

CARTILHA

# EFD-REINF

VERSÃO 1 | SET/2024

# Expediente

**Mario Moreira**  
Presidência

**Juliano de Carvalho Lima**  
Diretor Executivo

**Priscila Ferraz**  
Diretora Executiva Adjunta

**Hermano Albuquerque de Castro**  
Vice-presidente de Ambiente,  
Atenção e Promoção da Saúde

**Cristiani Vieira Machado**  
Vice-presidente de Educação,  
Informação e Comunicação

**Maria de Lourdes Aguiar Oliveira**  
Vice-presidente de Pesquisa e  
Coleções Biológicas

**Marco Aurélio Krieger**  
Vice-presidente de Produção e  
Inovação em Saúde

**Flávia Silva**  
Coordenadora-Geral de Administração

**Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro**  
Gestora do Departamento Econômico  
Financeiro

**Carlos Henrique da Silva Athayde  
e Claudia Iacovino Dantas**  
Pesquisa e elaboração

**Maria da Conceição da Costa Lara**  
Consultoria de elaboração

**Carla Procopio dos Santos  
Larissa Barreiros**  
Revisão ortográfica

**Michel Antero**  
Projeto gráfico e capa

**Marcelo Ennes**  
Consultoria de produção e comunicação

## Histórico de Revisões

N° da versão	Descrição e/ou itens alterados
00	Criação do documento
01	<b>Linha do tempo:</b> Inclusão do 2º Seminário de Tributação com ênfase na EFD-Reinf, e-Social e DCTFWEB; <b>Atividades implementadas para atender o fisco:</b> inclusão dos links para acesso aos dias do 2º Seminário.



## Palavras do autor

*Esta cartilha tem por finalidade apresentar à comunidade Fiocruz um documento que reúna informações sobre a obrigatoriedade fiscal que enquadra a Fundação como uma das organizações vinculadas como sujeito passivo de uma obrigação acessória instituída pela Receita Federal do Brasil, a partir de 2017, e que é denominada Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que é um dos treze módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) que, originou-se subsidiariamente, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).*

Esta cartilha é subdividida na contextualização histórica do EFD-Reinf externa e interna, apresentando aos usuários links com as legislações e reuniões externas e internas que originaram cada fase da obrigação acessória envolvendo o cenário público que impactaram as ações da Fiocruz e seu planejamento. Ao mesmo tempo são praticados atos de gestão pela Coordenação-Geral de Administração (Cogead) visando minimizar qualquer impacto fiscal na Fundação, o que pode ser observado na linha do tempo que segue em paralelo. Com finalidade consultiva, cada reunião realizada e treinamento com link disponibilizado no site da Cogead, encontra-se vinculado a linha do tempo dessa cartilha.

A cartilha ainda conta com o módulo que conduz a Fiocruz e os demais órgãos públicos a serem obrigados a cumprirem tais obrigações acessórias. O posicionamento da Fiocruz frente as mudanças com as ações que foram e estão sendo realizadas inclusive com novos fluxos de trabalho como recolhimento de impostos centralizados na matriz; as atividades necessárias que foram e que serão realizadas para implantação de todos os módulos necessários da EFD-Reinf na Fiocruz e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWEB), contendo todas as telas, com passo a passo e preenchimento. Desde a operação de cadastro do órgão; eventos periódicos e de fechamento no ambiente e-CAC e transmissão da DCTFWEB e, posterior utilização do webservice, e aplicativo de controle no módulo governança que faz interface entre e-Social, Siafi e EFD-Reinf para fins de batimento; e orientações técnicas aos usuários que é o objetivo maior e o legado desta cartilha.

**Carlos Athayde**  
Chefe do Sarec

## Linha do tempo – Interna

[Clique aqui e acesse a página](#)

## Linha do tempo – Externa

**22/1/2007**

Criação do sistema público de escrituração digital através do Decreto 6022, como um subprojeto governamental do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal;

**11/12/2014**

Criação do e-Social que se inicia com o módulo relacionado ao trabalho doméstico, além disso, a criação dos Comitês Diretivo e Gestor do e-Social através do Decreto 8373 de 11 de dezembro de 2014;

**24/6/2015**

Resolução 01 do Comitê Diretivo do e-Social (CDES) que cria o 1º cronograma para as empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões no ano de 2014, prevendo o início do e-Social em setembro de 2016;

**2/4/2016**

Realização pelo Comitê Gestor do e-Social do 1º seminário sobre o e-Social para Órgãos Públicos no TRT-SP;

**29/7/2016**

Nossa natureza jurídica está no anexo 1 do Ato declaratório executivo Cocad (Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais);

**30/8/2016**

É instituída a Resolução 02 do Comitê Diretivo do e-Social (CDES), alterando para 1º de janeiro de 2018 o início do e-Social para empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões. É criado o faseamento por grupos sendo citado pela primeira vez os órgãos públicos com previsão para 1º de julho de 2018 sendo incluído este segmento para o 3º grupo;

**29/11/2016**

Realização pelo Comitê Gestor do e-Social da 2ª Reunião do e-Social para Órgãos Públicos em Recife;

**14/3/2017**

É criada a EFD-Reinf através do Instrução Normativa 1701 que é uma nova obrigação acessória oriunda do e-social com a finalidade de ser utilizada para transmitir informações que antes iam para a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) e para a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), como as contratações entre pessoas jurídicas e a parte da folha de pagamento ficou com e-Social;

**25/4/2017**

Realização pelo Comitê Gestor do e-Social da 3ª reunião técnica do e-Social para Órgãos Públicos em Santa Catarina na sede do Tribunal de Justiça-SC;

**26/9/2017**

Realização pela Comitê Gestor do e-Social da 4ª reunião técnica do e-social para Órgãos Públicos no TST em Brasília;

**29/11/2017**

Resolução 03 do Comitê Diretivo do e-Social (CDES) que altera pela segunda vez o início do e-Social para Administração Pública para janeiro de 2019 e no cronograma fica estabelecido como integrante do 3º grupo do faseamento de ingresso ao sistema, além disso mantém para 1º de janeiro de 2018 o e-Social para empresas que tiveram faturamento acima de R\$ 78 milhões em 2016;

**14/12/2017**

Foi realizada pelo Comitê Gestor do e-Social a 5ª reunião técnica do e-Social para Órgãos Públicos no Tribunal de Justiça do Amazonas;

É criada a IN RFB 1767 que cria o Faseamento de ingresso ao EFD-Reinf, determinando grupo correlatos ao e-Social começando pelas empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões em 2016 para 1º de maio de 2018, e o grupo 3º Órgãos Federais para maio de 2019;

**7/2/2018**

É criada a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWEB) pela IN 1787 para fins de realização de atos declaratórios oriundas das escriturações realizadas pelo e-social e EFD-Reinf, inclusive pelos Órgãos Federais;

**1°/5/2018**

Início da escrituração digital no EFD-Reinf pelas empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões;

**13/6/2018**

Foi realizado pelo Comitê Gestor do e-social o primeiro Workshop para órgãos públicos no TRT-DF segunda região em Brasília;

**20/8/2018**

Pela primeira vez foi realizado o primeiro Seminário do EFD-Reinf para órgãos públicos no TSE em Brasília;

**2/10/2018**

É instituída a Resolução 05 do Comitê Diretivo do e-Social (CDES) que altera pela terceira vez o início do e-Social para Administração Pública para janeiro de 2020 e cria os 4 grupos de faseamento de ingresso ao sistema e-Social específico para Órgãos Públicos;

**29/10/2018**

É criada a IN RFB 1842, que altera o ingresso do EFD-Reinf para o 4º grupo de Órgãos Federais de maio de 2019 para data a ser definida em ato específico da RFB, a alteração vide a prorrogação de datas do e-social para órgãos públicos;

**13/6/2019**

É criada pela portaria 300 do Ministério da Economia a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho a gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), e o Comitê Gestor do e-Social com a finalidade de flexibilizar o e-Social;

**4/7/2019**

É criada a portaria 716 da Secretaria Especial Previdência e Trabalho de gestão do e-Social que revoga os atos da Resolução do Comitê Diretivo do e-Social 02 de 2016;

**5/11/2019**

É criado o Decreto 10.087 que revoga os artigos 5º a 7º do Decreto 8373 de 2014 e extingue os Comitê Diretivo do e-Social e o Comitê Gestor do e-Social e suas atribuições;

**23/12/2019**

É criada a Portaria 1419 da Secretaria Especial Previdência e Trabalho de gestão do e-Social que revoga a portaria 716 de julho de 2019 e cria uma subdivisão para os órgãos públicos dividindo por esfera de governo, com o grupo 4º para Órgãos Federais que iniciará suas atividades com os eventos de informação da folha a partir de setembro de 2019, e coloca os estados e o Distrito Federal no 5º grupo para abril de 2021, e os municípios no 6º grupo em novembro de 2021;

**9/1/2020**

Cria a IN RFB 1921 que não define uma data para o início do EFD-Reinf para os órgãos públicos;

**22/10/2020**

Portaria Conjunta SEPRT (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) - RFB 076 que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social);

**3/12/2020**

É criada pela portaria 300 do Ministério da Economia a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho a gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), e o Comitê Gestor do e-Social com a finalidade de flexibilizar o e-Social;

**29/1/2021**

IN RFB 2005/2021, dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

**29/6/2021**

Portaria conjunta SEPRT RFB ME 071 que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social) e coloca a dos eventos que envolvem a folha de pagamento pelo E-social via Sigepe (Sistema de Gestão de Pessoas), na mesma data de início da EFD-Reinf para Administração Pública;

**12/8/2021**

IN 2043 que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) que inclusive dispõe sobre as penalidades e sobre a obrigatoriedade da DCTF-WEB;

**6/12/2021**

IN 2055, dispõe sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PER/DCOMPWEB);

**15/07/2022**

a Instrução Normativa (IN) 2094 que estabelece a partir de outubro de 2022 a obrigação da entrega da DCTFWEB para Administração Pública referente as contribuições Previdenciárias.

**18/07/2022**

IN 2096 que entre outras coisas inicia-se a apresentação da EFD-Reinf para a Administração Pública em relação as contribuições previdenciárias a partir das 08:00 hs do dia 22 de agosto de 2022 em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01 de agosto de 2022.

**4/10/2022**

IN 2108, altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades a que se refere o inciso III do art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, altera o prazo de recolhimento para até o dia 20 do mês subsequente após pagamento a pessoa jurídica fornecedora de bem ou prestadora de serviço;

## 17/10/2022

IN 2110 dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

## 27/2/2023

IN RFB 2133 que altera o prazo dos eventos R-4000 (IR e demais contribuições Federais) previstos na IN 2043/2021 de 21 de março de 2023 para 21 de setembro do mesmo ano para todas as empresas;

## 21/3/2023

IN RFB 2137, altera a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e com isso os efeitos do IRRF sobre relação de trabalho tem efeito na competência de maio e sobre os demais casos a partir de janeiro de 2024.

## 4/10/2023

IN RFB 2162, altera a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e a Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, que consolida as normas sobre a apuração, a cobrança, a fiscalização, a arrecadação e a administração da Contribuição para o PIS/Pasep. **(Efeito prático a alteração da entrega da DCTFWeb para o dia útil após o dia 15 (quinze) quando este cair em dia não útil para fins fiscais).**

## 10/10/2023

IN RFB 2163, altera a Instrução Normativa RFB Nº 2043/2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf. (Efeitos práticos mais destacados são: **(Dirf de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.990, de 2020, será substituída, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2024: I - pelos eventos da série R-4000 da EFD-Reinf; E o prazo para fechamento da EFD-Reinf será postergado para o primeiro dia útil subsequente ao dia 15 (quinze), quando este cair em dia não útil para fins fiscais).**

# Linha do tempo – Interna

**13/03/2024**

IN RFB 2181, altera a Instrução Normativa N° 2043/2021, mantendo a operação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais – EFD-Reinf dos eventos R-4000 através da DCTFWEB a partir de 01 de janeiro de 2024. Contudo, mantém a DIRF 2024, sendo apenas substituída a partir de 01 de janeiro de 2025.

**30/08/2024**

Realização do Segundo Seminário de Tributação com ênfase na EFD-Reinf, e-Social e DCTFWEB, entre os dias 26 a 30 de agosto de 2024, no auditório principal da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz-RJ.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

## ANEXO ÚNICO

### CONSOLIDAÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL

FASES (art. 3º)	GRUPOS (art. 2º)				
	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO pessoas jurídicas	3º GRUPO pessoas físicas	4º GRUPO
1ª FASE (Eventos de tabelas)	08/01/2018	16/07/2018	10/01/2019	10/01/2019	21/07/2021 (a partir das oito horas). O prazo final para envio do evento da tabela S-1010 é até o início da 3ª fase de implementação.
2ª FASE (Eventos não periódicos)	1º/03/2018	10/10/2018	10/04/2019	10/04/2019	22/11/2021 (a partir das oito horas)
3ª FASE (Eventos periódicos)	1º/05/2018	10/01/2019	10/05/2021	19/07/2021 (a partir das oito horas)	22/04/2022 (a partir das oito horas)
4ª FASE (Eventos de SST)	13/10/2021 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)	10/01/2022 (a partir das oito horas)*	11/07/2022 (a partir das oito horas)

# Referências

## **Previdência Social**

IN RFB 2110, de 17/10/2022

Lei 8212, de 24/07/1991

Lei 8213, de 24/07/1991

Decreto 3048, de 06/05/1999

## **Imposto de renda e contribuições Sociais**

IN RFB 1234, de 11/01/2012

IN RFB 1663, de 07/10/2016

Lei 9532, de 10/12/1997

Lei 9430, de 27/12/1996

Lei 10833, de 29/12/2003

Lei 14148, de 03/05/2021

Lei 14592, de 30/05/2023

## **Imposto de renda Pessoa Física**

Decreto 9580, de 22/11/2018

IN RFB 1500, de 29/10/2014

IN RFB 2141, de 22/05/2023

IN RFB 1558, de 31/03/2015

## **Produção Rural Pessoa Física**

Lei 13606, de 09/01/2018

Lei 8212, de 24/07/1991

Lei 9528, de 10/12/1997

IN RFB 2110, de 17/10/2022

IN RFB 1037, de 04/06/2010

## **Texto de referência**

Utilização da EFD-Reinf no setor público: um estudo sobre as dificuldades, desafios e oportunidades



# Obrigatoriedade

De acordo com a Instrução Normativa 2043 de 12 de agosto de 2021 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a partir do dia 22/4/2022, todos os órgãos públicos de toda esfera governamental estarão obrigados a enviar as informações por meio do Sistema denominado EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais).

Essas informações serão transmitidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), ratificando assim a era digital, onde o papel para transmissão dessas informações deixa de ser usado. Num primeiro momento deverão ser inseridos os valores relativos a retenção do INSS, decorrente dos serviços prestados na modalidade de cessão de mão-de-obra de empreitada, além dos valores referentes a aquisição de produtos rurais em que estejam obrigados a reter e recolher o INSS, como por exemplo, na aquisição de produto rural de produtor rural pessoa física.



A obrigatoriedade do envio do evento R-4000 começou em 1º de setembro de 2023 por meio da IN 2133 de 27 de fevereiro de 2023, para fatos geradores ocorridos a partir dessa data. No entanto, os efeitos na DCTFWeb começaram somente a partir de 1 de janeiro de 2024. Ou seja, as empresas que realizaram retenções de impostos federais a partir de setembro de 2023 já estavam obrigadas a enviar o evento R-4000, no entanto, os valores retidos somente começaram a ser informados na DCTFWeb a partir de janeiro de 2024. Até então, as informações sobre retenções de impostos federais eram prestadas na Gfip. Com a implantação do evento R-4000, essas informações passaram a ser prestadas na EFD-Reinf. [Clique aqui e acesse](#)

# Responsabilidades e Orientações técnicas aos Usuários



“

*As responsabilidades estão delimitadas por cada unidade elas não estão explícitas, mas cada unidade e coordenação tem seu papel que já é demonstrado no fluxo.*

*Cada orientação técnica podemos apresentar cronologicamente a partir deste ponto.*

**Manual de orientação tributária aqui a lista de reprodução de 13 a 17 de setembro de 2021**

[Clique aqui e acesse](#)

**Lista de reprodução do EFD-Reinf**

[Clique aqui e acesse](#)

**Orientação técnica EFD-Reinf sobre Decisão judicial definitiva e com suspensão além do R-4010 de aluguel de Pessoa Física**

[Clique aqui e acesse](#)

**Orientações iniciais do lançamento R-4000 na Fiocruz**

[Clique aqui e acesse](#)

**Orientações sobre o R-4010 na Fiocruz**

[Clique aqui e acesse](#)

**Orientações de Revisão do EFD-Reinf Final em dezembro de 2023**

**Parte 1** | [Clique aqui e acesse](#)

**Parte 2** | [Clique aqui e acesse](#)

# Atividades implementadas para atender o Fisco

Criação de grupos de trabalhos internos para estabelecer os primeiros passos na Fiocruz visando atender a Receita Federal do Brasil com relação a EFD-Reinf e ao E-Social.

Entrega em janeiro de 2018 do primeiro Relatório Técnico a direção da Cogead e posteriormente da Fiocruz apresentando um diagnóstico pormenorizado sobre todas as mudanças que iriam ocorrer a com a implementação dos módulos Sped e-Social e EFD-Reinf para toda Fundação Oswaldo Cruz.

Cogead realiza no auditório da ENSP o 1º Seminário na Gestão Pública no Estado do Rio de Janeiro em parceria com CRC-RJ sobre e-Social, EFD-Reinf, DCTFWEB, com a CRC, Fiocruz, RFB, STN e diversos órgãos federais localizados no Estado do Rio de Janeiro por 3 dias.

Portaria 055/2019, de 11/4/2019, que constituiu o primeiro grupo de trabalho que visava estabelecer tratamento, unificação e padronização referentes a Sped Fiscal, e-Social e EFD-Reinf em conjunto para todas as unidades centralizadas e descentralizadas.

Alteração da Portaria 055/2019 criando a portaria 091/2019 03/06/2019 que constituía novo grupo de trabalho para estabelecer tratamento, unificação e padronização referentes a Sped Fiscal, e-Social e EFD-Reinf nas unidades centralizadas e descentralizadas da Fiocruz.

## Segundo Seminário de Tributação com Ênfase na EFD-Reinf, e-Social e DCTFWEB:

- 1º dia | [Clique aqui](#)
- 2º dia | [Clique aqui](#)
- 3º dia | [Clique aqui](#)
- 4º dia | [Clique aqui](#)
- 5º dia | [Clique aqui](#)



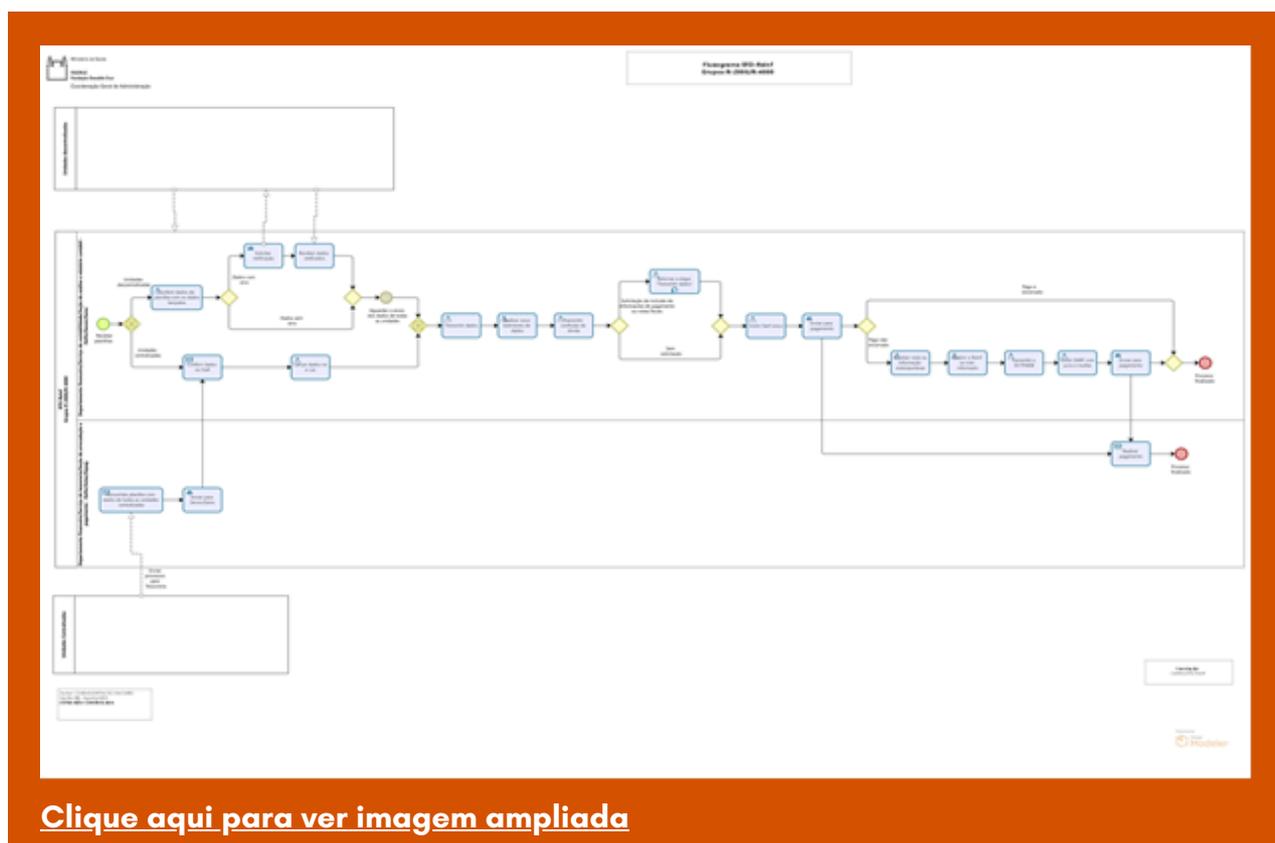
### Links:

- [Acesse o primeiro Relatório Técnico](#)
- [Acesse o primeiro dia do evento](#)
- [Acesse o segundo dia do evento](#)
- [Acesse o terceiro dia do evento](#)
- [Acesse a Portaria 055/2019](#)
- [Acesse a Portaria 091/2019](#)

# Fluxogramas EFD-Reinf

Para melhor visualização do desenvolvimento das atividades, seguem os principais fluxogramas do EFD-Reinf:

## 1 - Fluxograma EFD-Reinf - Grupos R-2000/R-4000



### Descritivo do fluxograma EFD-Reinf - Grupos R-2000 / R-4000

O processo se inicia com o recebimento das planilhas enviadas pelas unidades descentralizadas via e-mail ([implantareinf@fiocruz.br](mailto:implantareinf@fiocruz.br)) contendo dados lançados no E-Cac ou Web Service e das unidades centralizadas, estas enviadas para a tesouraria que lança no Siafi e encaminha planilha para o Secon/Sarec (Serviço de Contabilidade/Seção de Análise e Relatório Contábil) que verifica e consolida todas informações.

Após o envio existem duas situações ocorrendo em paralelo: a conferência dos dados das unidades centralizadas e descentralizadas:

No caso das **unidades descentralizadas**: Conferir dados da planilha com os dados lançados; ocorrendo alguma inconsistência solicitar retificação e aguardar o envio dos dados de todas as unidades.

No caso das **unidades centralizadas**: Conferir os dados da planilha com os dados lançados no Siafi, lançar dados no e-cac e aguardar o término do envio dos dados de todas as unidades.

Aguardar o envio de todas as unidades (planilha) para transmissão dos dados via e-cac;

Realizar novo batimento de todos os valores lançados (total do Siafi, total das planilhas e total do valor transmitido);



Transmitir confissão de dívida - DCTF-WEB, juntando informações do Reinf e E-Social. Caso haja necessidade (solicitação de inclusão de informações de pagamento ou notas fiscais), incluir nova nota e retornar a etapa "Transmitir dados" e seguir novamente o fluxo.

OBS.: Esta atividade pode ocorrer uma ou mais vezes, sempre incluindo nova nota e retornando a etapa "Transmitir dados";

Emitir Darf Único;

Enviar Darf Único para a Tesouraria realizar o pagamento;

Existem duas condições exclusivas: **Darf pago e encerrado** ou **Darf pago e não encerrado**. Este caso ocorre quando há envio de notas extemporâneas:

#### **No caso de Darf pago não encerrado:**

Receber nota ou informação extemporânea - Quando houver necessidade de inclusão de notas extemporâneas relativas a qualquer mês anterior ao pagamento, inicia-se o fluxo com o novo envio da planilha com a inclusão da informação a ser lançada;

Reabrir Reinf no mês informado para a empresa solicitante;

Transmitir a DCTFWEB;

Emitir novo Darf com juros e multas;

Enviar novo Darf para a Tesouraria realizar o pagamento. O processo no Secon/Sarec finaliza com o envio do Darf para pagamento também para o caso de Darf pago e encerrado.

# Papéis desempenhados por cada ator

## Unidades centralizadas

Enviar processos para a Tesouraria (Cogead/Defin/Setes).

## Unidades descentralizadas

Enviar planilha via e-mail (implantareinf@fiocruz.br) contendo dados lançados no Siafi E-Cac ou Web Service para a contabilidade (Cogead/Defin/Secon/Sarec).

## Cogead/Defin/Secon/Sarec

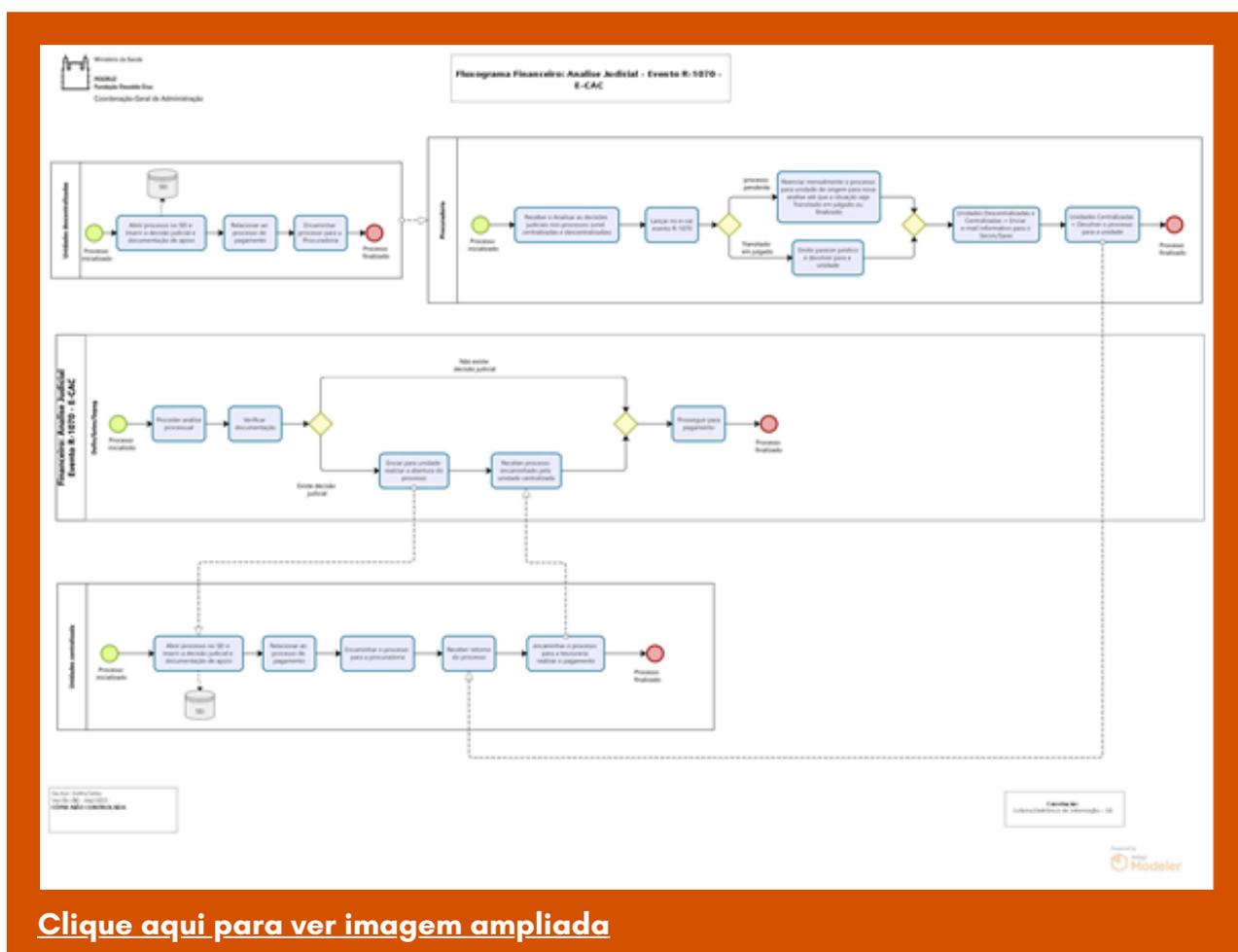
- Consolidar os dados das unidades centralizadas e descentralizadas (provenientes do E-cac e Siafi);
- Lançar os dados no sistema DCTFWeb;
- Emitir Darf único.

## Cogead/Defin/Setes

- Receber processos das unidades centralizadas;
- Liquidar despesas no Siafi;
- Lançar dados na planilha e enviar via e-mail (implantareinf@fiocruz.br);
- Realizar pagamentos.

*OBS.: O passo a passo encontra-se descrito no item "Como acessar" nesta cartilha.*

## 2 - Fluxograma EFD-Reinf - Grupo R-1070 - E-Cac



[Clique aqui para ver imagem ampliada](#)

Os processos do evento Grupo R-1070 - E-Cac tramitam exclusivamente pelo SEI através do processo "Financeiro: Análise Judicial - Evento R - 1070 - e-CAC".

Em caso de dúvidas relacionadas ao fluxo ou tramitação do processo os usuários podem enviar e-mail para [setes.cogead@fiocruz.br](mailto:setes.cogead@fiocruz.br) ou [sarec.cogead@fiocruz.br](mailto:sarec.cogead@fiocruz.br).

## 3 - Fluxograma EFD-Reinf - Pagamento DARF Importação

O processo do evento Grupo R-4020 - Importação são acompanhados através do documento **RMP 020003300/001 - Pagamento DARF importação**.

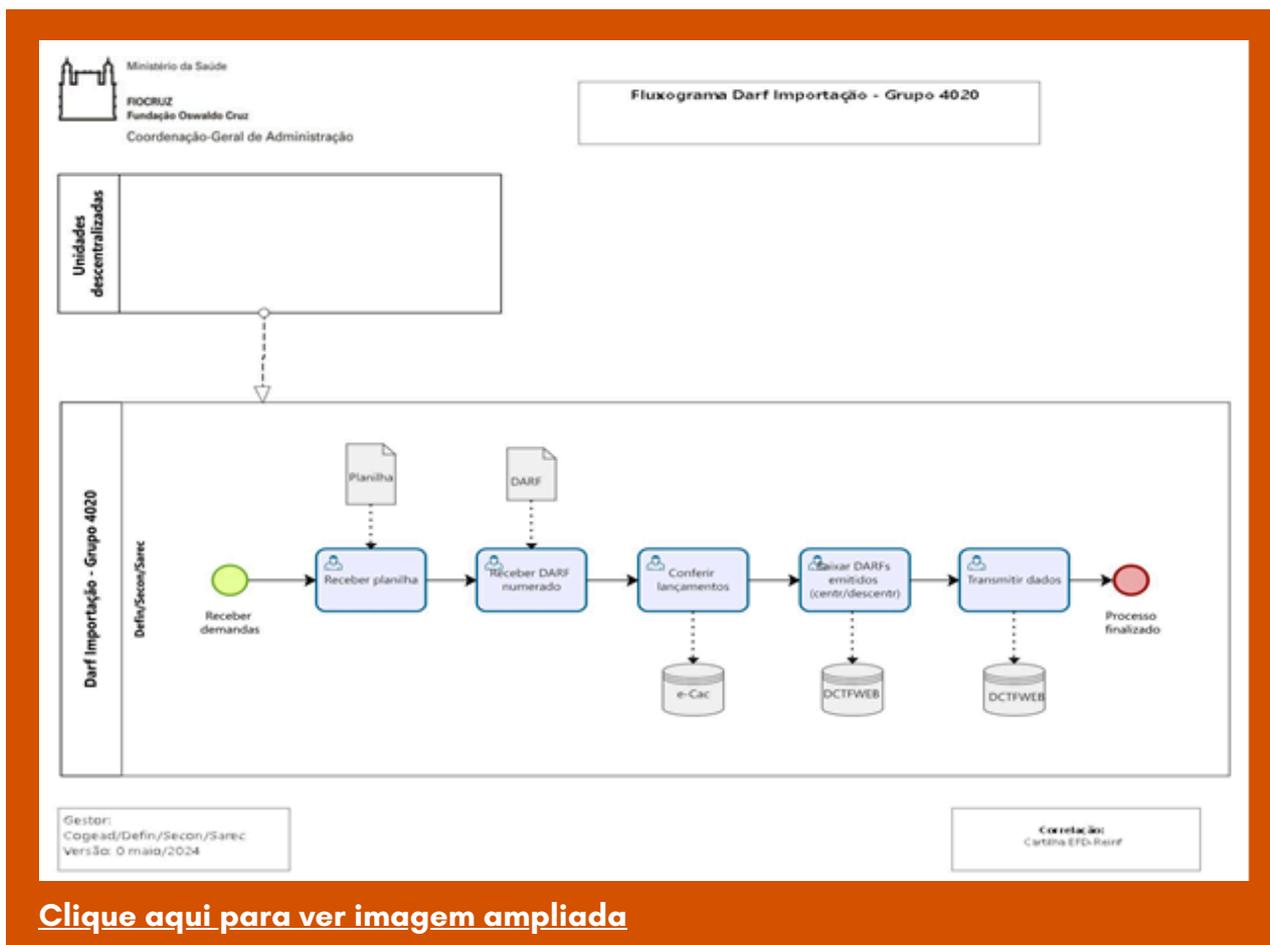
[Clique aqui](#) para consultar o documento.

*Ir em: Departamento Econômico e Financeiro - Defin > Seção de Pagamento - Sepag*

### Seção de Arrecadação e Pagamento – Sepag

**RMP 020003300/001 - Pagamento DARF importação (Processo SEI nº 25380.002021/2024-49)**

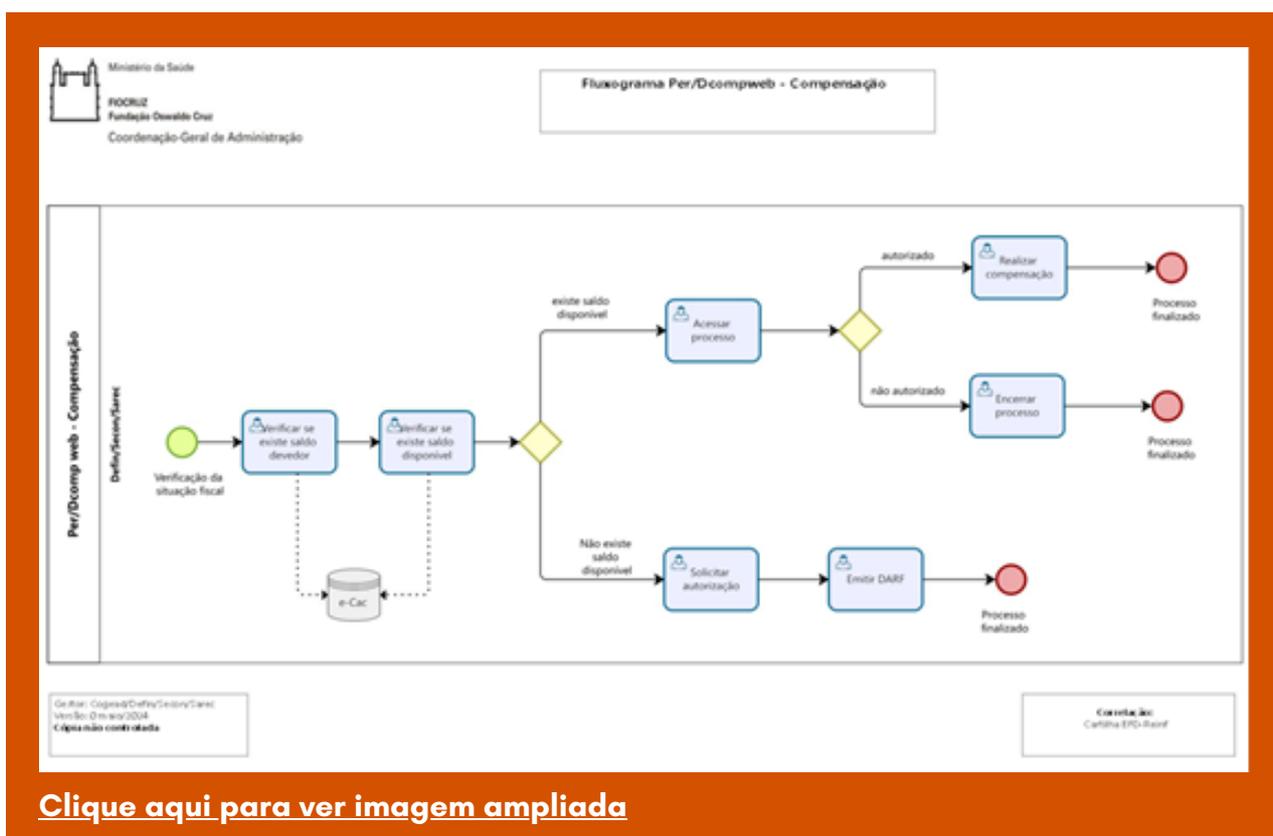
## 4 - Fluxograma Darf Importação – Grupo 4020



### Descritivo do fluxograma Darf Importação – Grupo 4020

- processo inicia com o recebimento das demandas via planilha (descentralizadas).
- analista contábil recebe e-mail das unidades com as informações das importações (unidades descentralizadas).
- analista contábil recebe DARF numerado das unidades gerado pelo sicalcweb já pago pela tesouraria antecipadamente.
- analista contábil confere no e-Cac (R4020) as informações das unidades descentralizadas. No caso das unidades centralizadas é feito o lançamento no e-Cac.
- Analista contábil realiza o vínculo dos Darfs pagos antecipados na DCTFWEB.
- Analista contábil realiza a transmissão dos dados via DCTFWEB.
- processo é finalizado com a transmissão dos dados.

## 5 - Fluxograma Per/Dcomp - Compensação



### Descritivo do fluxograma Per/Dcomp - Compensação

O processo inicia com a verificação da situação fiscal ou de declaração da DCTFWEB.

O analista contábil verifica saldo devedor.

Imediatamente após, o Analista Contábil verifica se existe saldo disponível para compensação dos valores de saldo devedor.

Existem duas condições exclusivas: **Existe saldo disponível** ou **não existe saldo disponível**:

**Quando não há saldo disponível**, o analista contábil solicita autorização dos responsáveis para empenhamento e pagamento de pendência de débito de DARF.

O analista contábil emite o DARF e envia para recolhimento.

O processo finaliza com a emissão do DARF para recolhimento.

**Quando há saldo disponível**, o analista contábil acessa processo (SEI) para solicitar autorização para compensação.

Existem duas possibilidades de ação/eventos: **Autorizado ou não autorizado a utilização do saldo:**

**Quando há autorização para utilização do saldo,** o Analista Contábil realiza a compensação através do PER/DCOMP. O processo finaliza com a compensação do valor de saldo devedor.

**Quando não há autorização para utilização do saldo,** o Analista Contábil encerra o processo com a solicitação de autorização para empenhamento e recolhimento do DARF.



## Manual EFD-Reinf

[Clique aqui e acesse o manual](#)

## Nota técnica

[Clique aqui e acesse a nota técnica](#)



# Como acessar

Centro Virtual de Atendimento: [Acesse a página](#)

**Receita Federal**  
**eCAC**  
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

**Restrições de Acesso:**

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

**ACESSO GOVBR**

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com **govbr**

Saiba mais sobre GOVBR

**ATENÇÃO:**

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

E Biomanguinhos: [Acesse a página](#)

**TOTVS**  
Linha Datasul  
Boas-vindas

Usuário:

Senha:

Domínio:

Usar domínio?

Entrar

## Ao entrar pela opção do e-CAC

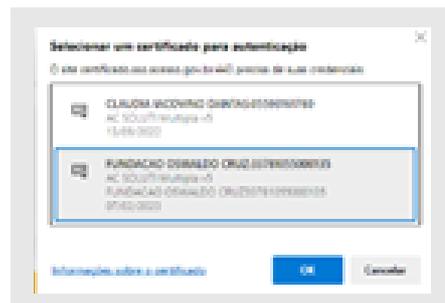
Clicar em: Entrar com gov.br



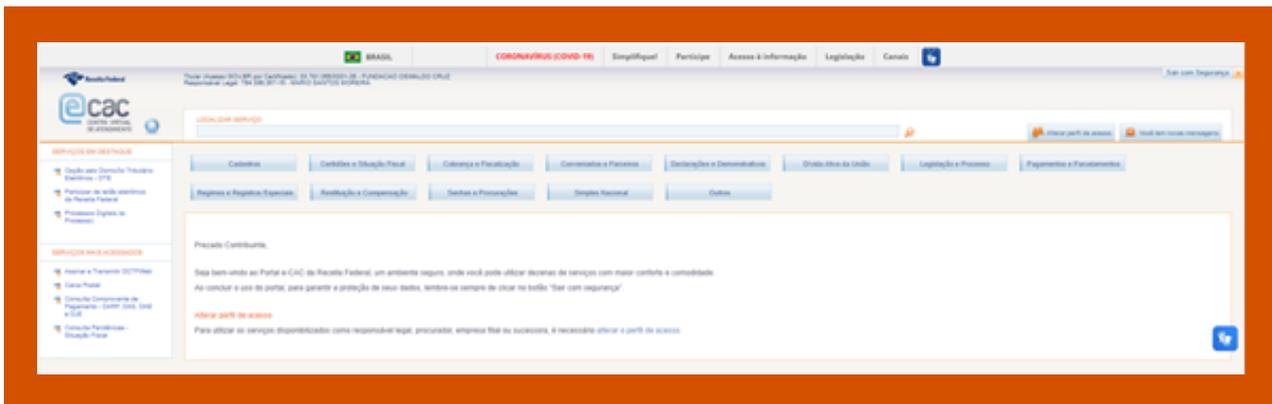
Clicar em: Seu certificado digital



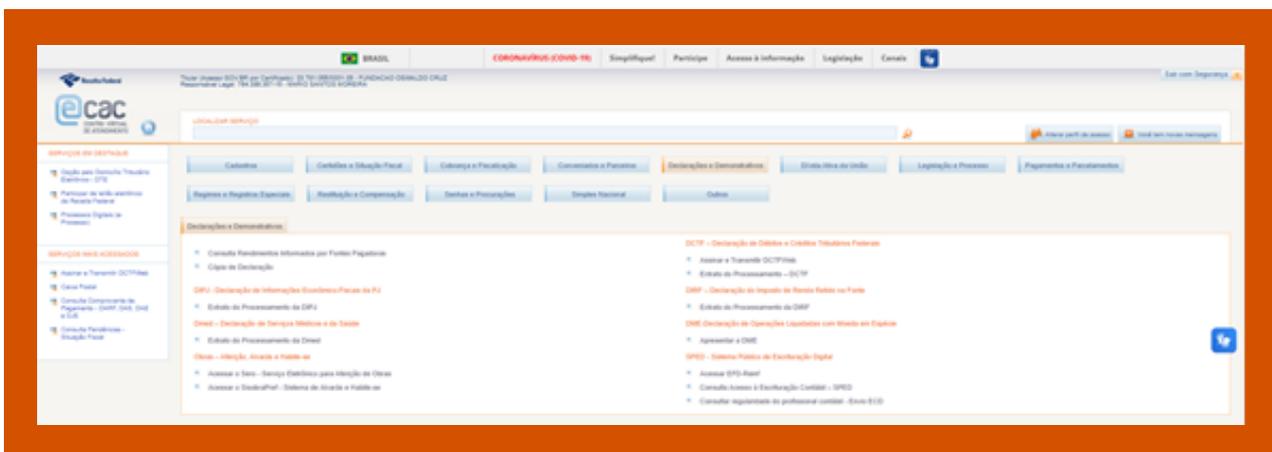
Clicar no certificado digital da Fundação Oswaldo Cruz e ok



## Tela inicial

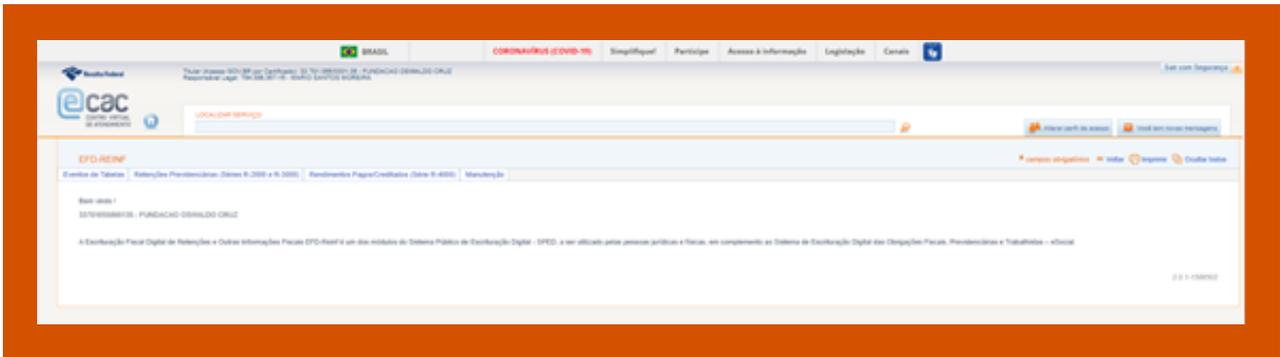


## Declarações e demonstrativos

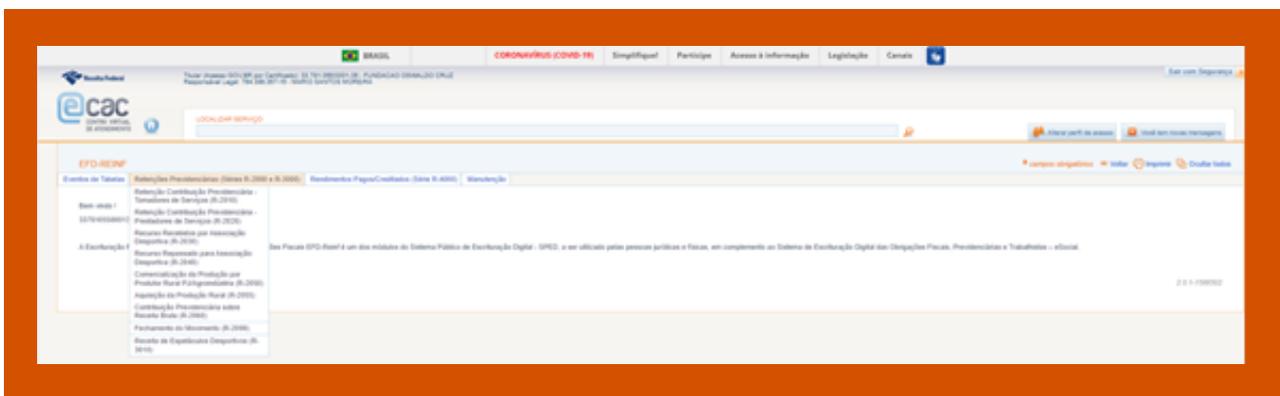


## Ao entrar pela opção do e-CAC

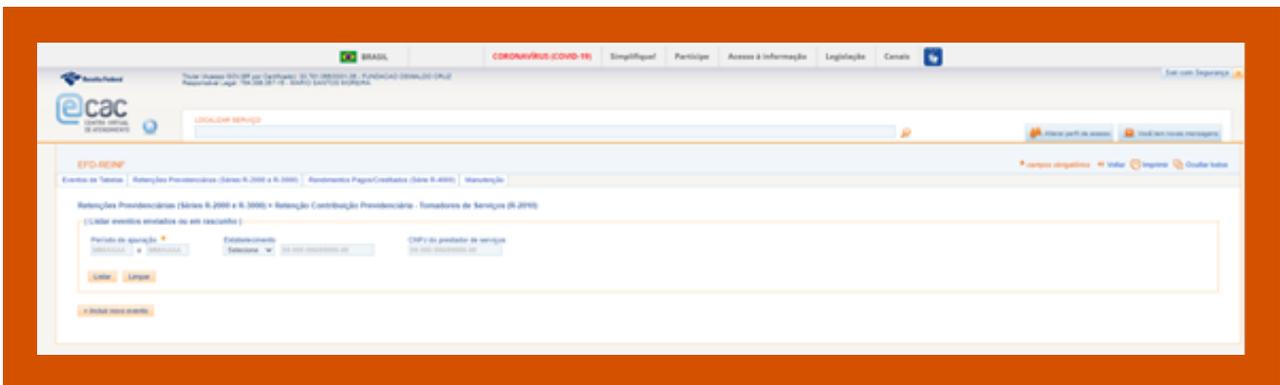
### Retenções Previdenciárias (Séries R-2000)



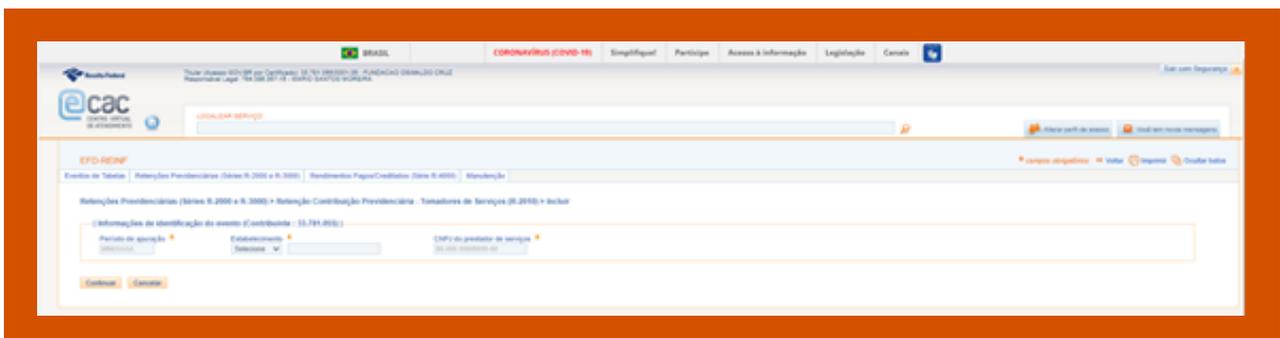
### Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços (R-2010)



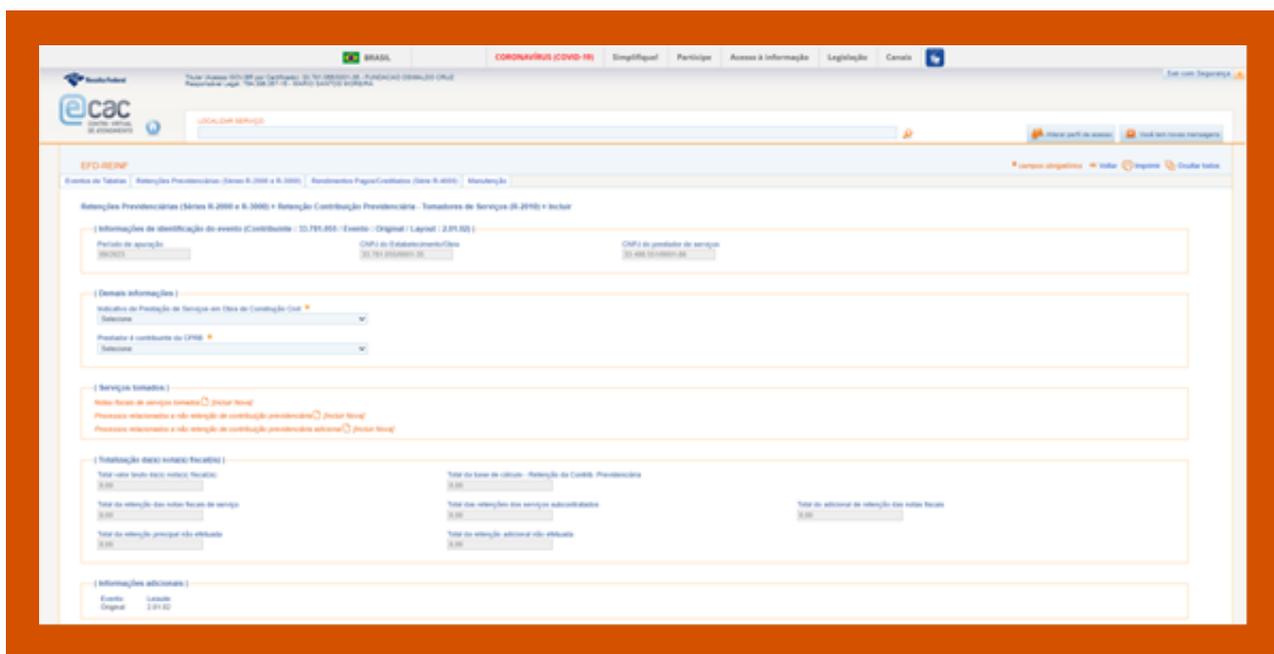
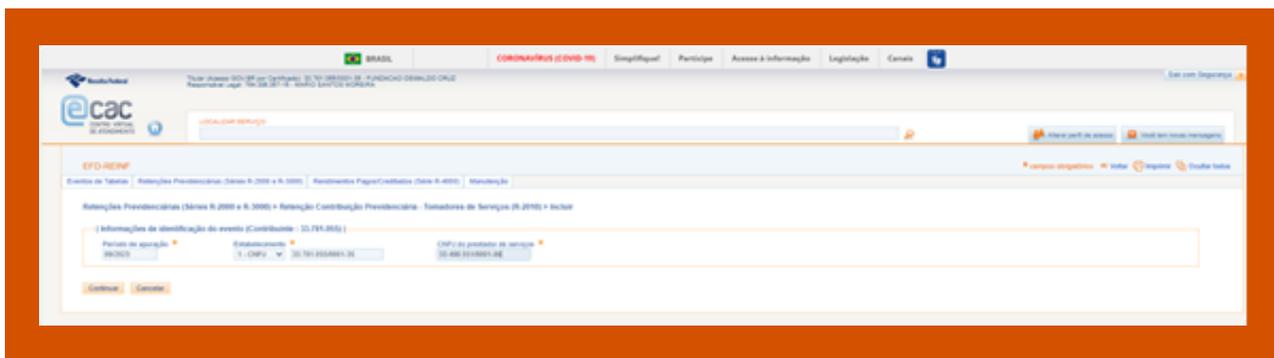
### Incluir novo evento



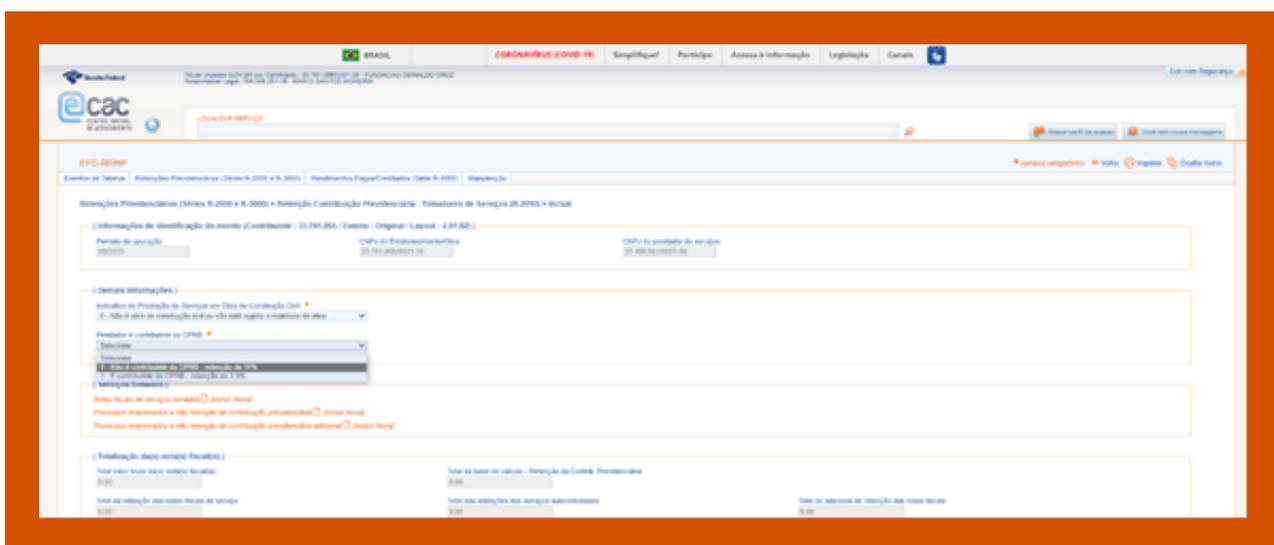
### Preencher: Mês/ ano, CNPJ ou CNO do tomador e CNPJ do prestador de serviços



Clicar em continuar



Indicativo de Prestação de serviço em obra de construção civil: selecionar Prestador é contribuinte da CPRB? Selecionar 11% ou 3,5%



## Incluir nota fiscal

The screenshot shows the EFD-REINF form in the eCAC system. The 'Detalhes informações' section is expanded to show the 'Serviços fornecidos' field. A red box highlights the 'Adicionar notas fiscais de serviços fornecidos' button, indicating where to click to include a tax invoice.

**Série (se não houver preencha com 0), além disso, número do documento, data de emissão e valor bruto (obrigatórios) sendo o campo observação facultativo.**

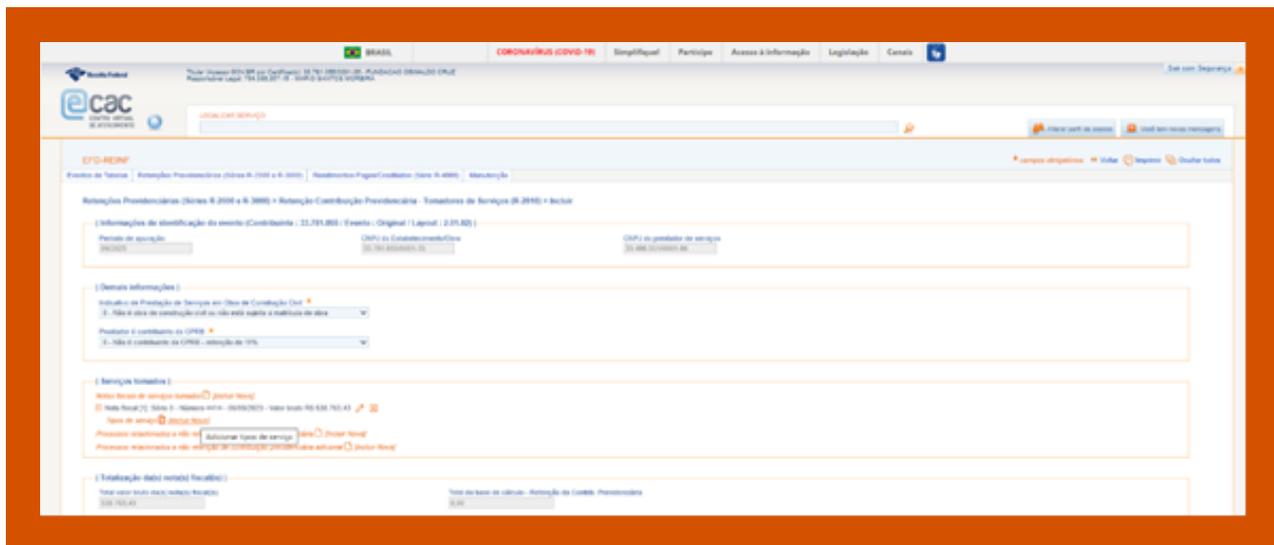
The screenshot shows the 'Nota Fiscal' dialog box open over the EFD-REINF form. The dialog box contains the following fields: 'Série' (with a dropdown menu), 'Número do documento' (with a text input field), and 'Data de emissão' (with a date picker). There is also a 'Valor bruto' field and an 'Observações' text area. The 'Salvar' and 'Cancelar' buttons are at the bottom.

**Observação: Solicitamos (Fiocruz) incluir número do processo e número do documento hábil (NP - Nota de Pagamento).**

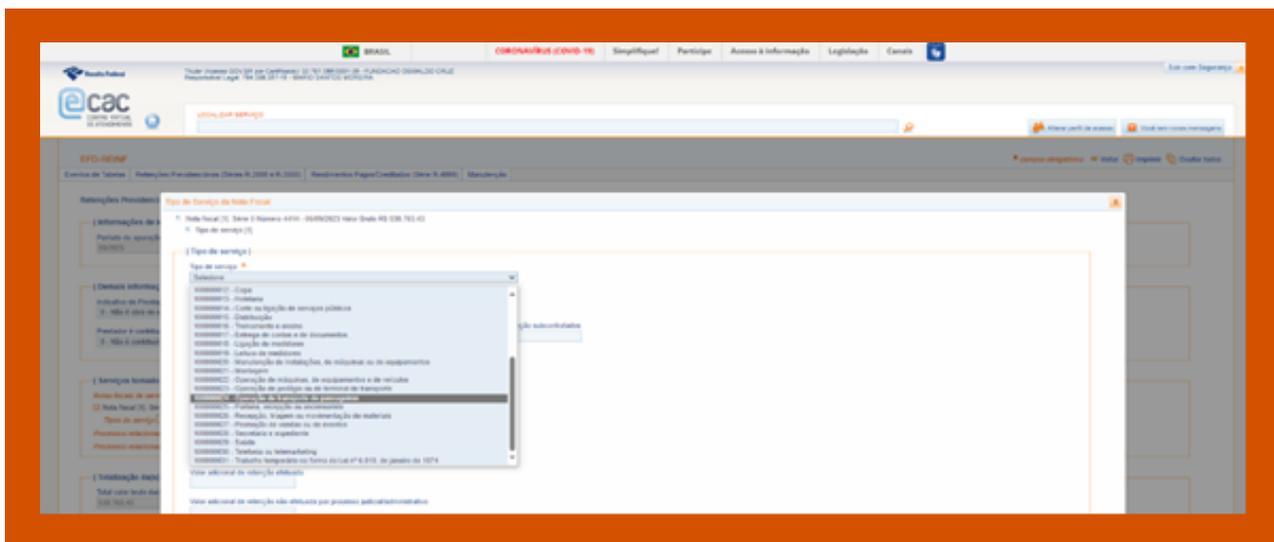
The screenshot shows the 'Nota Fiscal' dialog box with the 'Observações' field filled with the text 'Processo: 23.996.924/2023-27' and 'FIACRUCR/2023/0107'. The other fields (Série, Número do documento, Data de emissão, Valor bruto) are empty.

# Modelo da tela da Nota Fiscal de Serviço preenchida

## Incluir tipo de serviço

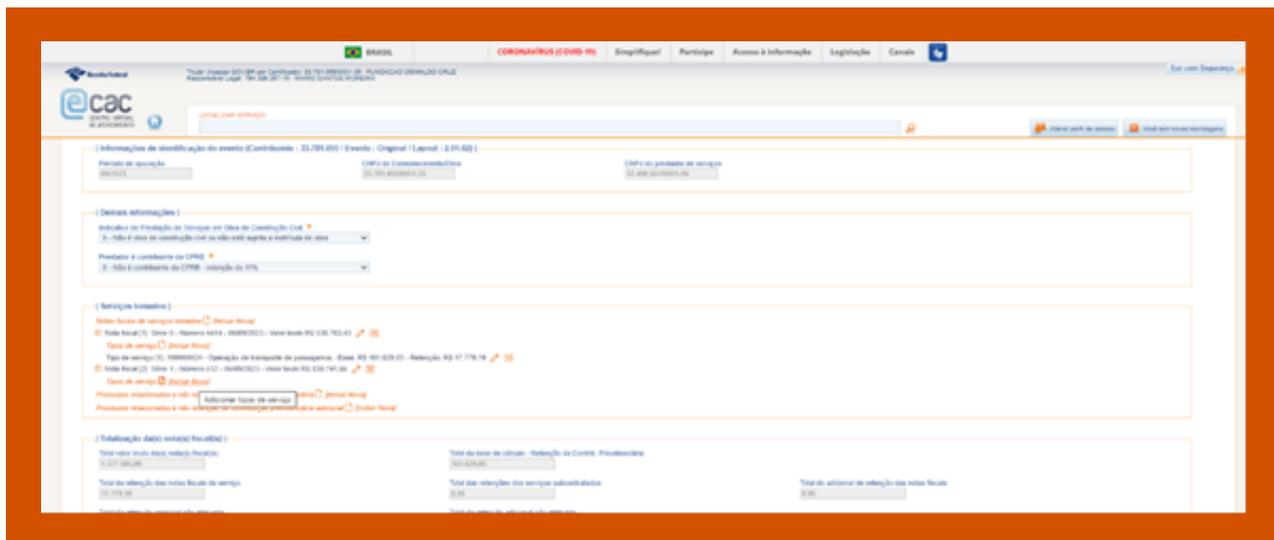


## Selecionar tipo de serviço

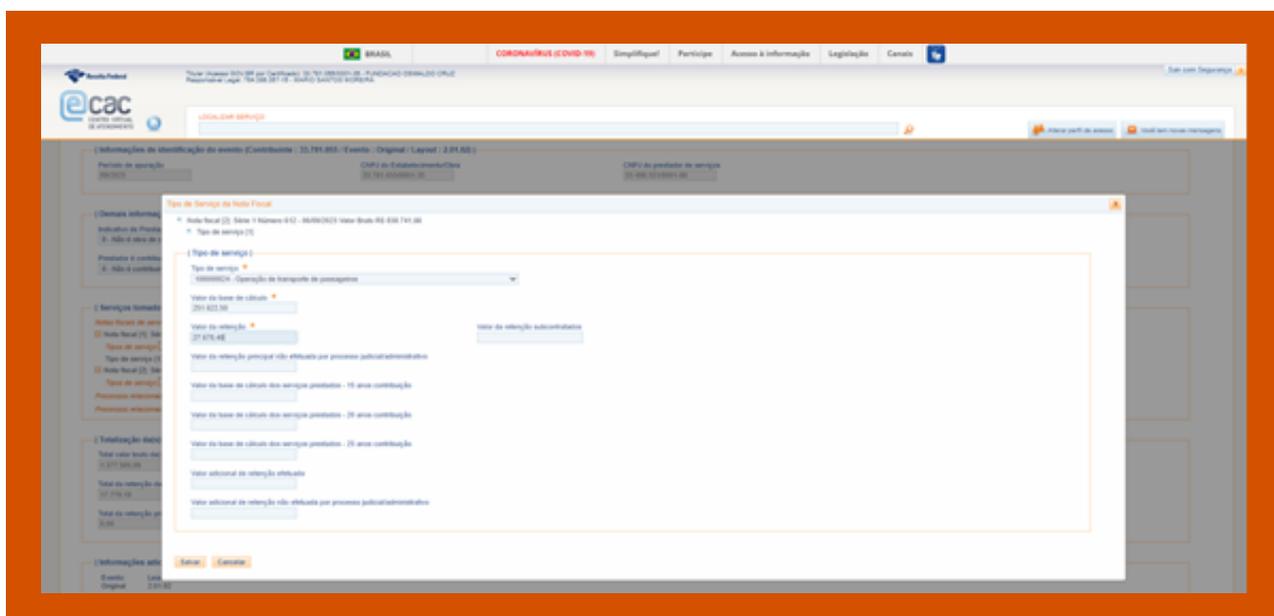




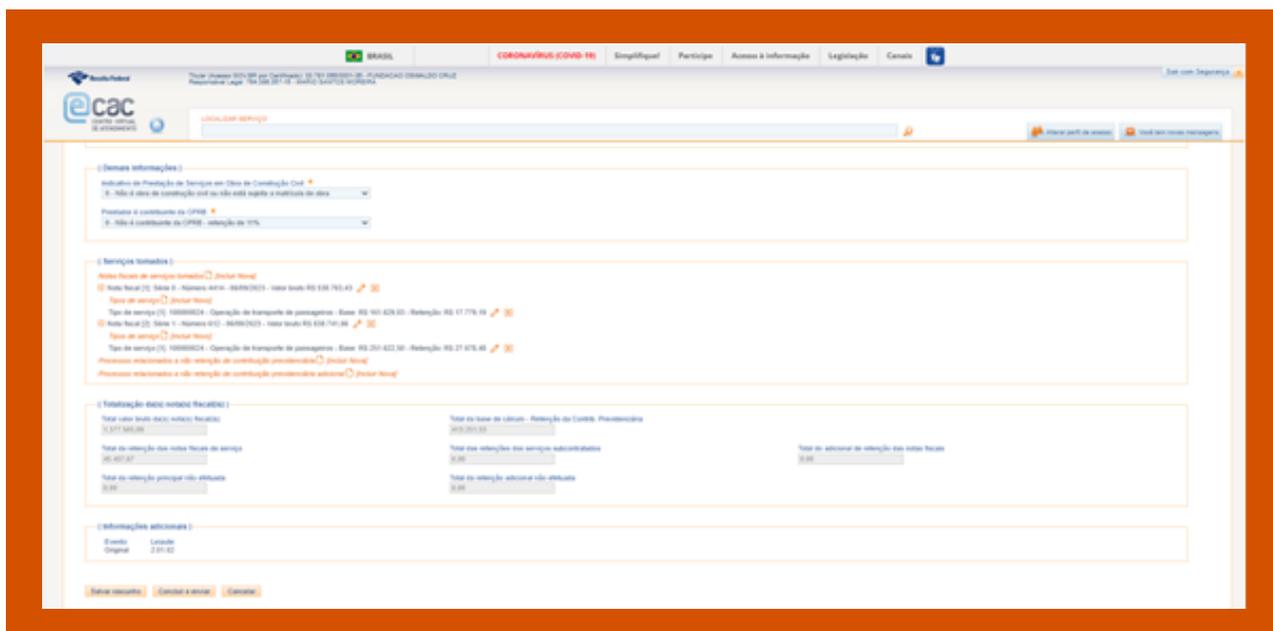
## Informações do tipo de serviço da segunda nota fiscal



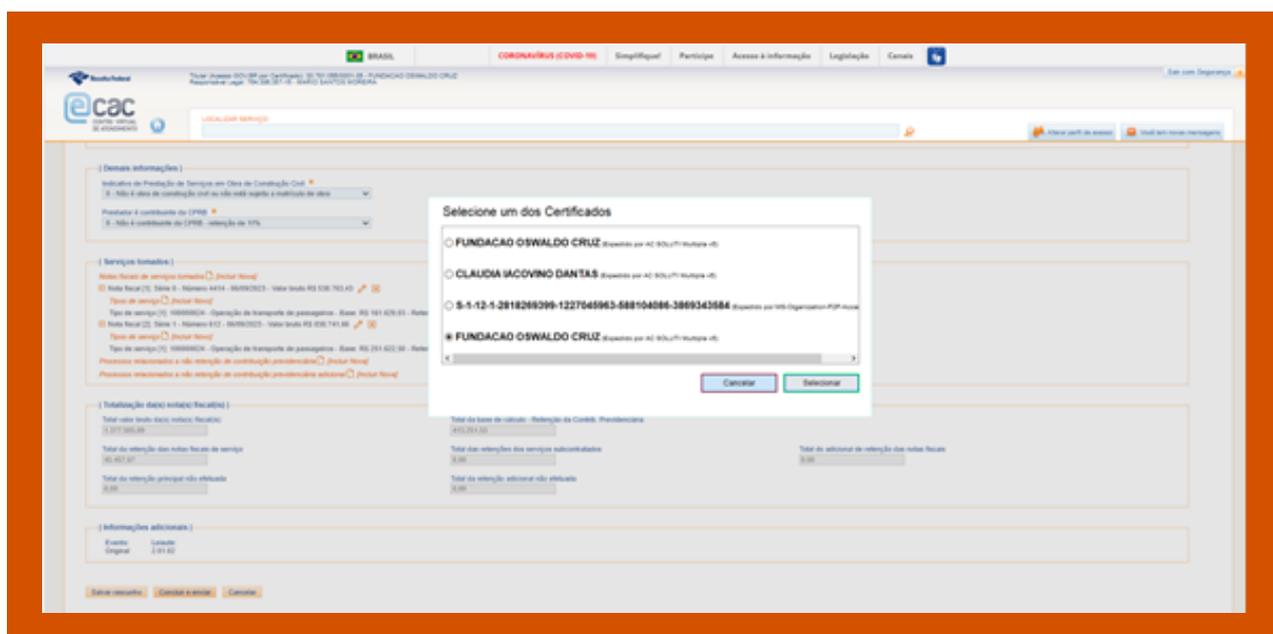
## Tipo de serviço da segunda nota fiscal



## Verificação da totalização das notas fiscais. Concluir e enviar o evento

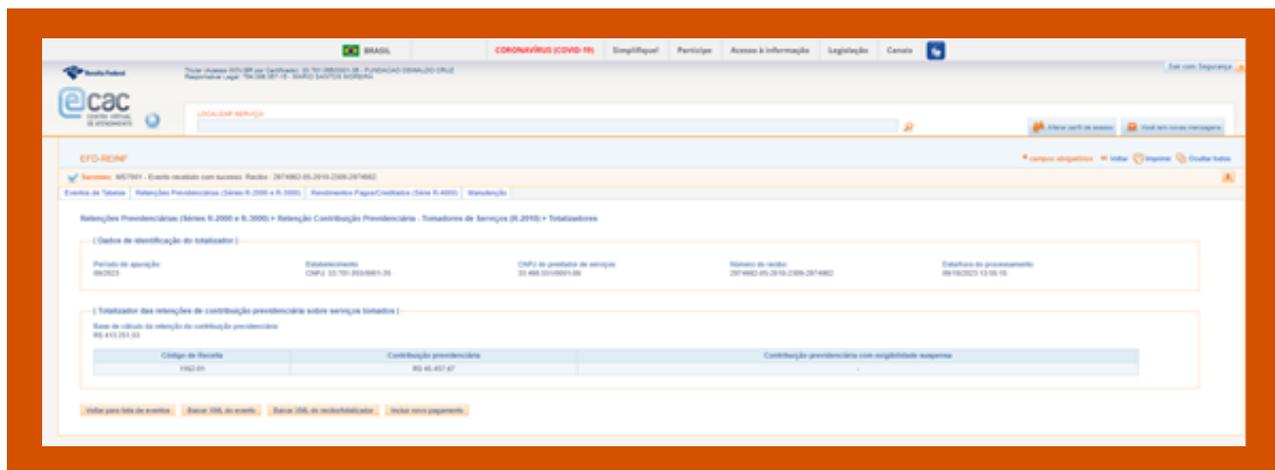


## Selecionar certificado digital

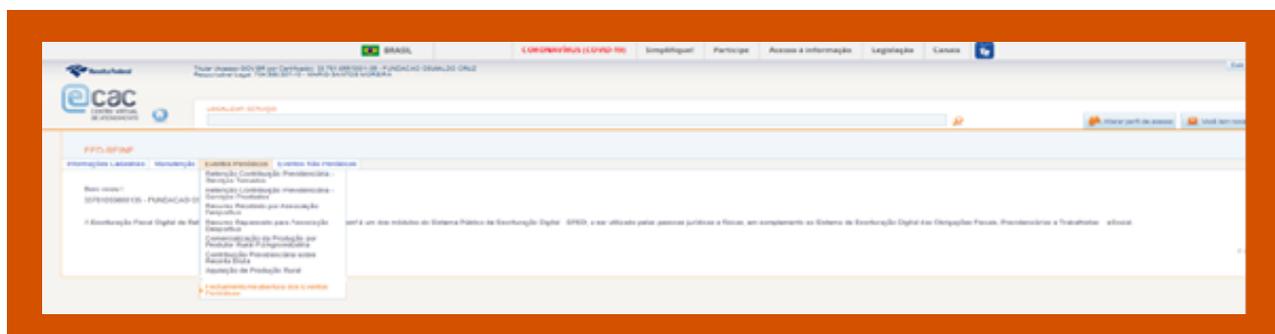


## Evento recebido com sucesso, número do recibo.

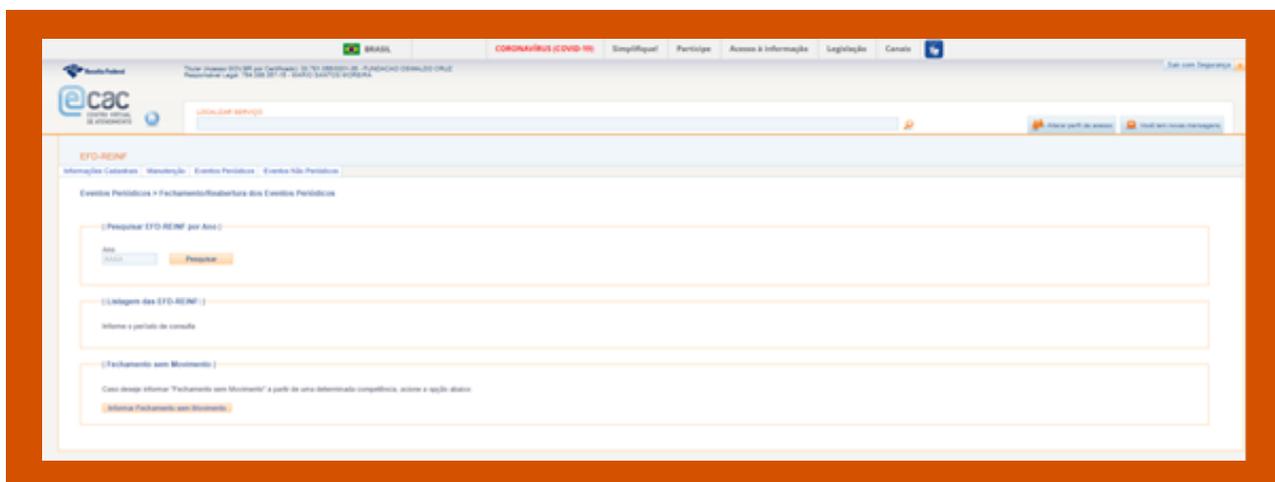
## Voltar para lista de eventos ou incluir novo pagamento



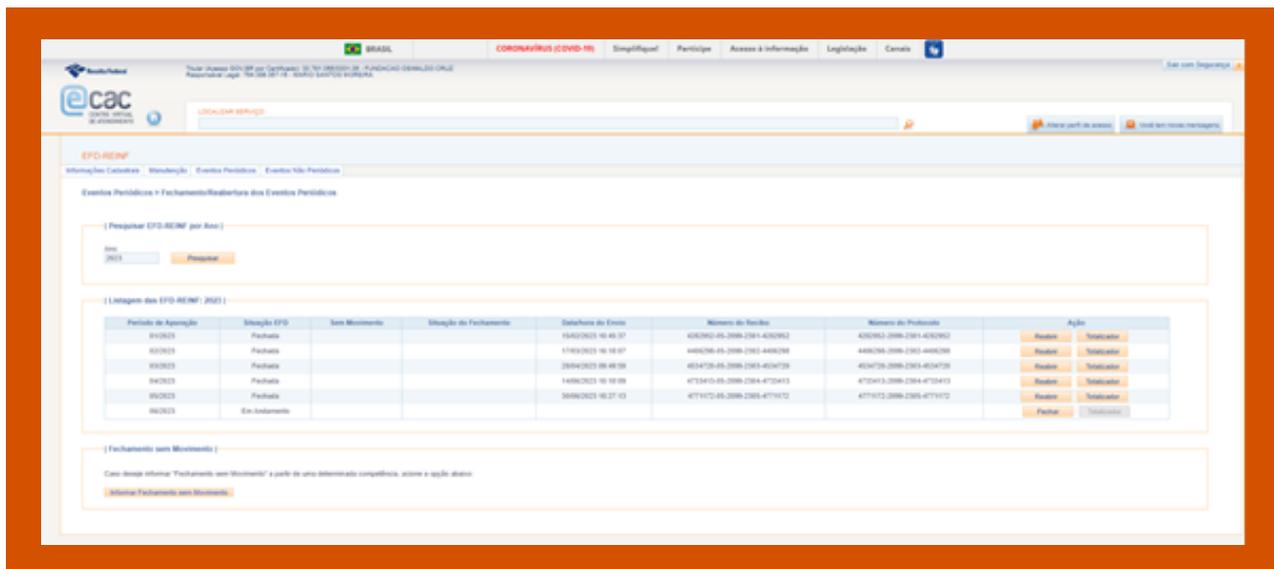
## Fechamento/Reabertura dos eventos periódicos (R-2098/R-2099)



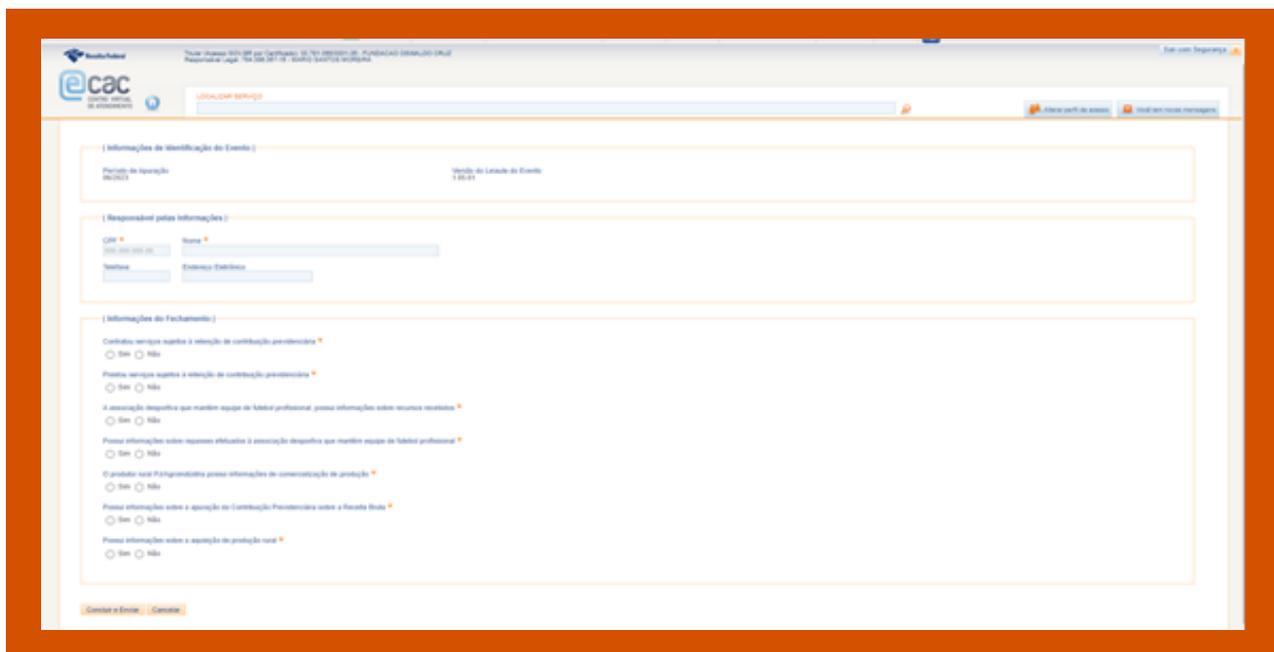
## Incluir: Ano e pesquisar



## Clicar em: Fechar



## Inserir dados do responsável pelas Informações e as informações do fechamento



## Preenchimento das informações

**Informações de Identificação do Evento**

Período de Aproximação: 06/2023  
Número de Lançamentos do Evento: 1.000

**Responsável pelas Informações**

CPF: 336.474.837-04  
Nome: Mário de Lourdes Farias Nogueira  
Telefone: 21 30362347  
E-mail: marioln@cac.gov.br

**Informações do Fechamento**

Contribuir serviços externos à entrega de contribuição previdenciária:  Sim  Não

Prestar serviços externos à entrega de contribuição previdenciária:  Sim  Não

A assessoria responsável que mantém equipe de faturamento profissional possui informações sobre assuntos relacionados:  Sim  Não

Passar informações sobre empresas relacionadas à assessoria responsável que mantém equipe de faturamento profissional:  Sim  Não

O produtor rural/Pessoa Jurídica possui informações de comercialização de produção:  Sim  Não

Passar informações sobre a prestação de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta:  Sim  Não

Passar informações sobre a prestação de produção rural:  Sim  Não

[Cancelar e Encerrar](#) [Cancelar](#)

## Assinatura com certificado digital

**ASSINAD - C**  
Assinador Digital de Documentos

**Fechamento dos Eventos Periódicos (R-2099)**

Identificação Única do Evento: 201818181818000002030704001470004  
Período de Aproximação: 06/2023  
Número de Inscrição: 33783011

**ATENÇÃO!** O texto exibido é uma representação simplificada do documento que será eletronicamente assinado. Para obter o documento original, clique aqui.

[ASSINAR ASSINATURA](#) [ASSINAR DOCUMENTO](#)

## Protocolo de fechamento, retornar

Evento de fechamento encaminhado para processamento.  
Protocolo de Fechamento: 4033440-2099-2300-4033440  
Para consultar o resultado de processamento deste fechamento, acesse novamente a opção de "Fechamento/Retornar dos Eventos Periódicos" dentro de alguns minutos.

[Retornar](#)

## Clicar em: Totalizador

The screenshot shows the 'EFD-REINF' section of the eCAC system. The 'Totalizador' button is highlighted in orange. Below it, there is a table with columns: Período de Apuração, Situação EFD, Sem Movimento, Situação do Fecimento, Data/Fatura do Emissão, Número do Recibo, Número do Protocolo, and Ação. The table contains 5 rows of data for the year 2021.

## Totalizador

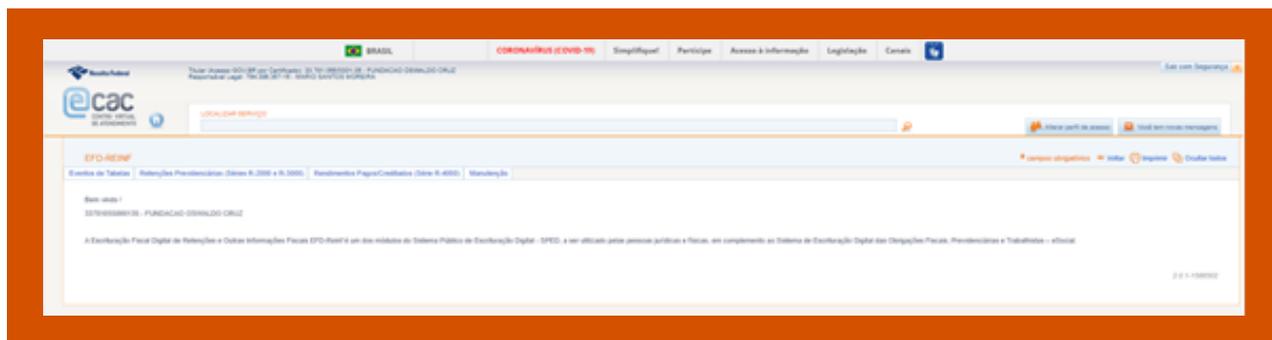
The screenshot shows the 'Totalizador' section of the eCAC system. The 'Totalizador' button is highlighted in orange. Below it, there is a table with columns: CNPJ do Prestador, CNPJ, Base de Cálculo da Retenção, Código de Receita, Valor da Contribuição Previdenciária, and Valor com Enfatização Suspensa. The table contains 25 rows of data for the year 2021.

## Clicar em: Reabrir

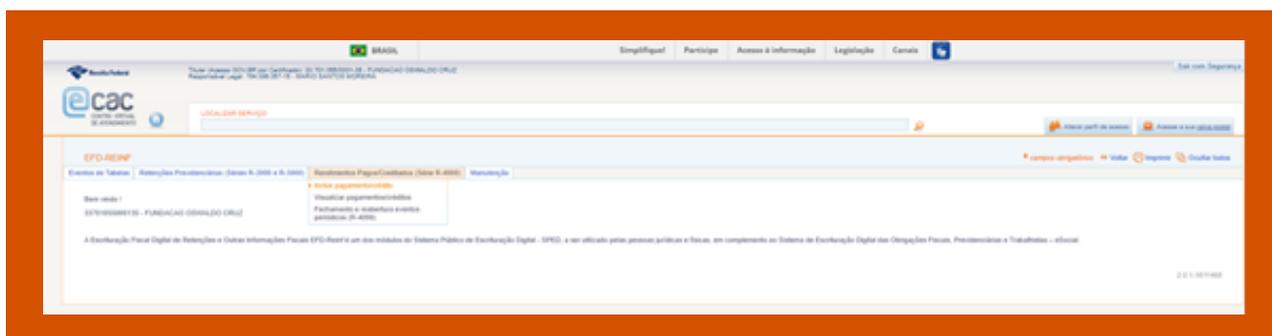
The screenshot shows the 'EFD-REINF' section of the eCAC system. The 'Reabrir' button is highlighted in orange. Below it, there is a table with columns: Período de Apuração, Situação EFD, Sem Movimento, Situação do Fecimento, Data/Fatura do Emissão, Número do Recibo, Número do Protocolo, and Ação. The table contains 5 rows of data for the year 2021.



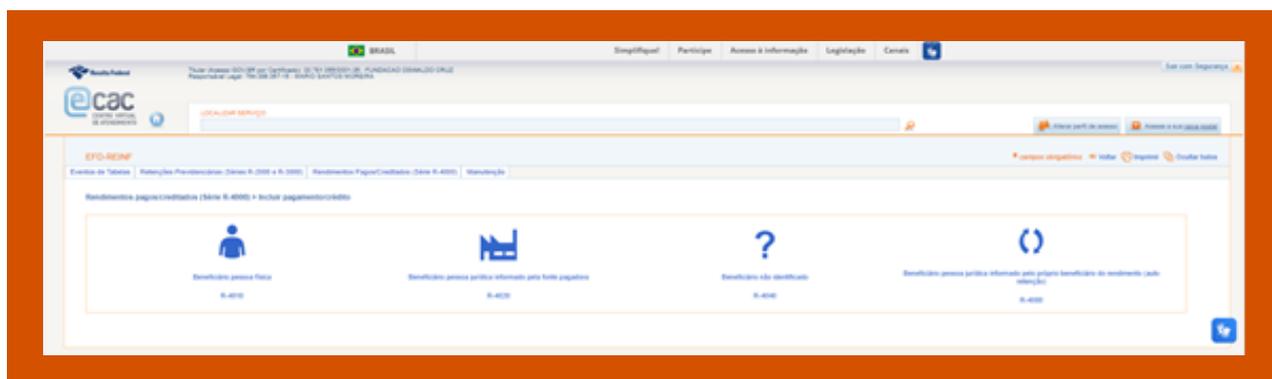
## Acessar EFD-Reinf



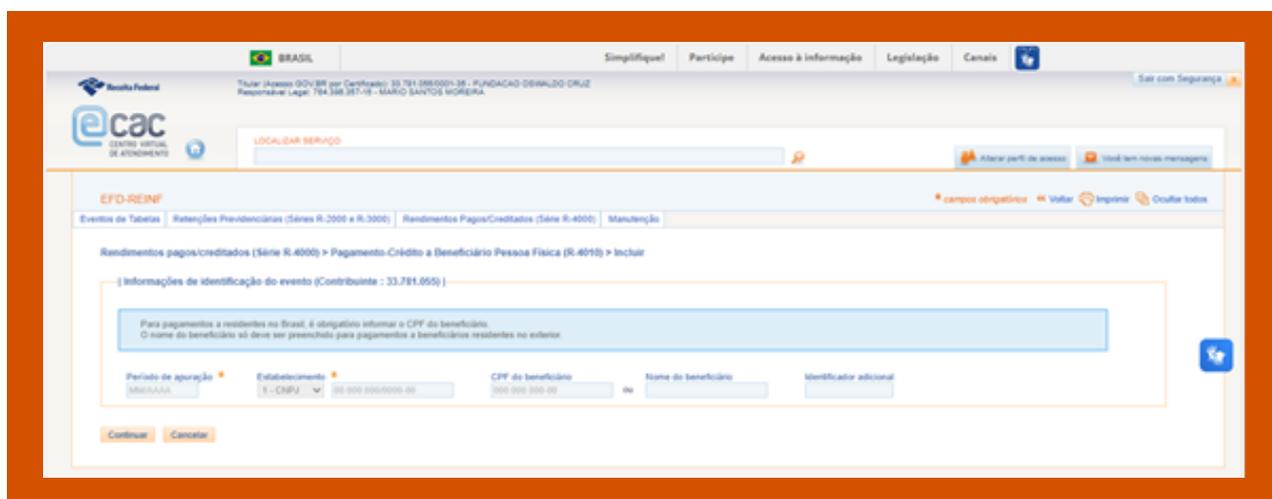
## Rendimentos Pagos/Creditados (Serie R-4000)



## Incluir pagamento/crédito



## Beneficiário pessoa física R-4010



## Data, CNPJ da UG Contratante e CPF do Beneficiário Contratado

The screenshot shows the EFD-REINF system interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the 'eCAC' logo and 'CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO' are visible. The main content area is titled 'EFD-REINF' and includes a search bar for 'LOCALIZAR SERVIÇO'. The current view is 'Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Física (R-4013) > Incluir'. A section titled 'Informações de identificação do evento (Contribuinte : 33.781.055)' contains a text box with instructions: 'Para pagamentos a residentes no Brasil, é obrigatório informar o CPF do beneficiário. O nome do beneficiário só deve ser preenchido para pagamentos a beneficiários residentes no exterior.' Below this, there are input fields for 'Período de apuração' (19/02/23), 'Estabelecimento' (33.781.055/0001-35), 'CPF do beneficiário' (983.781.047-53), 'Nome do beneficiário', and 'Identificador adicional'. 'Continuar' and 'Cancelar' buttons are at the bottom.

This screenshot shows the 'Dependentes' section of the EFD-REINF system. The top navigation and header are identical to the previous screenshot. The main content area is titled 'Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Física (R-4013) > Incluir'. A section titled 'Informações de identificação do evento (Contribuinte : 33.781.055 / Evento : Original / Layout : 2.01.02)' contains a table with the following data:

Período de apuração	Estabelecimento	Beneficiário
19/02/23	33.781.055/0001-35	983.781.047-53

Below the table, there is a 'Dependentes' section with a 'Dependentes' label and a 'Incluir Novo!' button. A text box contains the instruction: 'Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessário referenciá-los nos pagamentos.' Further down, there are sections for 'Detalhamento dos pagamentos/ créditos' (Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário), 'Informações sobre planos de saúde' (Plano de saúde do titular), and 'Natureza Jurídica' (Código da natureza jurídica da empresa declarante: 1133, Informar natureza jurídica). A final text box states: 'Este campo somente deve ser alterado caso o código de natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizada no CNPJ.'

## Identificação do dependente \*(caso o beneficiário queira declarar)

São informados dependentes se o dono imóvel repassar essas informações de dependentes e pensionistas legais a suas expensas.

## Identificação do Dependente com CPF e Relação de Dependência

Dependente

Identificação do dependente

CPF: 000.000.000-00

Relação de dependência: Paternidade

## Cadastro inicial dos dependentes realizado

The screenshot displays the 'eCAC' interface for 'Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000)'. The main form is titled 'Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Física (R-4010) > Incluir'. It contains several sections for data entry:

- Informações de identificação do evento:** Contribuinte (33.791.855), Evento (Original), Layout (2.015.00).
- Período de apuração:** 10/2023.
- Estabelecimento:** 33.791.855/0001-24.
- Beneficiário:** 990.761.847-26.
- Dependentes:** A section with a 'Dependente' button and a list of dependent information fields (CPF, RG, etc.). A note states: 'Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessário referenciá-los nos pagamentos.'
- Detalhamento dos pagamentos/creditados:** Natureza de rendimento pago/creditado ao beneficiário.
- Informações sobre plano de saúde:** Plano de saúde do titular.
- Natureza Jurídica:** Código de natureza jurídica da empresa declarante (110) and a field for 'Informe natureza jurídica'. A note says: 'Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizado no CNPJ.'
- Informações adicionais:** Evento (Lançamento) and Data (2.015.00).

Buttons at the bottom include 'Salvar recibo', 'Cancelar e enviar', and 'Cancelar'.

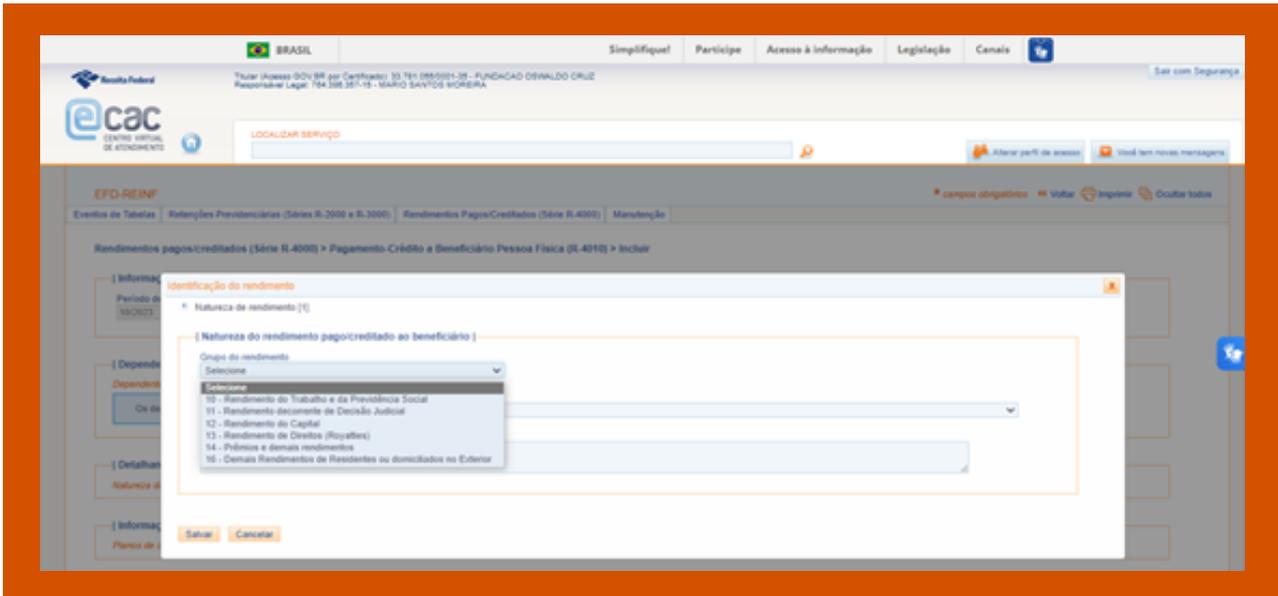
## Incluir natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário

This screenshot shows a modal dialog box titled 'Identificação do rendimento' overlaid on the main form. The dialog is used to specify the nature of the income:

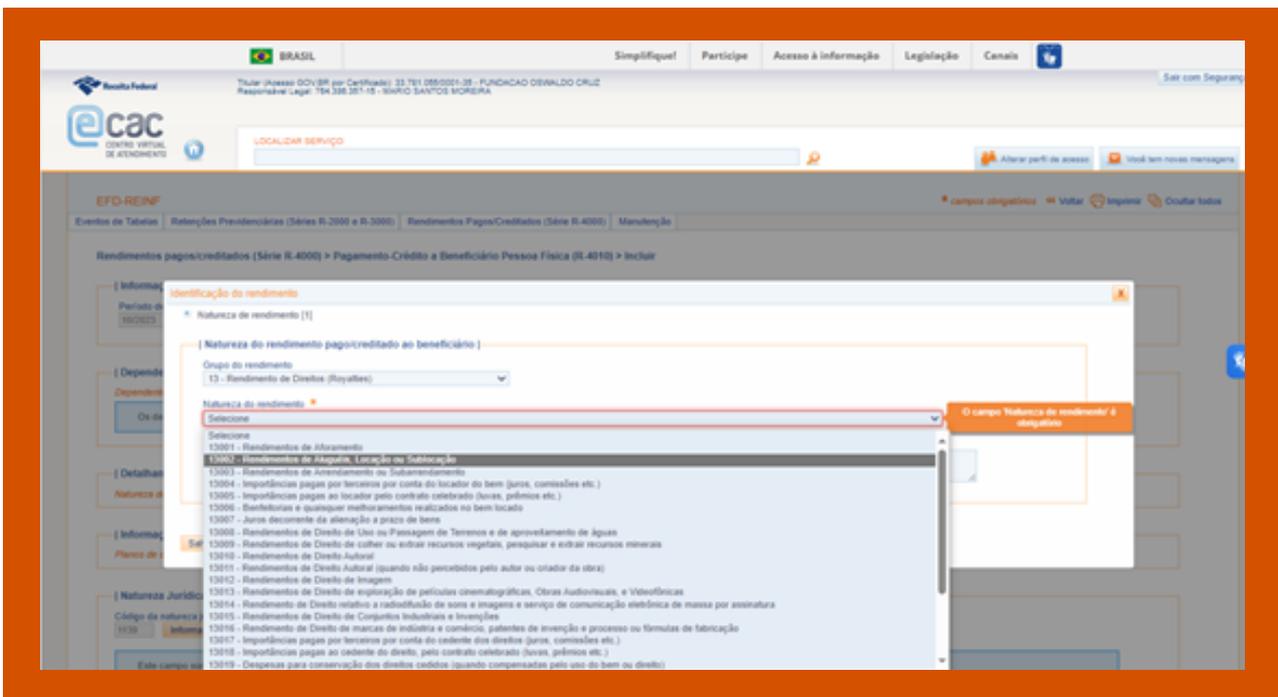
- Natureza de rendimento (%):** A dropdown menu.
- Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário:** A dropdown menu with 'Grupo do rendimento' selected.
- Natureza do rendimento:** A dropdown menu with 'Natureza do rendimento' selected.
- Observações sobre a natureza de rendimento informada (opcional):** A text input field.

Buttons at the bottom of the dialog are 'Salvar' and 'Cancelar'.

## Grupo de rendimentos: 13



## Natureza de rendimentos: 13002 (maior demanda contratação de aluguéis PF)



## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos

Informações dos dados de pagamento do imposto a ser recolhido

**Detalhamento dos pagamentos/créditos**

Natureza do rendimento pago/crédito ao beneficiário  Incluir Novo

Natureza de rendimento: 13002 - Rendimentos de Aluguel, Locação ou Sublocação  Incluir Novo

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos  Incluir Novo

Data do pagamento do aluguel

Valor pago do aluguel ao locador

Valor antes das deduções

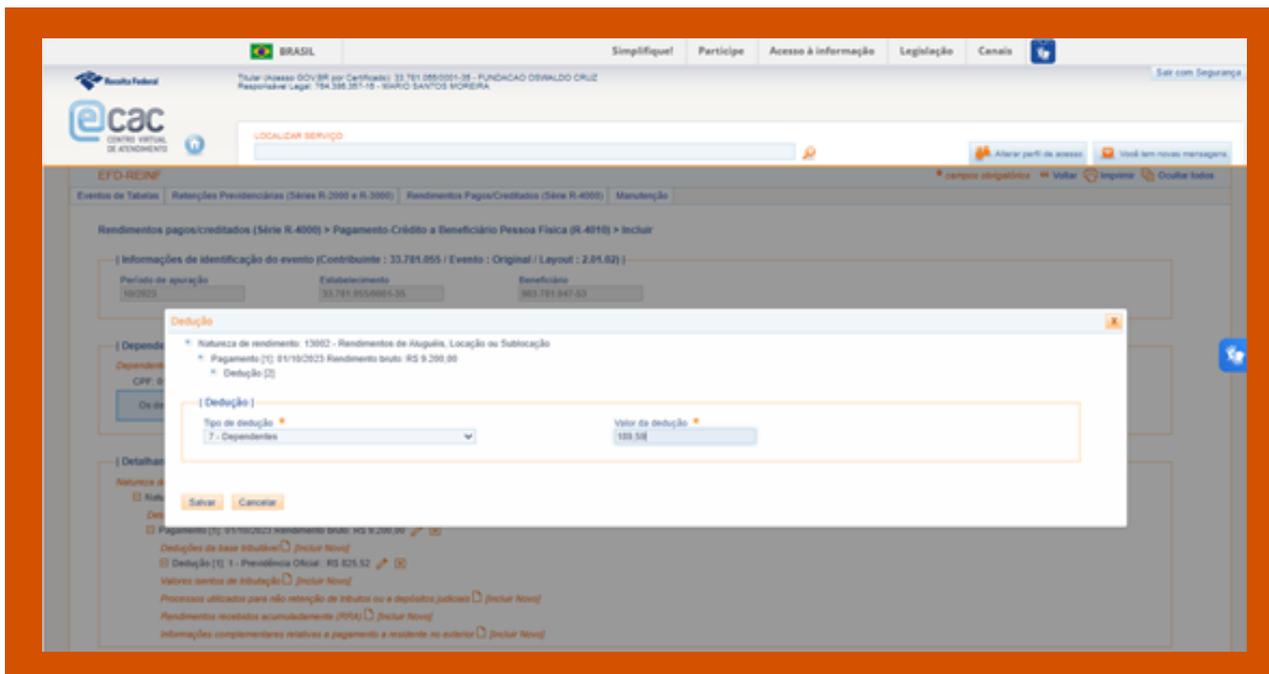
Valor do IR após as deduções sem o Desconto simplificado mensal no Exemplo:  $RS\ 5.000,00 - (RS\ 500,00 + RS\ 189,59) = RS\ 4.310,41 \times 22,50\% = RS\ 969,84 - RS\ 651,73 = RS\ 318,11$

Informações sobre as deduções oficiais a serem realizadas

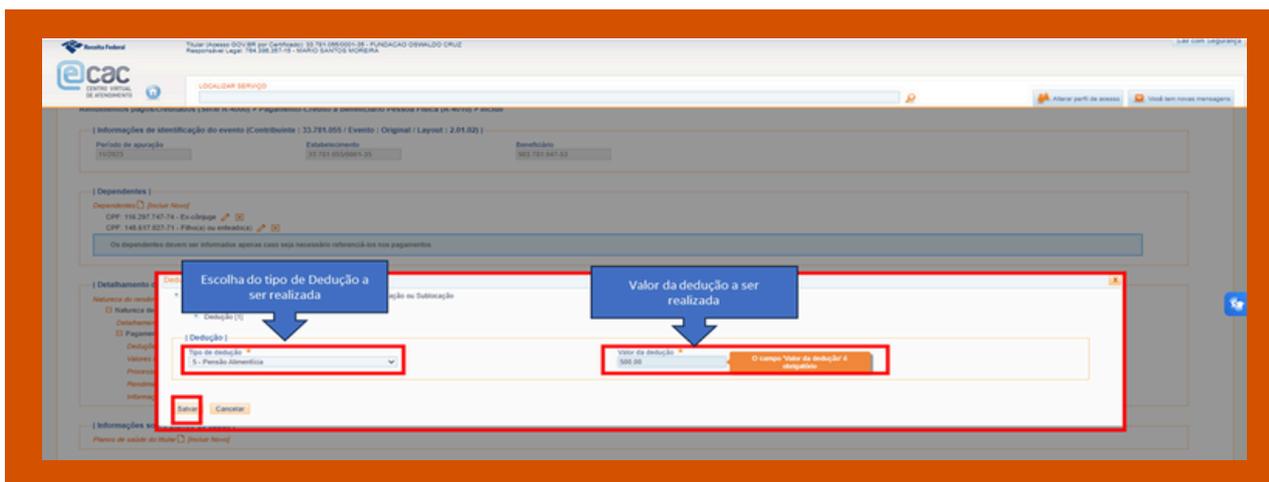
**Detalhamento dos pagamentos/créditos**

Instituições de seguro-saúde  Incluir Novo

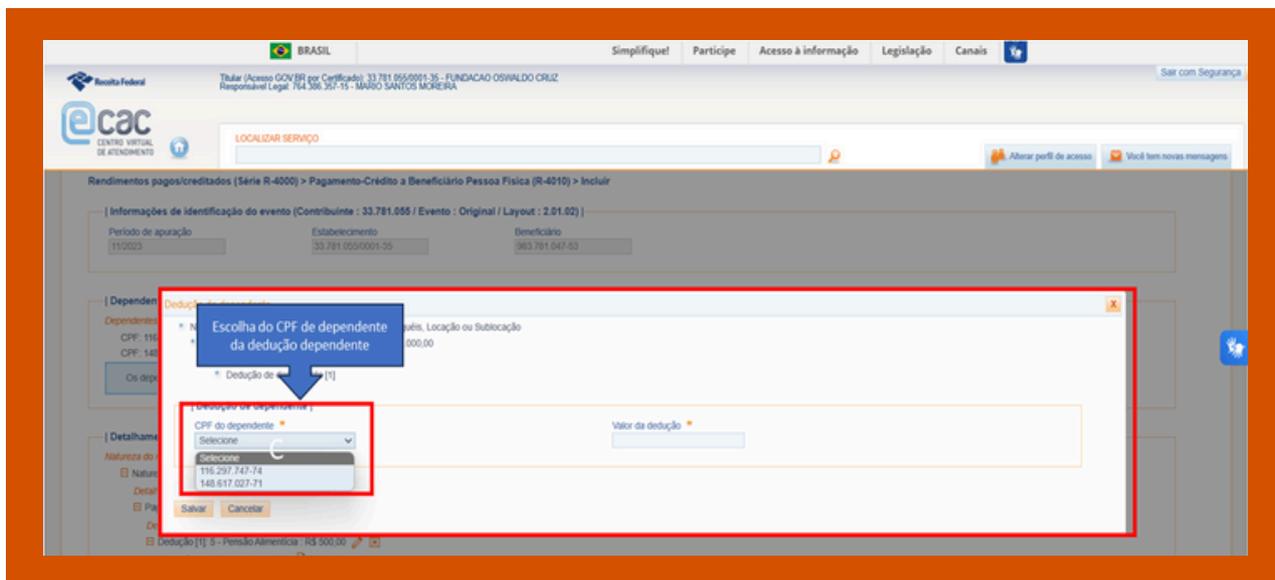
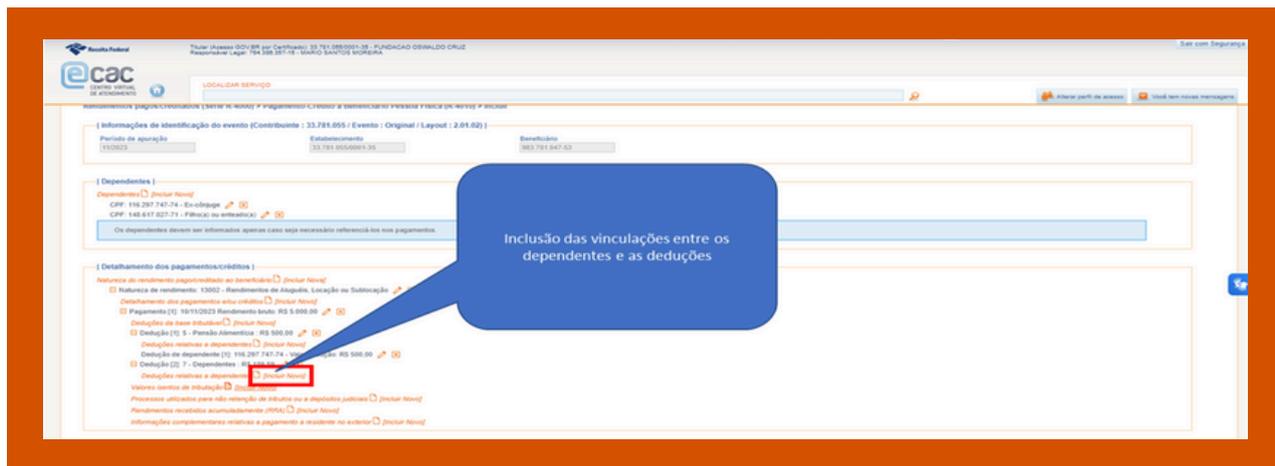
## Dedução: dependentes



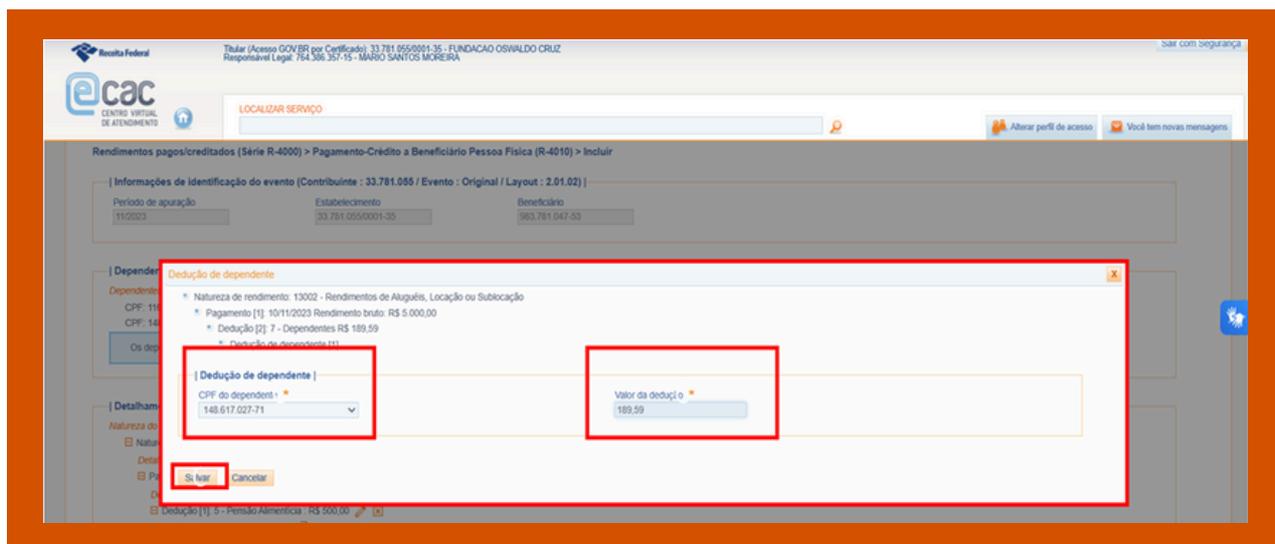
## Pensão alimentícia



## Vinculo da Dedução ao dependente



## Vinculação de dependente a dedução



## Confere, conclui e envia

**Dependentes** | [Incluir Novo](#)  
CPF: 116.297.747-74 - Ex-cônjuge [✎](#) [✕](#)  
CPF: 148.617.027-71 - Filho(a) ou enteado(a) [✎](#) [✕](#)  
Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessário referenciá-los nos pagamentos.

**Detalhamento dos pagamentos/créditos** | [Incluir Novo](#)  
Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário [✎](#) [✕](#)  
 Natureza de rendimento: 13002 - Rendimentos de Aluguéis, Locação ou Sublocação [✎](#) [✕](#)  
Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos [✎](#) [✕](#)  
 Pagamento [1] 10/11/2023 Rendimento bruto: R\$ 5.000,00 [✎](#) [✕](#)  
Deduções da base tributável [✎](#) [✕](#)  
 Dedução [1] 5 - Pensão Alimentícia: R\$ 500,00 [✎](#) [✕](#)  
Deduções relativas a dependentes [✎](#) [✕](#)  
 Dedução de dependente [1] 116.297.747-74 - Valor dedução: R\$ 500,00 [✎](#) [✕](#)  
 Dedução [2] 7 - Dependentes: R\$ 189,59 [✎](#) [✕](#)  
Deduções relativas a dependentes [✎](#) [✕](#)  
 Dedução de dependente [1] 148.617.027-71 - Valor dedução: R\$ 189,59 [✎](#) [✕](#)

**Informações sobre planos de saúde** | [Incluir Novo](#)  
Planos de saúde do titular [✎](#) [✕](#)

**Natureza Jurídica** | [Incluir Novo](#)  
Código da natureza jurídica da empresa declarante: 11330 [✎](#) [✕](#) [Informar natureza jurídica](#)  
Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizada no CNPJ.

**Informações adicionais** | [Incluir Novo](#)  
Evento: Original  
Layout: 2.01.02

[Voltar](#) [Concluir](#) [Cancelar](#)

## Exemplo pagamento de aluguel sem dependentes

**EFD-REINF** | [Compor obrigatória](#) [Voltar](#) [Imprimir](#) [Ocultar todos](#)

Eventos de Tabelas | [Relações Previdenciárias \(Séries R-2000 e R-3000\)](#) | [Rendimentos Pagos/Creditados \(Série R-4000\)](#) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Física (R-4010) > Incluir

**Informações de identificação do evento** (Contribuinte: 33.781.855 | Evento: Original | Layout: 2.01.02)

Perfil de apuração	Estabelecimento	Beneficiário
162923	33.781.855/0001-35	056.921.617-80

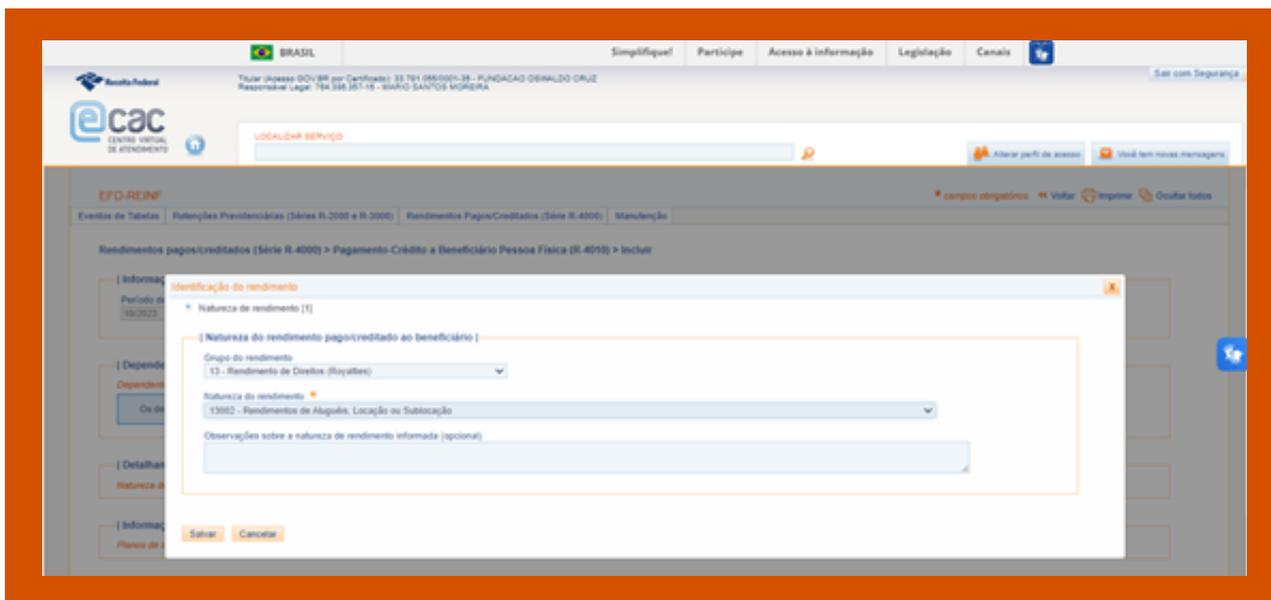
**Dependentes** | [Incluir Novo](#)  
Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessário referenciá-los nos pagamentos.

**Detalhamento dos pagamentos/créditos** | [Incluir Novo](#)  
Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário [✎](#) [✕](#)

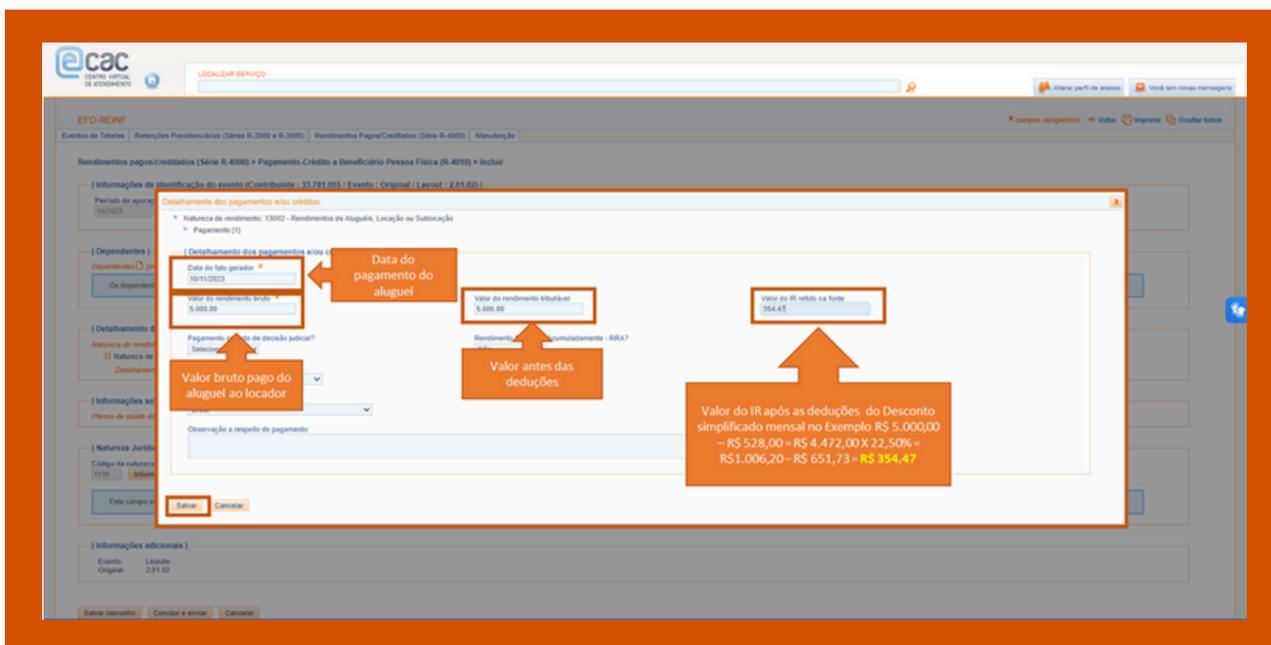
**Informações sobre planos de saúde** | [Incluir Novo](#)  
Planos de saúde do titular [✎](#) [✕](#)

**Natureza Jurídica** | [Incluir Novo](#)  
Código da natureza jurídica da empresa declarante: 11330 [✎](#) [✕](#) [Informar natureza jurídica](#)

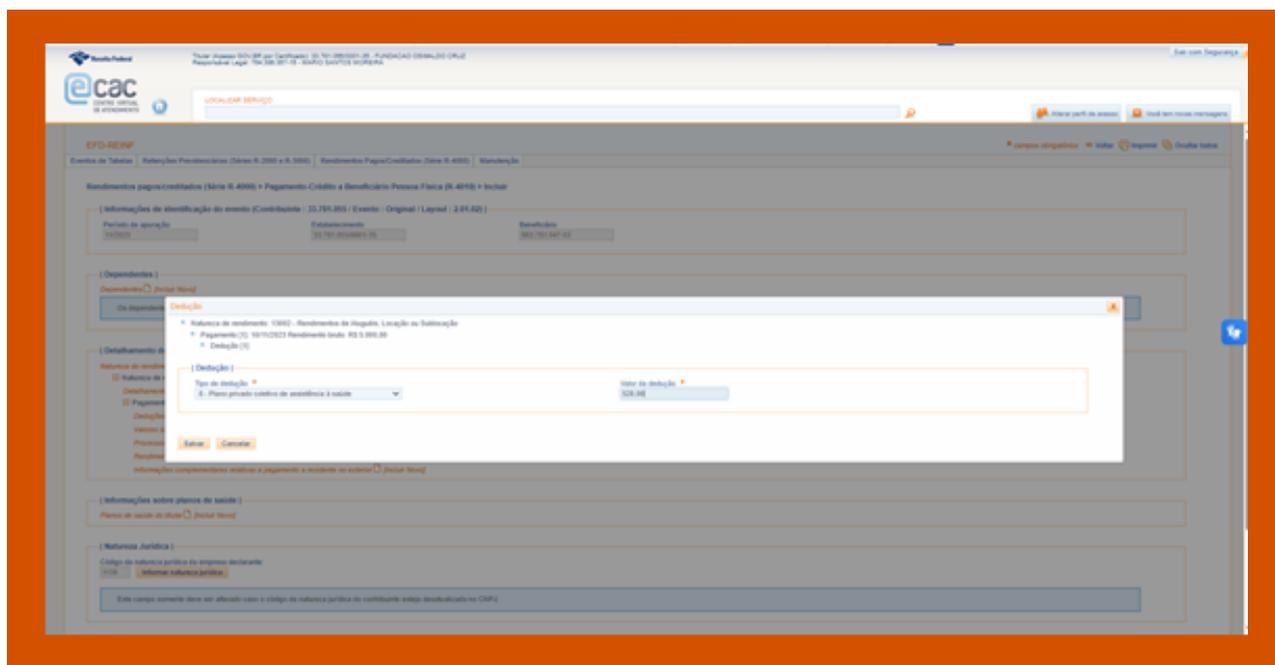
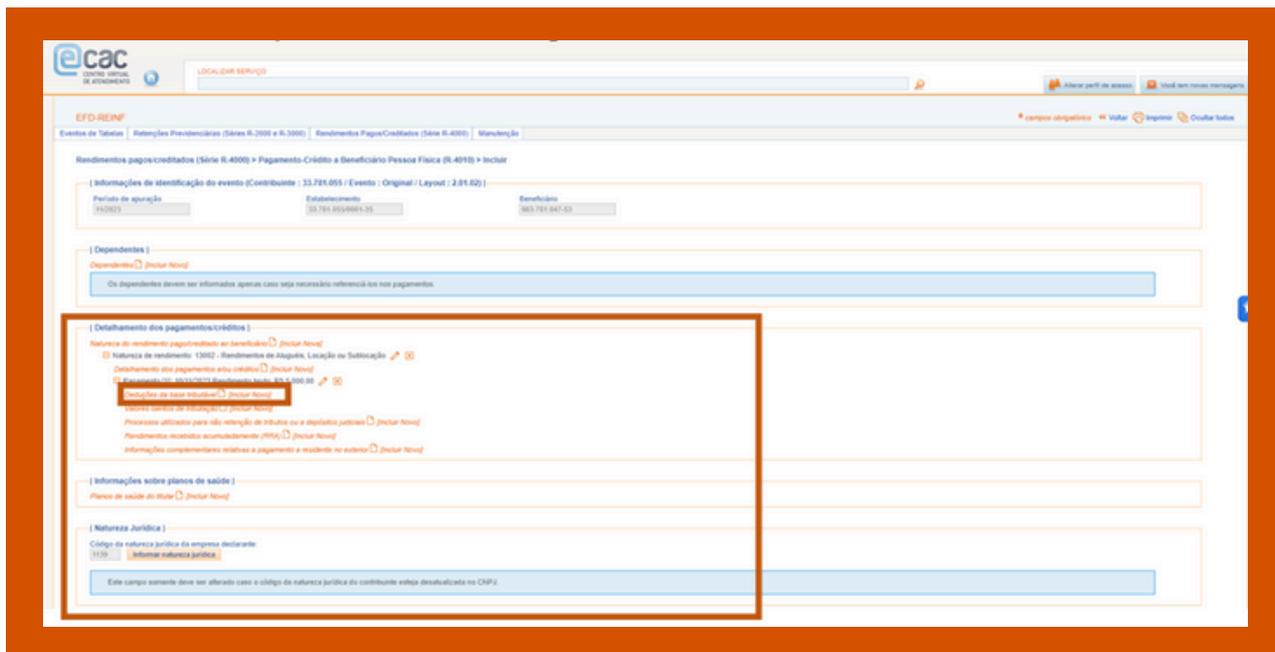
## Incluir natureza de rendimento



## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos



# Inclusão da dedução do Desconto simplificado mensal 25% da 1ª faixa do IRPF



## Confere, conclui e envia

**LOCALIZAR SERVIÇO**

**Dependentes**

Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessária referência nos seus pagamentos.

**Detalhamento dos pagamentos creditados**

Autarquia do rendimento pago/creditado ao beneficiário

- Autarquia de rendimento 1080 - Rendimento de Inquilinato, Locação ou Sublocação
- Detalhamento dos pagamentos efetuados
- Pagamento 02 - 00102020 Rendimento Bruto: R\$ 5.000,00
- Detalhes de base tributável
- Detalhe 01 - R - Plano privado - custos de assistência à saúde: R\$ 520,00
- Valores brutos de Inquilinato
- Processos aplicados para não tributação de rendimentos e despesas pessoais
- Rendimentos recebidos acidentalmente (RIRF)
- Informações complementares relativas a pagamento e modo de receber

**Informações sobre planos de saúde**

Planos de saúde em vigor

**Natureza Jurídica**

Código de natureza jurídica da empresa declarante

Este campo somente deve ser alterado caso o código de natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizado no CNPJ.

**Informações adicionais**

Evento: Layout  
Original: 2.01.02

Salvar rascunho | Concluir e enviar | Cancelar

## Exemplo pagamento de Diárias

**EFD-REINF**

Eventos de Tabelas | Tabelas Previdenciárias (Séries R.2000 e R.3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R.4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R.4000) - Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Física (R.4010) - Incluir

Informações de identificação do evento (Contribuinte: 33.781.055 | Evento: Original | Layout: 2.01.02)

Período de apuração: 10/2023 | Estabelecimento: 33.781.055/0001-35 | Beneficiário: 363.781.047-53

**Dependentes**

Os dependentes devem ser informados apenas caso seja necessária referência nos seus pagamentos.

**Detalhamento dos pagamentos creditados**

Autarquia do rendimento pago/creditado ao beneficiário

**Informações sobre planos de saúde**

Planos de saúde em vigor

**Natureza Jurídica**

Código de natureza jurídica da empresa declarante

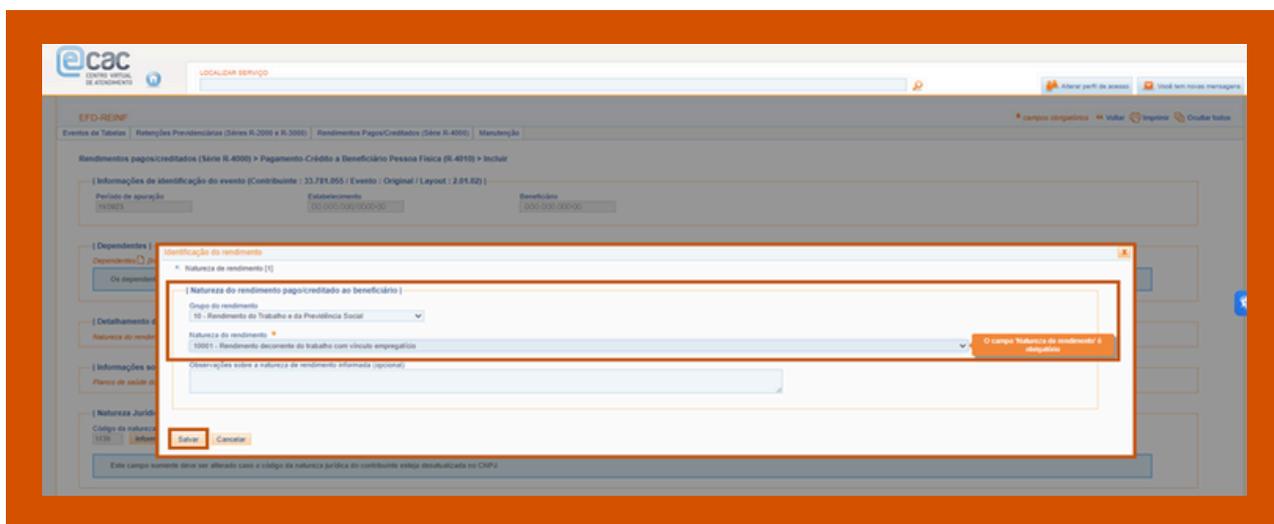
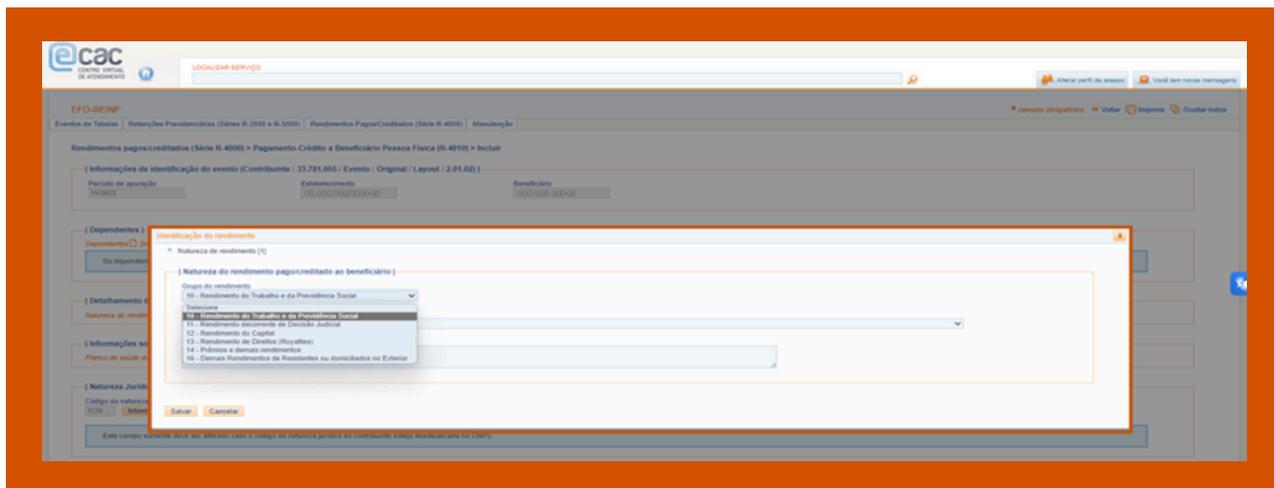
Este campo somente deve ser alterado caso o código de natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizado no CNPJ.

**Informações adicionais**

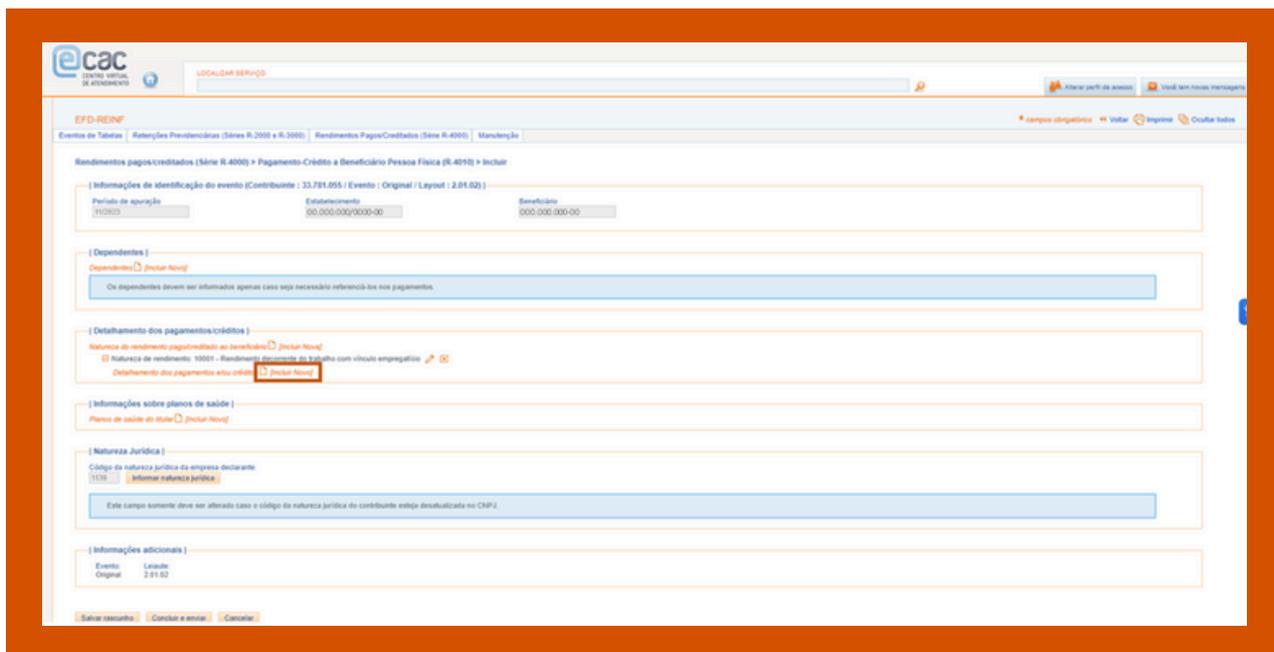
Evento: Layout  
Original: 2.01.02

Salvar rascunho | Concluir e enviar | Cancelar

## Natureza de rendimento 10 – rendimento do trabalho e da Previdência Social



## Detalhamento do pagamento



## Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Natureza de rendimento: 10001 - Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício

Pagamento [1]

Data do fato gerador: 10/11/2023

Valor do rendimento bruto: R\$ 1.000,00

Rendimento tributável: R\$ 1.000,00

Valor do IR retido na fonte: R\$ 0,00

Competência da folha de pagamento dos rendimentos decorrentes do trabalho: 10/2023

Rendimentos recebidos acumuladamente - RRA?: Não

País: Brasil

Observação a respeito do pagamento:

Salvar Cancelar

## Inclusão dos valores isentos de Tributação

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Natureza de rendimento: 10001 - Rendimento decorrente do trabalho com vínculo empregatício

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Pagamento [1] 10/11/2023 Rendimento bruto: R\$ 1.000,00

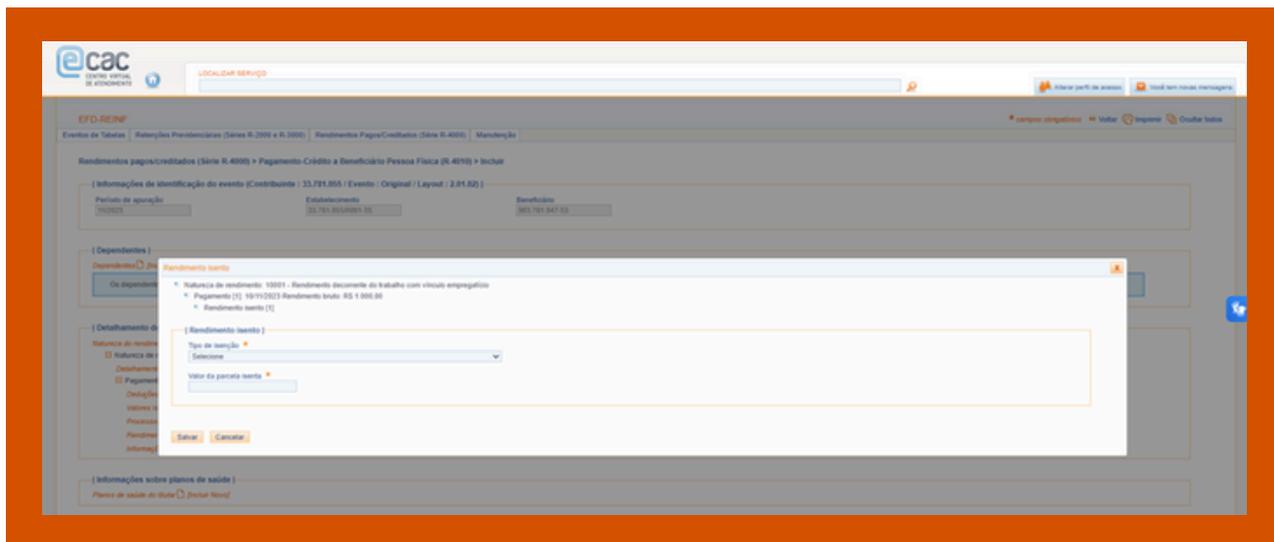
Valores isentos de tributação: R\$ 0,00

Rendimentos recebidos acumuladamente (RRA): Não

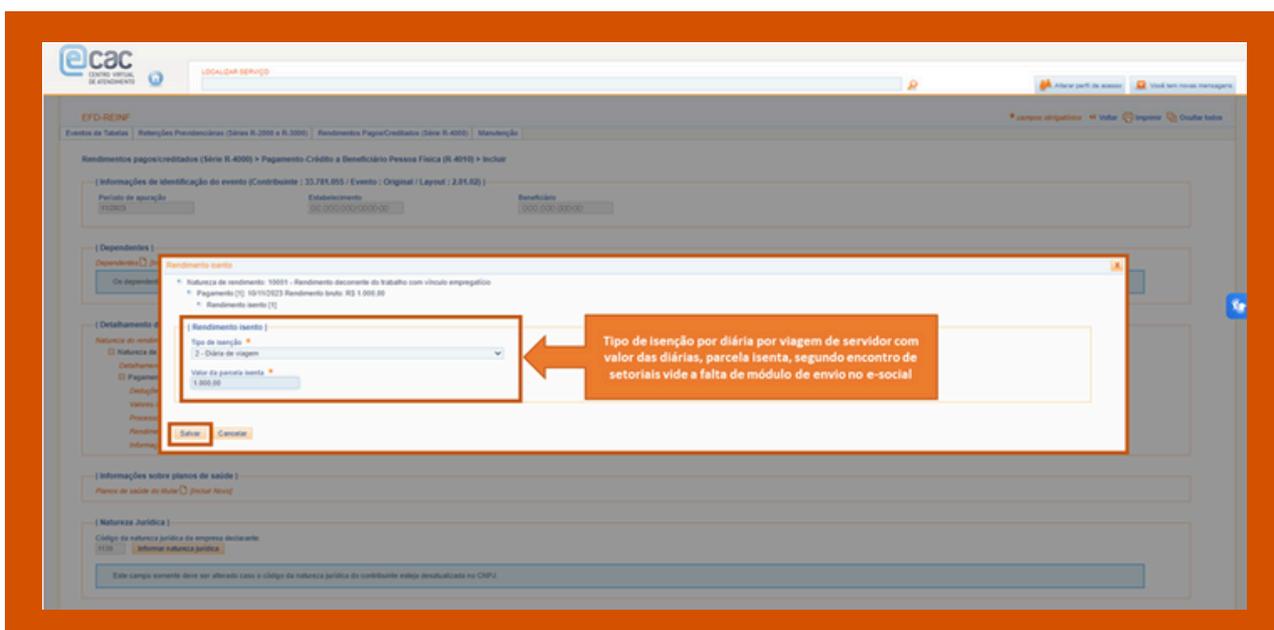
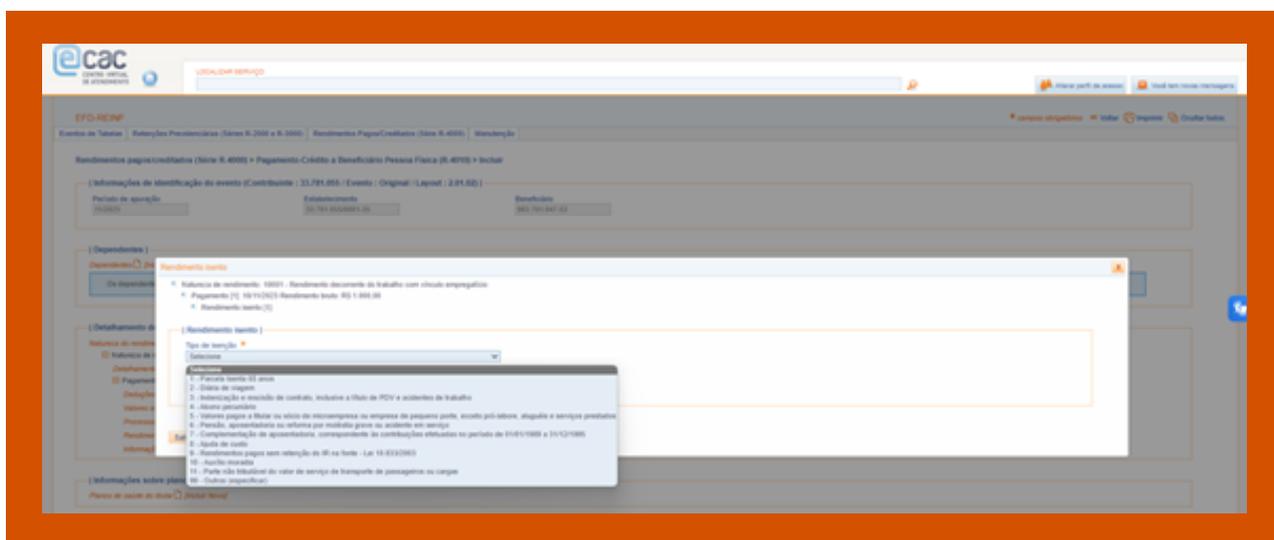
Informações complementares relativas a pagamento a residente no exterior:

Salvar Cancelar

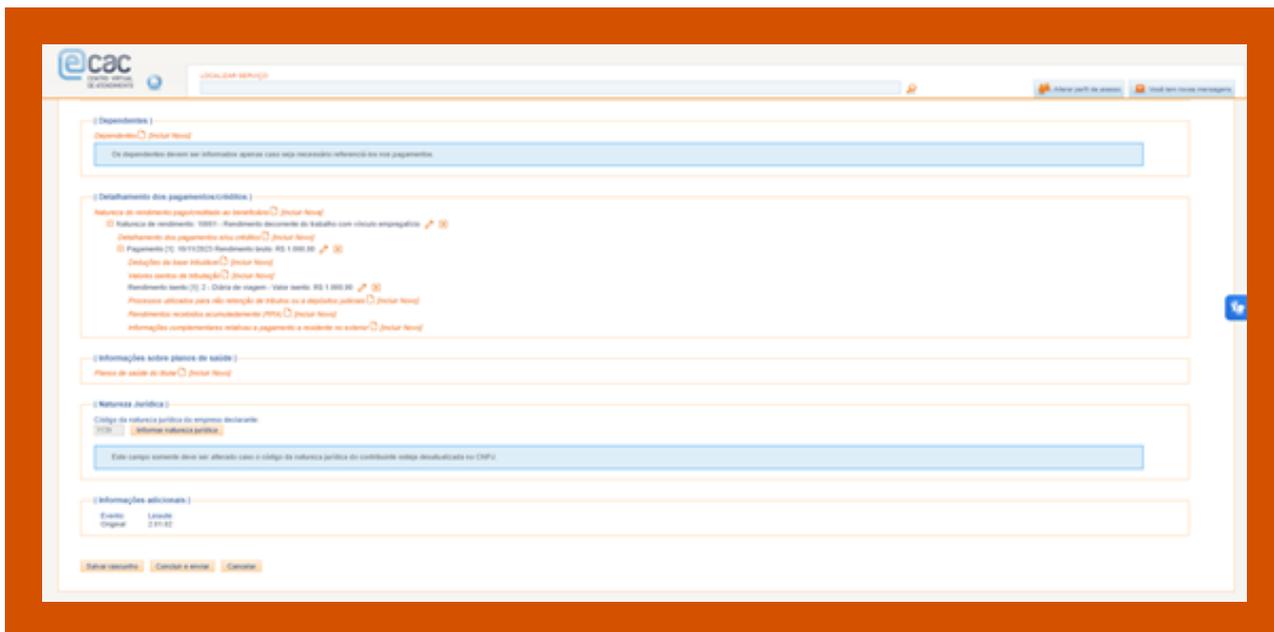
## Inclusão do Rendimento isento



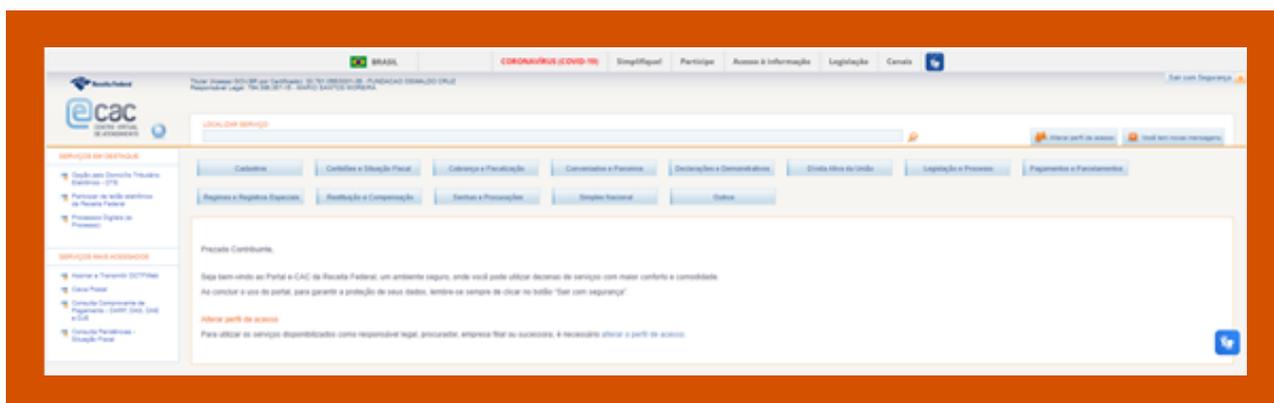
## Escolha do Rendimento Isento



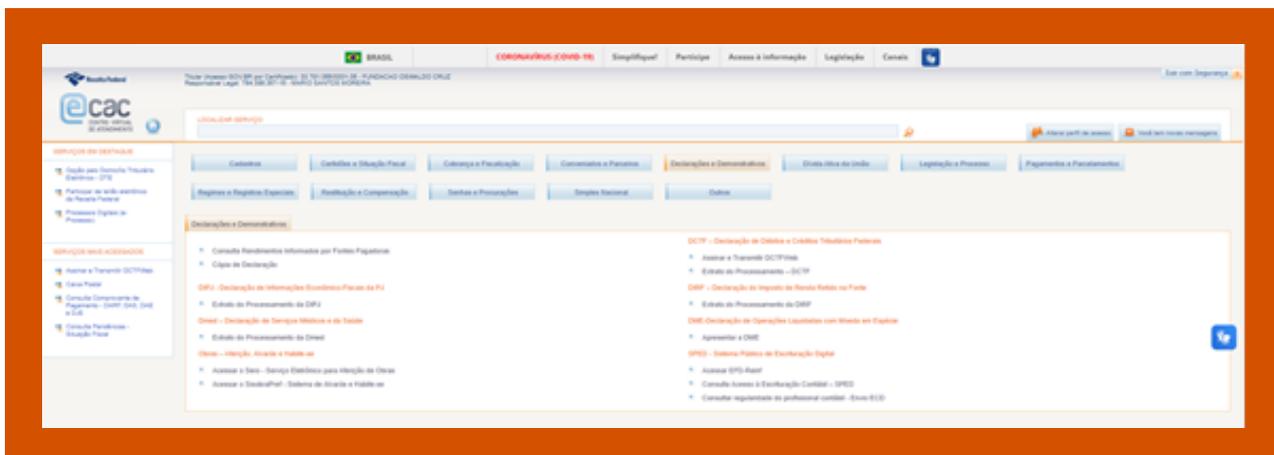
## Concluir e enviar diárias



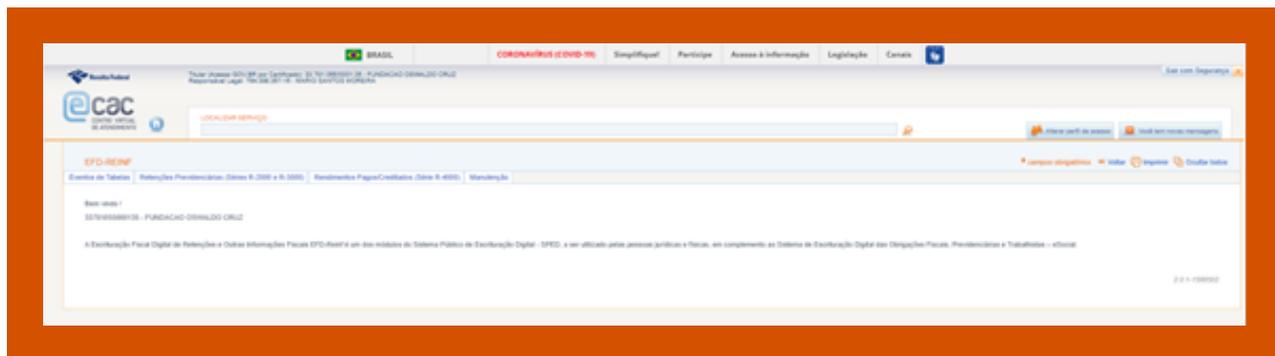
## Evento R-4020



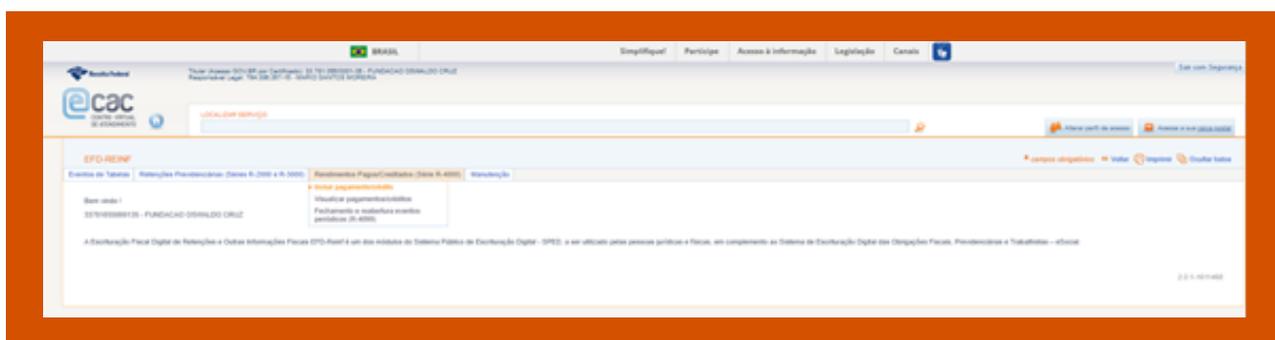
## Declarações e demonstrativos



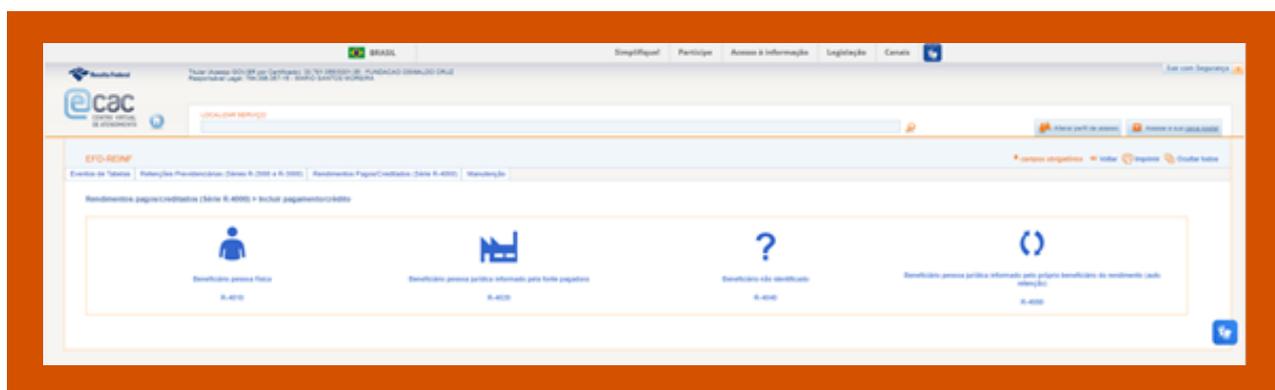
## Acessar EFD-Reinf



## Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000)

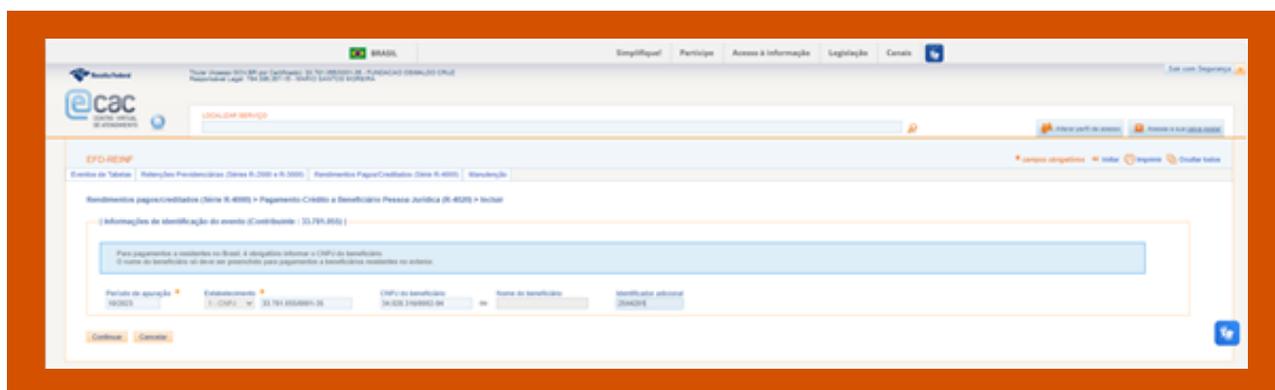


## Incluir pagamento/crédito

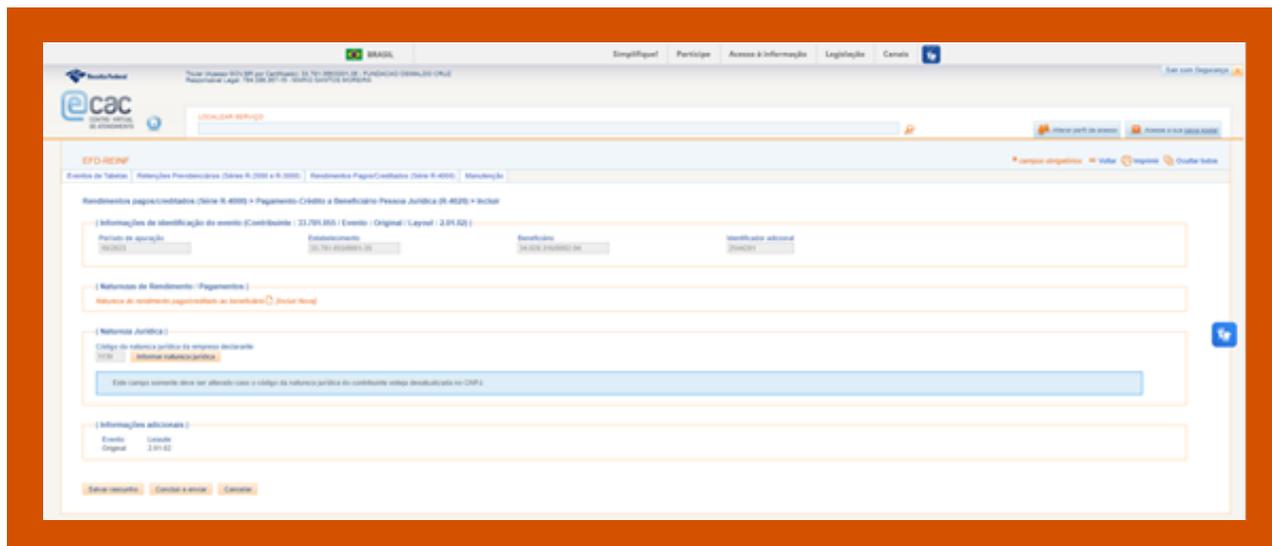


## Beneficiário pessoa jurídica informado pela fonte pagadora R-4020

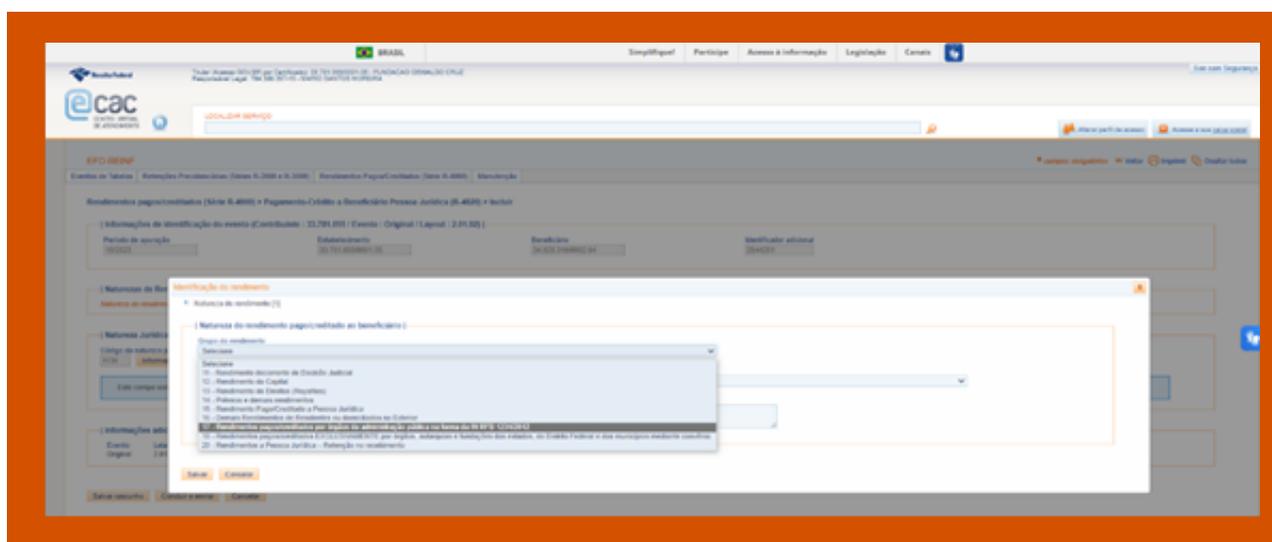
Ex: Desagregado Correios com processo judicial



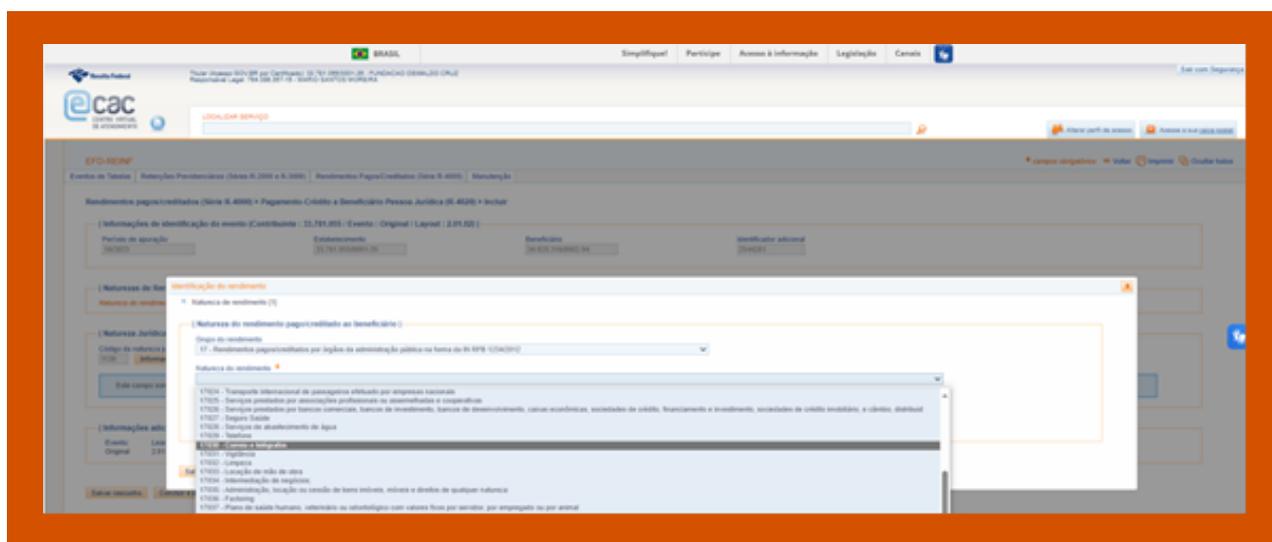
## Incluir natureza de rendimento



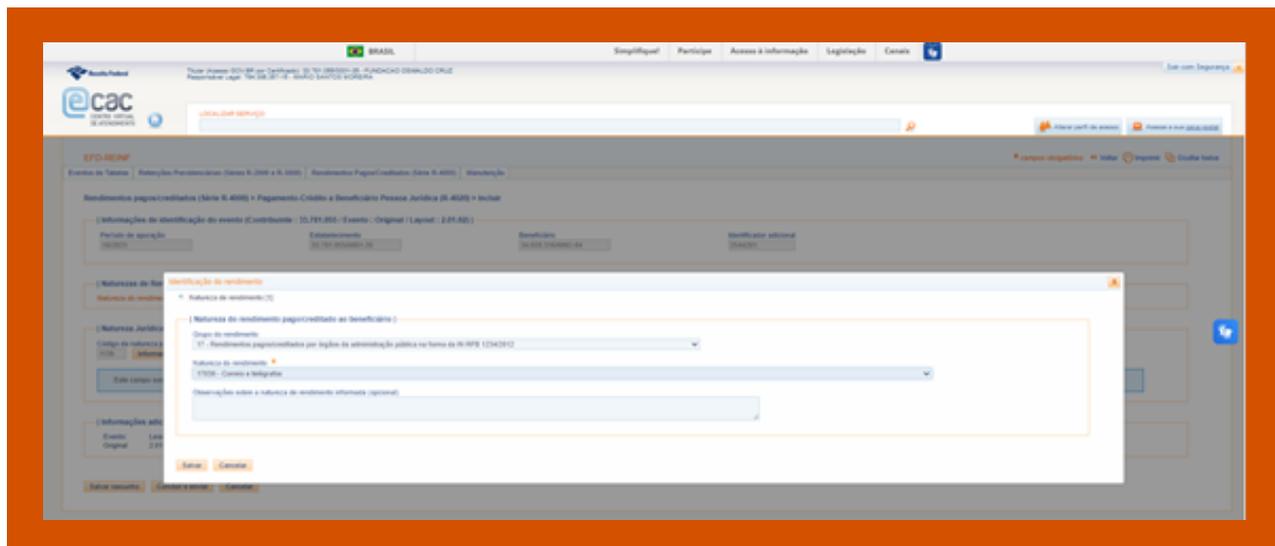
## 17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da adm. pública na forma da IN 1234/12



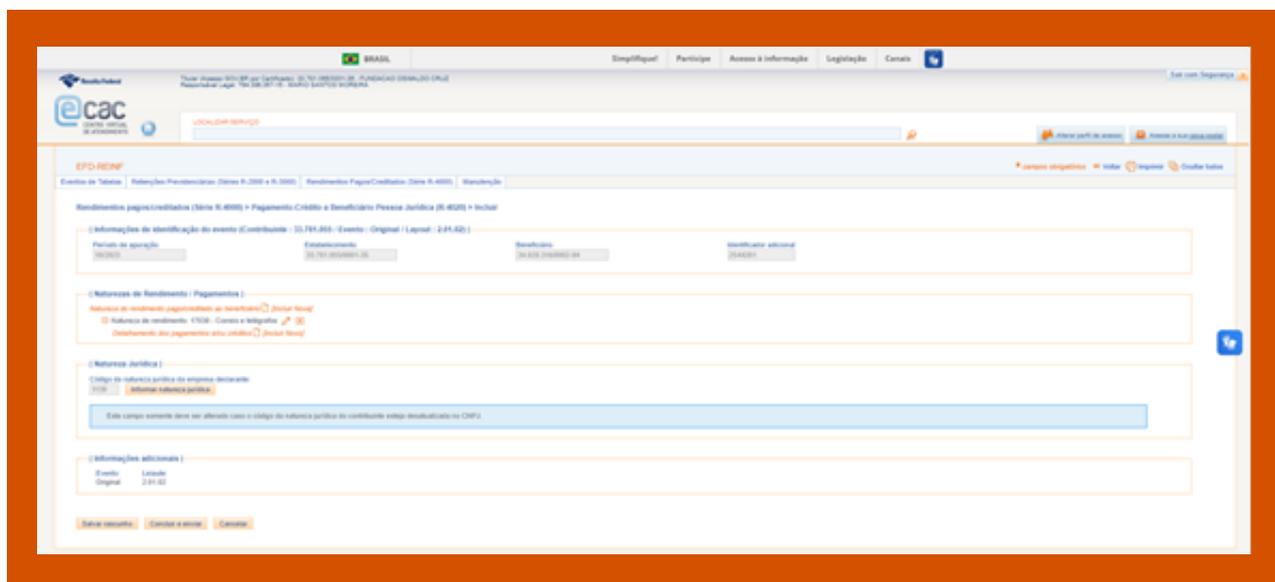
## 17030 - Correios e telégrafos



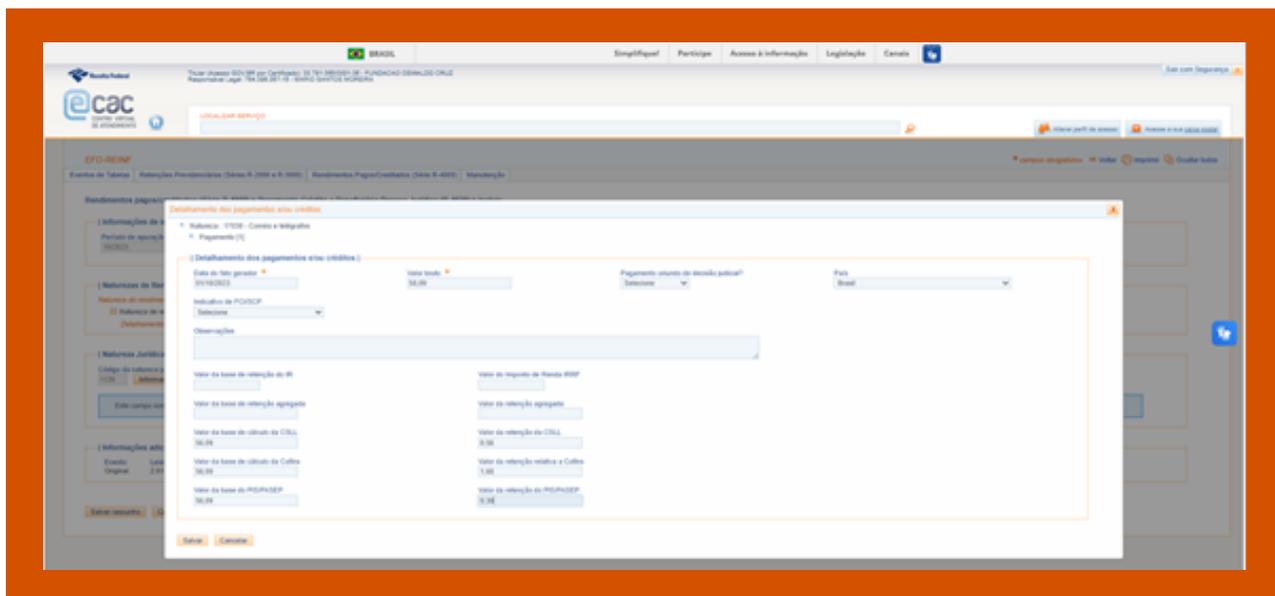
## Tela preenchida, salvar



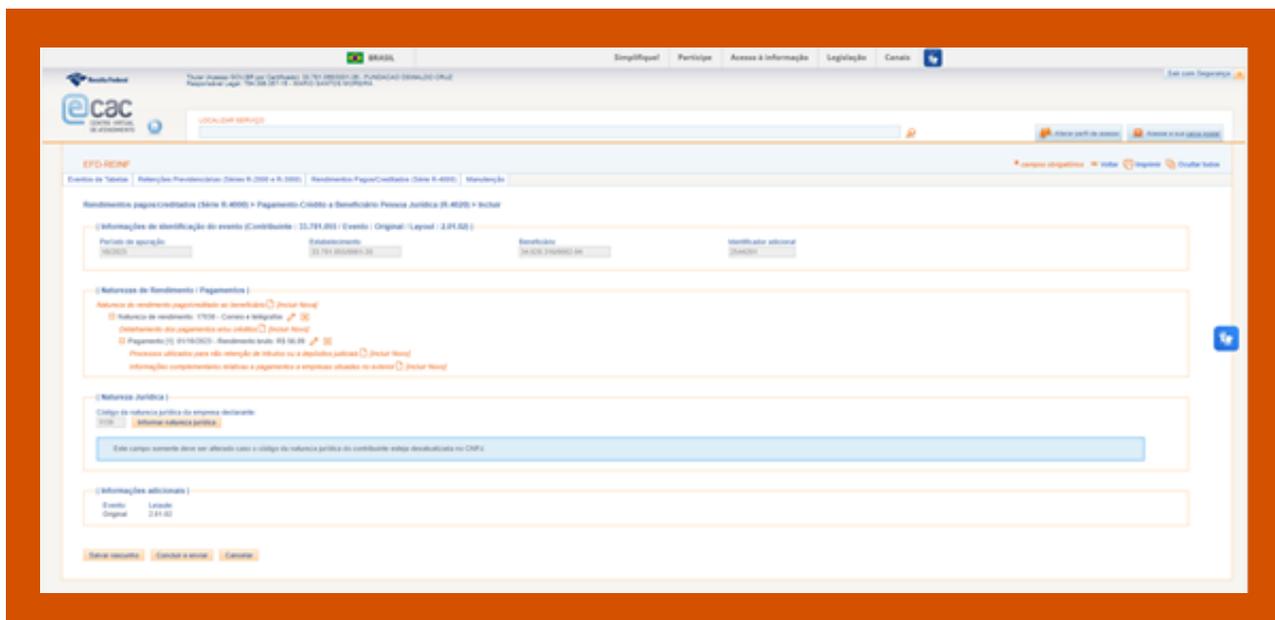
## Incluir detalhamento dos pagamentos e ou créditos



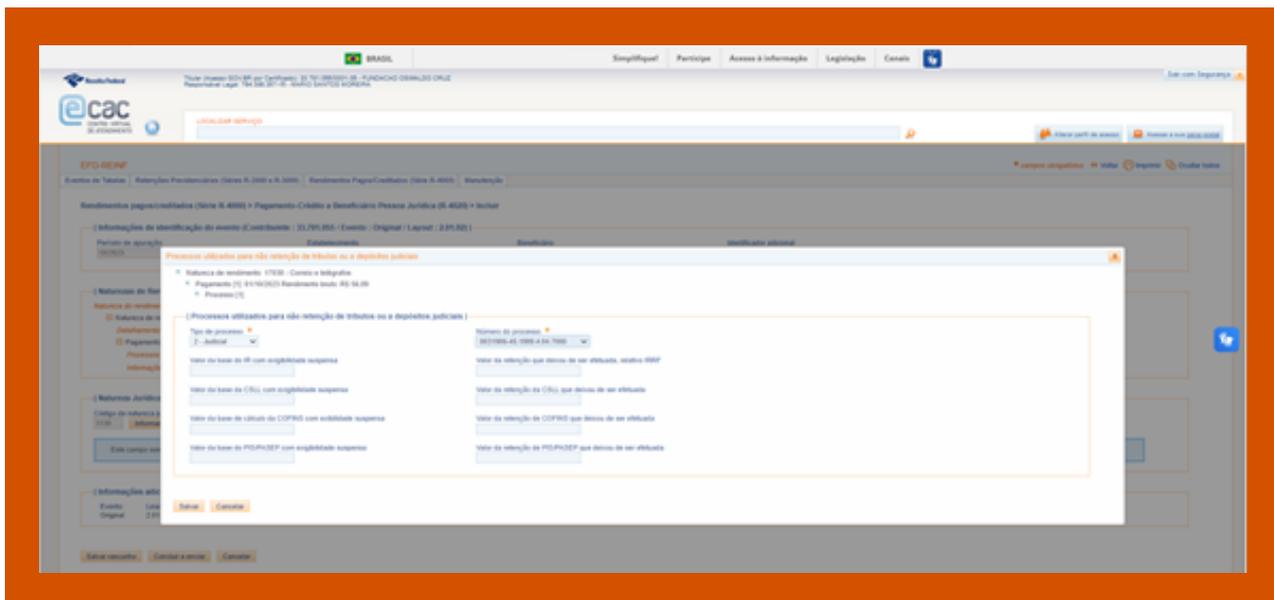
## Informar impostos de forma desagregada, não informando o IR



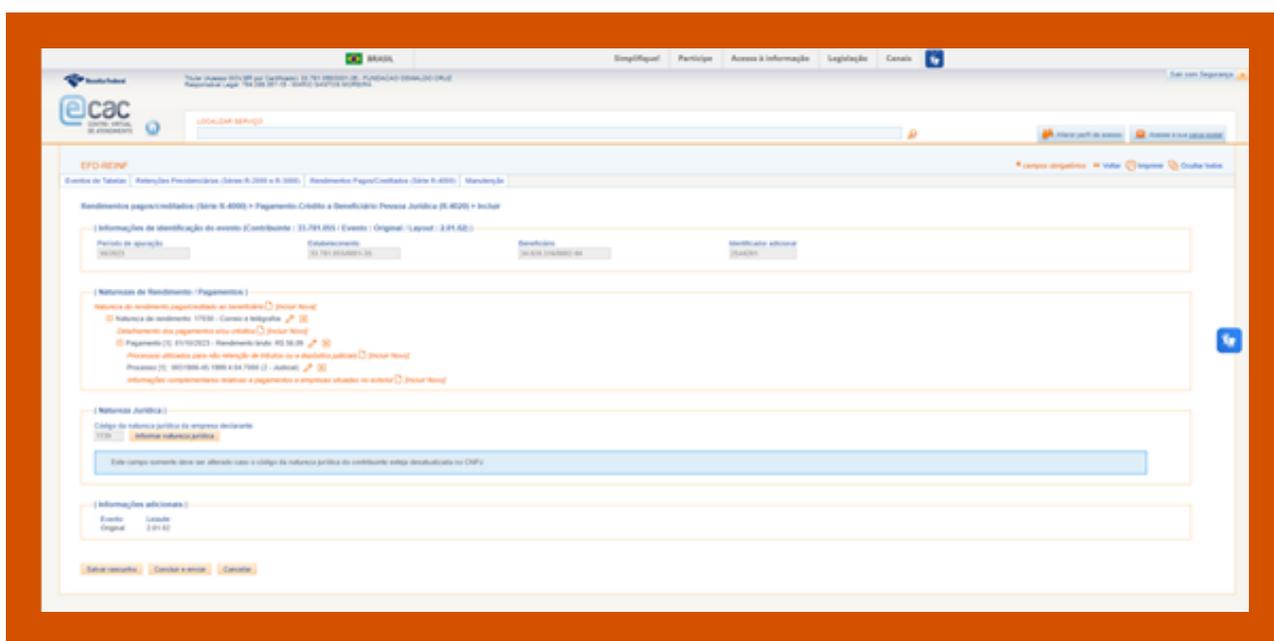
## Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais



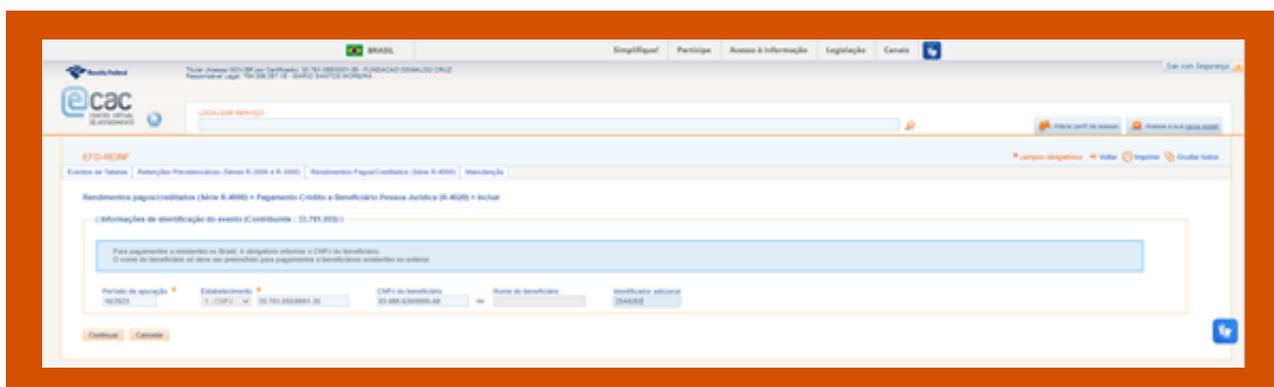
## Selecionar o tipo de processo e o número previamente cadastrado no evento R-1070



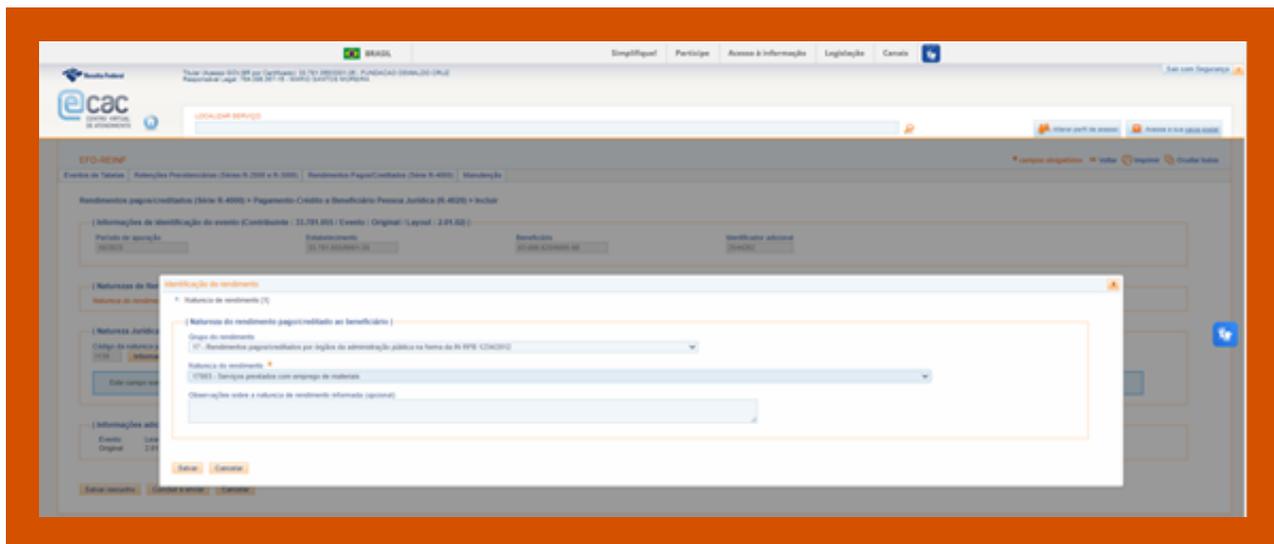
Como trata-se de um processo com decisão definitiva avaliada pela nossa Procuradoria Federal se conclui e envia



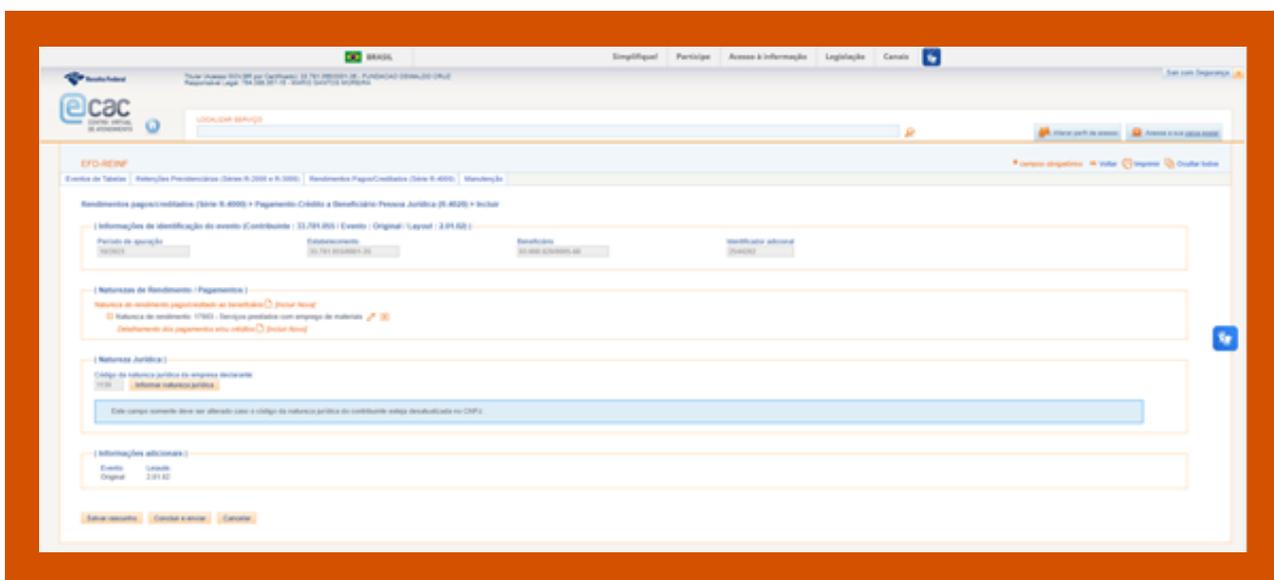
## Exemplo de Pagamento Agregado simples



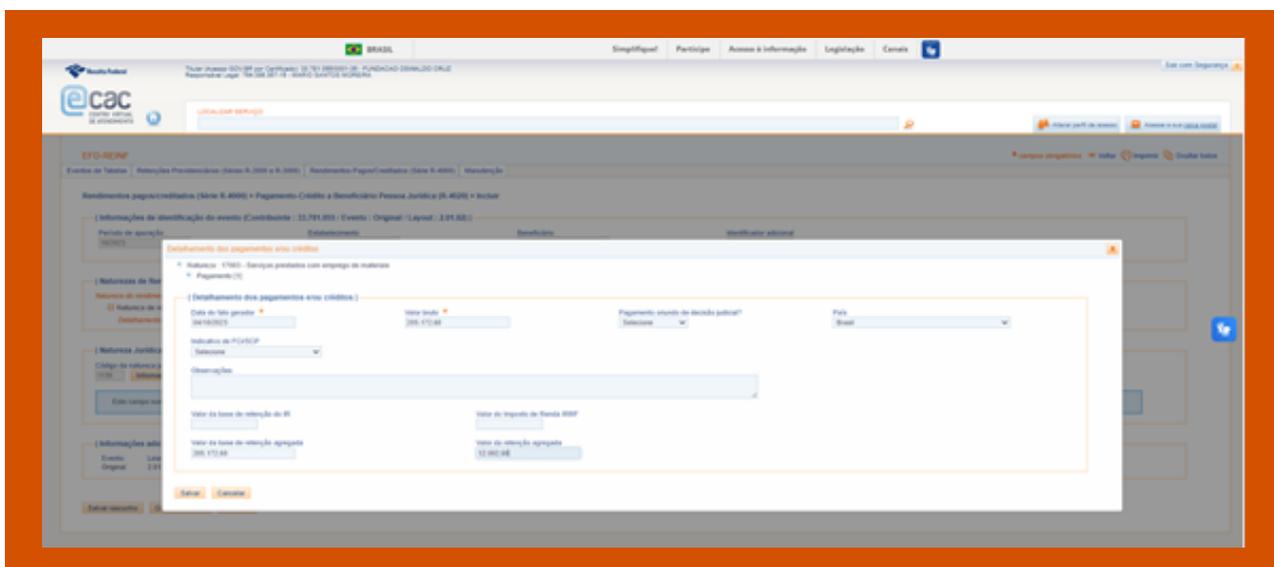
## Identificar natureza de rendimento



## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos



## Informar valores de forma agregada



## Concluir e enviar

The screenshot shows the 'EFD-REINF' form in the eCAC system. The form is titled 'Rendimentos pagos/creditados (Classe 6.4000) - Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (6.4020) - Incluir'. It contains several sections:

- Informações de identificação do evento (Contribuinte):** Contribuinte: 33.791.895 - Evento: Original / Lançar: 2.01.02
- Partido de aplicação:** 363620
- Estabelecimento:** 33.791.895/0001-36
- Beneficiário:** 36.842.624/0001-37
- Identificador adicional:** 363620
- Natureza de Rendimento - Pagamentos:** Natureza de rendimento: 1700 - Serviço prestado com entrega de material
- Natureza Jurídica:** Código de natureza jurídica da empresa declarante: 3120 - Informar natureza jurídica
- Informações adicionais:** Evento: Lançar, Original: 2.01.02

## Exemplo de pagamento de forma Desagregada Caesb - Processo ainda sem trânsito em julgado - em situação com suspensão - IR

The screenshot shows the 'EFD-REINF' form in the eCAC system. The form is titled 'Rendimentos pagos/creditados (Classe 6.4000) - Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (6.4020) - Incluir'. It contains several sections:

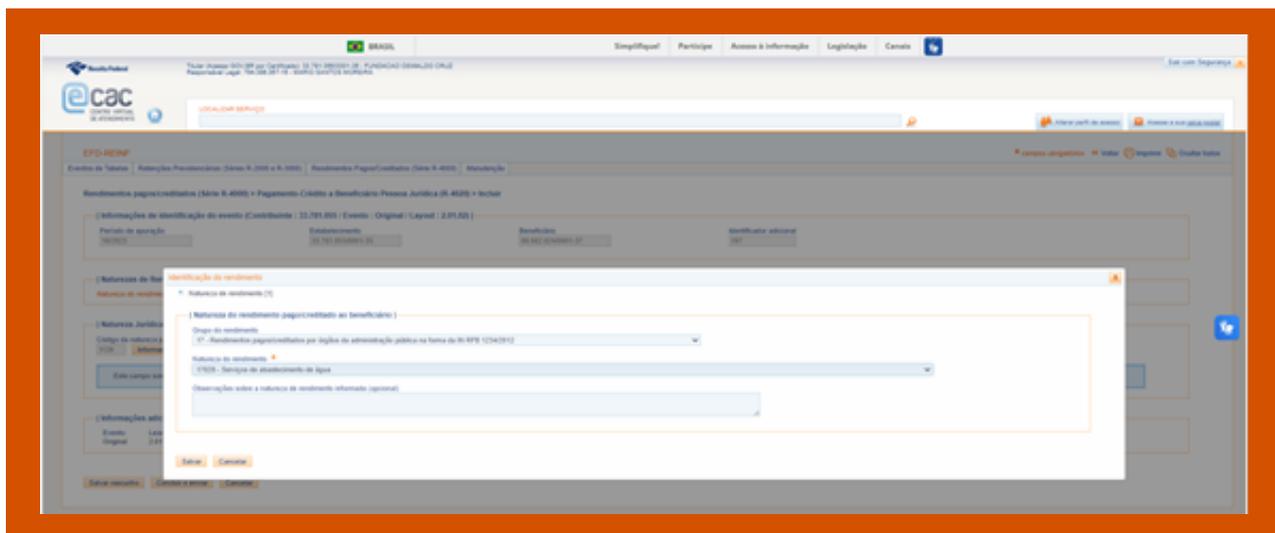
- Informações de identificação do evento (Contribuinte):** Contribuinte: 33.791.895
- Partido de aplicação:** 363620
- Estabelecimento:** 33.791.895/0001-36
- CPF do beneficiário:** 36.842.624/0001-37
- Nome do beneficiário:** [Empty]
- Identificador adicional:** 363620

## Escolha da Natureza de rendimento

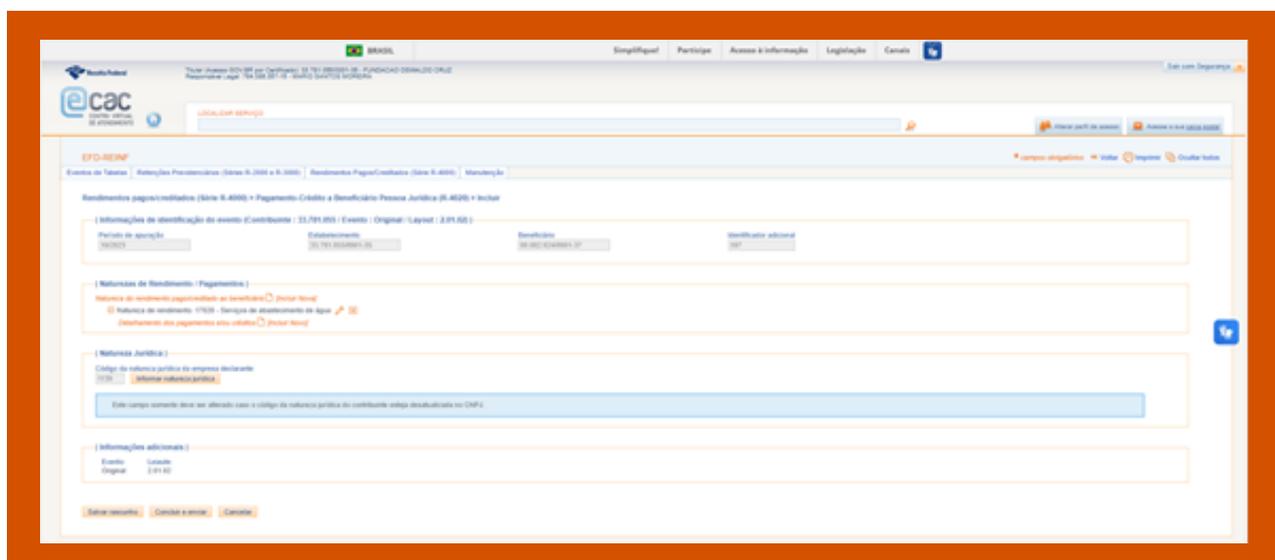
The screenshot shows the 'EFD-REINF' form in the eCAC system. The form is titled 'Rendimentos pagos/creditados (Classe 6.4000) - Pagamento Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (6.4020) - Incluir'. It contains several sections:

- Informações de identificação do evento (Contribuinte):** Contribuinte: 33.791.895 - Evento: Original / Lançar: 2.01.02
- Partido de aplicação:** 363620
- Estabelecimento:** 33.791.895/0001-36
- Beneficiário:** 36.842.624/0001-37
- Identificador adicional:** 363620
- Natureza de Rendimento - Pagamentos:** Natureza de rendimento: 1700 - Serviço prestado com entrega de material
- Natureza Jurídica:** Código de natureza jurídica da empresa declarante: 3120 - Informar natureza jurídica
- Informações adicionais:** Evento: Lançar, Original: 2.01.02

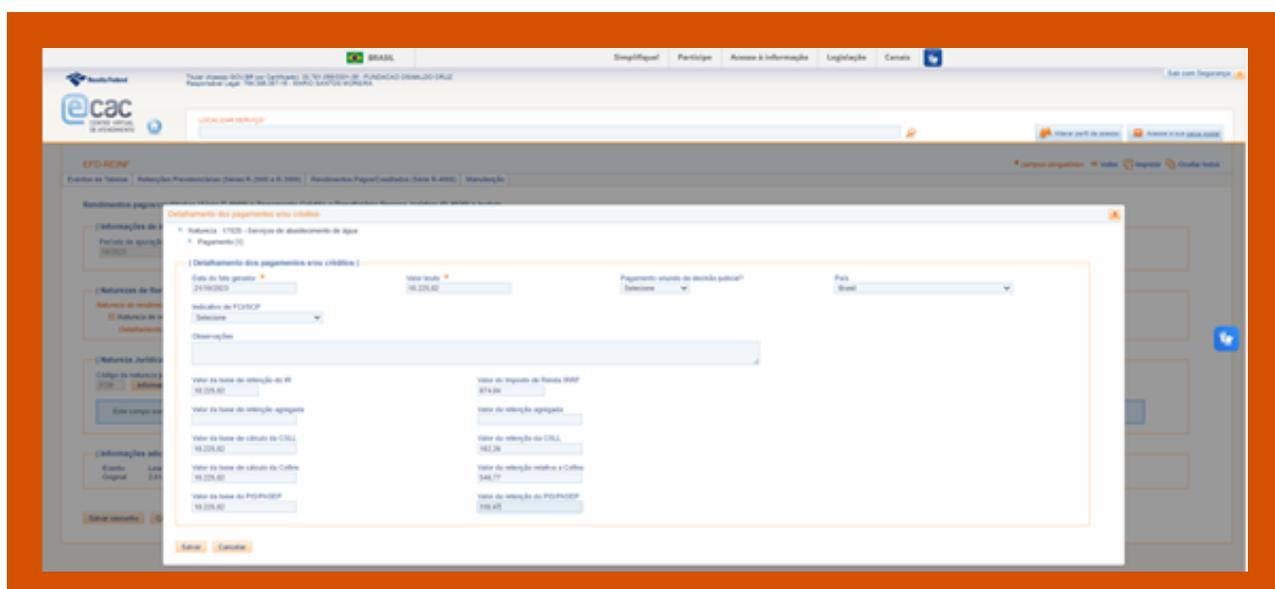
## 17028 - Serviços de abastecimento de água



## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos



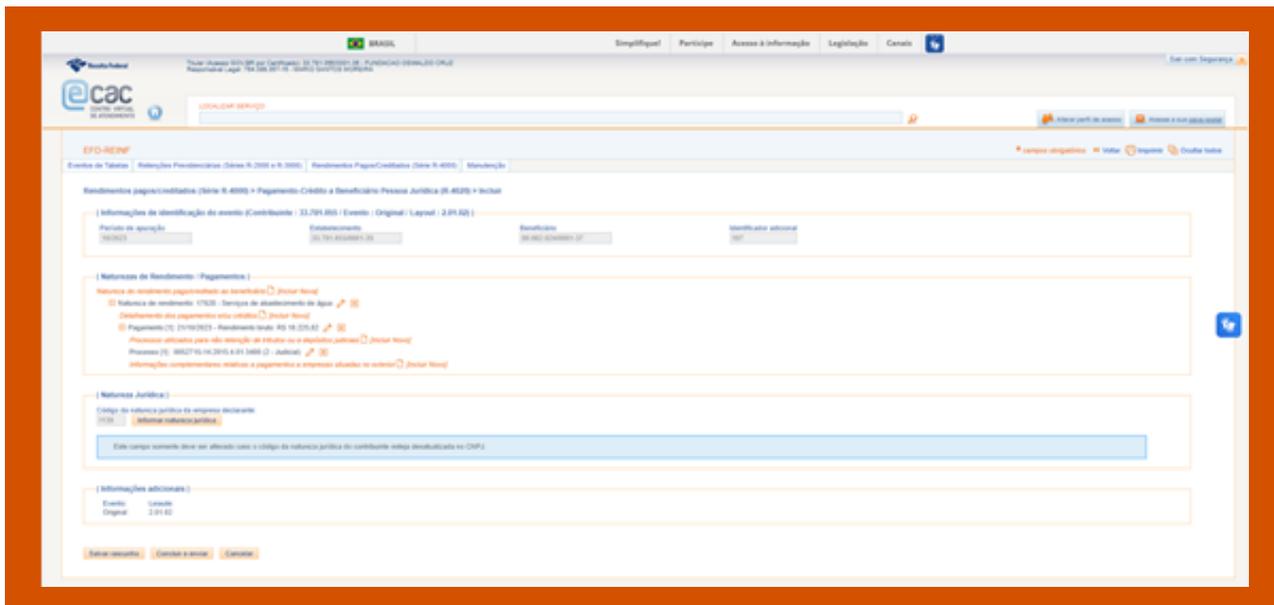
## São lançados todos os impostos de forma desagregada, inclusive o IR que não será recolhido



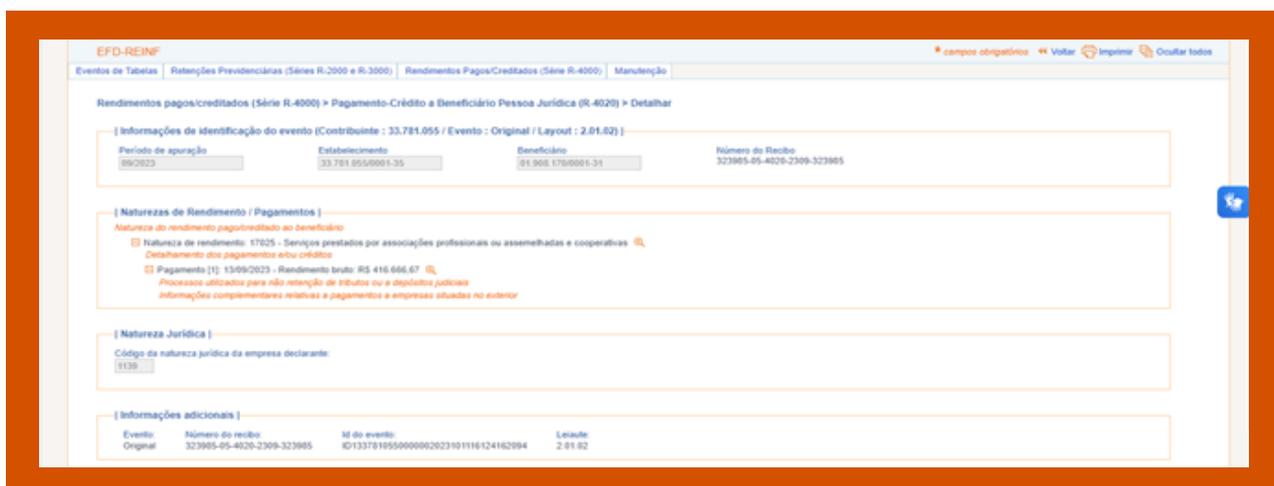
## Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais

Informar o tipo, o número do processo cadastrado previamente pela nossa Procuradoria Federal através do evento R-1070 seguindo procedimento SEI, além de ser lançado o valor a ser colocado em suspensão através de medida judicial acompanhada por processo.

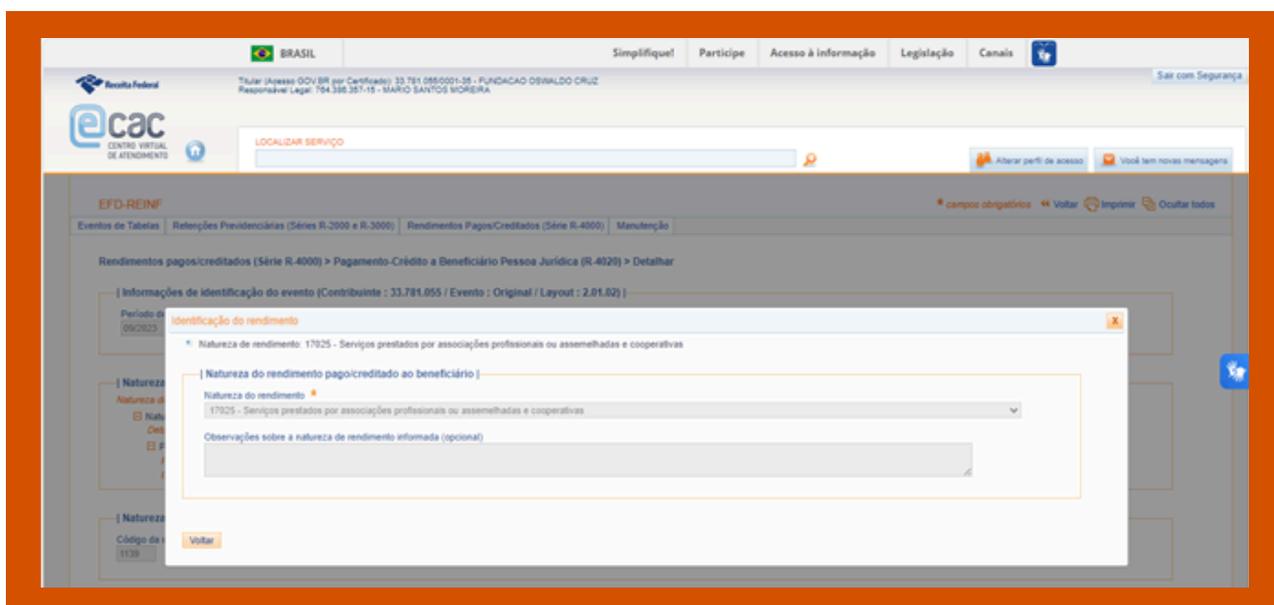
## Concluir e enviar



## Exemplo de pagamento de Cooperativa de produção



## Incluir natureza de rendimento



## Detalhamento de pagamentos e ou créditos

BRASIL | Simplifique! | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

Recicla Federal | eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Localizar Serviço

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

### Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Natureza: 17025 - Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas  
Pagamento [1]: 13/09/2023 - Rendimento bruto: R\$ 416.666,67

[Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos]

Data do fato gerador	Valor bruto	Pagamento oriundo de decisão judicial?
13/09/2023	416666,67	

Indicativo de FCA/SCP  
Selecione

Observações

Valor da base de retenção do IR	Valor do imposto de Renda IRPF
416666,67	62540,00
Valor da base de retenção agregada	Valor da retenção agregada
Valor da base de cálculo da CSLL	Valor da retenção da CSLL
Valor da base de cálculo da Cofins	Valor da retenção relativa a Cofins
Valor da base do PIS/PASEP	Valor da retenção do PIS/PASEP

Valor

Exemplo de pagamento de Gerenciamento de serviços caso de Cia aéreas com 2 natureza de rendimentos sendo uma com o benefício temporário do PERSE e recolhimento desagregado e outra natureza agregada para recolhimento internacional na mesma fatura

BRASIL | Simplifique! | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

Recicla Federal | eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Localizar Serviço

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

### EFD-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4020) > Incluir

[Informações de identificação do evento (Contribuinte : 33.781.055)]

Para pagamentos a residentes no Brasil, é obrigatório informar o CNPJ do beneficiário.  
O nome do beneficiário só deve ser preenchido para pagamentos a beneficiários residentes no exterior.

Período de apuração	Estabelecimento	CNPJ do beneficiário	Nome do beneficiário	Identificador adicional
19/2023	1 - CNPJ	33.781.055/0001-35		

Continuar | Cancelar

## Incluir natureza de rendimento

## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos: desagregado

The screenshot displays the 'Detalhamento dos pagamentos e ou créditos' form within the EFD-REINF system. The form is titled 'Detalhamento dos pagamentos e ou créditos' and is associated with 'Pagamento [1]'. The nature is '17023 - Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto transporte internacional de passageiros, efetuado por empresas nacionais'. The form includes the following fields:

- Data do fato gerador: 27/09/2023
- Valor bruto: 1.000,00
- Pagamento oneroso de decisão judicial?: Seleção
- País: Brasil
- Indicativo de FCF/SCP: Seleção
- Observações: (Empty text area)
- Valor da base de retenção do IR: 1.000,00
- Valor do imposto de Renda IRRF: 24,00
- Valor da base de retenção agregada: (Empty field)
- Valor da retenção agregada: (Empty field)
- Valor da base de cálculo da CSLL: 1.000,00
- Valor da retenção da CSLL: 10,00
- Valor da base de cálculo da Cofins: (Empty field)
- Valor da retenção relativa a Cofins: (Empty field)
- Valor da base do PIS/PASEP: (Empty field)
- Valor da retenção do PIS/PASEP: (Empty field)

Buttons: Salvar, Cancelar

## Incluir segunda natureza de rendimento

The screenshot displays the 'Identificação do rendimento' form within the EFD-REINF system. The form is titled 'Identificação do rendimento' and is associated with 'Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4026) > Incluir'. The nature is '17024 - Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais'. The form includes the following fields:

- Grupo do rendimento: 17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da administração pública na forma da R/RFB 1234/2012
- Natureza do rendimento: 17024 - Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais
- Observações sobre a natureza de rendimento informada (opcional): (Empty text area)

Buttons: Salvar, Cancelar

Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desativada no CNPJ.

## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos: agregado

The screenshot displays the EFD-REINF interface with a modal window titled "Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos". The modal contains the following fields and options:

- Natureza:** 17023 - Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto transporte internacional de passageiros, efetuado por empresas nacionais
- Indicador de FCI/SCP:** Seleção
- Observações:** (Empty text area)
- Valor da base de retenção do IR:** 1.000,00
- Valor do Imposto de Renda IRRF:** 34,00
- Valor da base de retenção agregada:** 1.000,00
- Valor da retenção agregada:** 34,00

Buttons for "Salvar" and "Cancelar" are located at the bottom of the modal. The background shows the main interface with tabs for "Retenções Previdenciárias" and "Rendimentos Pagos/Creditados".

## Conferir lançamentos, concluir e enviar

The screenshot shows the "Rendimentos pagos/creditados" screen in the EFD-REINF system. The main content area displays the following information:

- Informações de identificação do evento:** Contribuinte: 33.781.055 / Evento: Original / Layout: 2.01.02
- Período de apuração:** 19/2023
- Estabelecimento:** 33.781.055/0001-35
- Beneficiário:** 07.575.651/0001-59

Below this information, there is a section titled "Naturezas de Rendimento / Pagamentos" which lists the following items:

- Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário
- Natureza de rendimento: 17023 - Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto transporte internacional de passageiros, efetuado por empresas nacionais
- Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos
- Pagamento [1]: 27/10/2023 - Rendimento bruto: R\$ 1.000,00
- Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais
- Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior
- Pagamento [2]: 27/10/2023 - Rendimento bruto: R\$ 1.000,00
- Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais
- Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior
- Natureza de rendimento: 17024 - Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais
- Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

## Exemplo de informação no EFD-Reinf de Entidade sem fins lucrativos

The screenshot shows the 'eCAC' interface for EFD-Reinf. The user is logged in as 'Tular (Acesso GOV BR por Certificado) 33.781.055.0001-38 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ'. The page title is 'Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4026) > Incluir'. A warning message states: 'Atenção: CNPJ informado no campo "CNPJ do estabelecimento" é inválido.' The form fields are: Período de apuração (19/2023), Estabelecimento (1 - CNPJ) (33.781.055.0001-38), CNPJ do beneficiário (26.684.304/0001-00), Nome do beneficiário, and Identificador adicional. Buttons for 'Continuar' and 'Cancelar' are visible.

This screenshot shows the 'Natureza de rendimento / Pagamentos' section. It includes a dropdown for 'Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário' with 'Incluir Nova!' as an option. Below, there is a section for 'Natureza Jurídica' with a dropdown for 'Código da natureza jurídica da empresa declarante' set to '1139' and a button 'Informar natureza jurídica'. A note states: 'Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizada no CNPJ.' At the bottom, there are 'Informações adicionais' with 'Evento: Layout' and 'Original: 2.01.02'. Buttons for 'Salvar resumo', 'Concluir e enviar', and 'Cancelar' are at the bottom.

## Incluir natureza de rendimento

This screenshot shows the 'Natureza do rendimento' dropdown menu open. A callout box highlights the selected option: '17021 - Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012'. The callout text reads: 'Novo código de Natureza de rendimento relativo a entidades isentas e imunes previstas IN 1234'. The dropdown also shows '17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da administração pública na forma da IN RFB 1234/2012'. There is a text area for 'Observações sobre a natureza de rendimento informada (opcional)'. Buttons for 'Salvar' and 'Cancelar' are at the bottom.

## Incluir detalhamento de pagamento e ou crédito

**eCAC** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

EFD-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

campos obrigatórios | Voltar | Imprimir | Ocultar todos

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4000) > Incluir

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos

Período de apuração: 11/2023

Naturezas: Natureza do rendimento: 17051 - Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012

**Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos**

Data do fato gerador: 11/11/2023

Valor bruto: 50,00

Pagamento oriundo de decisão judicial? Seleção

País: Brasil

Indicativo de FCR/SCP: Seleção

Observações:

Salvar | Cancelar

## Conferir dados, concluir e enviar

**eCAC** CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Período de apuração: 11/2023

Estabelecimento: 00.000.000/0000-00

Beneficiário: 00.000.000/0000-00

**Naturezas de Rendimento / Pagamentos**

Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário [Incluir Nova]

Natureza de rendimento: 17051 - Pagamentos a entidades imunes ou isentas - IN RFB 1.234/2012 [Incluir Nova]

Detalhamento dos pagamentos e/ou créditos [Incluir Nova]

Pagamento [1]: 11/11/2023 - Rendimento bruto: R\$ 50,00 [Incluir Nova]

Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais [Incluir Nova]

Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior [Incluir Nova]

**Natureza Jurídica**

Código da natureza jurídica da empresa declarante: 1139 [Informar natureza jurídica]

Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizada no CNPJ.

**Informações adicionais**

Evento: Original | Lei/alter: 2.01.02

Salvar rascunho | **Concluir e enviar** | Cancelar

Exemplo de lançamento de aquisições de compras internacionais DARFS 0422-01 e 0473-04 – emissão do DARF-Numerado no SICALWEB previamente para pgto. antecipado



### Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	<b>33.781.055/0001-35</b>	Razão Social	<b>FUNDACAO OSWALDO CRUZ</b>		
Período Apuração	<b>11/01/2024</b>	Data de Vencimento	<b>11/01/2024</b>	Número do Documento	<b>07012401112420158</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0473	IRRF - RENDIMENTOS TRABALHO - RESID EXTERIOR	83.547,86	-	-	83.547,86
	04 - RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RENDIMENTOS DE				
<b>Totais</b>		<b>83.547,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.547,86</b>

Banco	<b>009 - SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL</b>	Data de Arrecadação	<b>11/01/2024</b>				
Agência	<b>0010</b>	Estabelecimento	<b>0001</b>	Valor Reservado/Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

## Cadastro inicial do Beneficiário internacional pelo nome não pelo EX do empenho

EFDF-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4020) > Incluir

[Informações de identificação do evento (Contribuinte : 33.794.066)]

Para pagamentos a residentes no Brasil, é obrigatório informar o CNPJ do beneficiário.  
O nome do beneficiário só deve ser preenchido para pagamentos a beneficiários residentes no exterior.

Período de apuração: 02/2024 | Estabelecimento: 33.794.066/0001-35 | CNPJ do beneficiário: 00.000.000/0000-00 | Nome do beneficiário: S&B SERVICE CENTER LLC | Identificador adicional

Continuar | Cancelar

## Natureza do rendimento 16 - Demais rendimentos de domiciliados no exterior

EFDF-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4020) > Incluir

Identificação do rendimento

Natureza do rendimento [1]

[Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário]

Grupo do rendimento: 16 - Demais Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior

Seleção:

- 11 - Rendimentos decorrentes de Decisão Judicial
- 12 - Rendimento de Capital
- 13 - Rendimento de Dividendos (Dividendos)
- 14 - Proventos e demais rendimentos
- 15 - Rendimento Pago/Creditado a Pessoa Jurídica
- 16 - Demais Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior
- 17 - Rendimentos pagos/creditados por órgãos da administração pública na forma da RFB 1234/2012
- 18 - Rendimentos pagos/creditados EXCLUSIVAMENTE por órgãos, autarquias e fundações dos estados, do Distrito Federal e dos municípios mediante convênios
- 20 - Rendimentos a Pessoa Jurídica - Retenções no recolhimento

Salvar | Cancelar

## Neste caso 16005 vide estar vinculado ao código de receita 0473-04

EFDF-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Pagamento-Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (R-4020) > Incluir

Identificação do rendimento

Natureza do rendimento [1]

[Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário]

Grupo do rendimento: 16 - Demais Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior

Natureza do rendimento: 16005 - Demais Rendimentos de qualquer natureza

Observações sobre a natureza de rendimento informada (opcional)

Salvar | Cancelar

## Detalhamento dos pagamentos e ou créditos

Período de apuração: 11/01/2024  
Estabelecimento: 33.791.030/0001-36  
Beneficiário: SPRINGER NATURE CUSTO  
Número do Recibo: 2529001-05-4020-2401-2529001

**Detalhamento dos pagamentos e ou créditos**

- Natureza: 16005 - Demais Rendimentos de qualquer natureza
- Pagamento [1]: 11/01/2024 - Rendimento bruto: R\$ 334.191,44

**[ Detalhamento dos pagamentos e ou créditos ]**

Data do fato gerador: 11/01/2024  
Valor bruto: 334191,44  
Pagamento oriundo de decisão judicial?:  
País: Estados Unidos

Indicativo de FCM/SCP:  
Observações:

Valor da base de retenção do IR: 334191,44  
Valor do Imposto de Renda IRRF: 30547,86

Botões: Voltar, Salvar XML do evento, Salvar XML do recebimentado

## Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior

Natureza: 16005 - Demais Rendimentos de qualquer natureza  
Pagamento [1]: 11/01/2024 Rendimento bruto: R\$ 334.191,44  
Pagamento [1]: 1 - Beneficiário com NIF - 262544201

**[ Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior ]**

Tipo de NIF: 1 - Beneficiário com NIF  
NIF: 262544201

Relação da fonte pagadora: 900 - Não há relação entre a fonte pagadora e a beneficiária no exterior

Forma de tributação: 10 - Retenção do IRRF - alíquota padrão

**[ Endereço do beneficiário residente ou domiciliado no exterior ]**

Logradouro: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro/Cidade: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Província/Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: 0000000000000000

## Concluir e enviar

**[ Naturezas de Rendimento / Pagamentos ]**

Natureza do rendimento pago/creditado ao beneficiário [Incluir Novo]

- Natureza de rendimento: 16005 - Demais Rendimentos de qualquer natureza [Incluir Novo]
- Detalhamento dos pagamentos e ou créditos [Incluir Novo]
- Pagamento [1]: 25/03/2024 - Rendimento bruto: R\$ 334.191,44 [Incluir Novo]
- Processos utilizados para não retenção de tributos ou a depósitos judiciais [Incluir Novo]
- Informações complementares relativas a pagamentos a empresas situadas no exterior [Incluir Novo]
- Pagamento: 1 - Beneficiário com NIF - 2622544201 [Incluir Novo]

**[ Natureza Jurídica ]**

Código da natureza jurídica da empresa declarante: 1130 [Informar natureza jurídica]

Este campo somente deve ser alterado caso o código da natureza jurídica do contribuinte esteja desatualizada no CNPJ.

**[ Informações adicionais ]**

Evento: Original  
Lote: 2.01.02

Botões: Salvar rascunho, Concluir e enviar, Cancelar



## Informar os dados do responsável pela informação

Evento de Tabela | Planilhas Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Fechamento e reabertura eventos periódicos (R-4099)

Identificação do contribuinte:

Período de apuração: 02/2024 | Versão do layout do evento: 2.01.02

Responsável pelas informações:

CPF: 020.900.000-00 | Nome: Mário Santos Moreira

Telefone: (21) 30626287 | Endereço eletrônico: msantoso@focuzus.br

Botões: Concluir e enviar, Cancelar

## Dados preenchidos, concluir e enviar com certificado digital

Evento de Tabela | Planilhas Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Fechamento e reabertura eventos periódicos (R-4099)

Identificação do contribuinte:

Período de apuração: 02/2024 | Versão do layout do evento: 2.01.02

Responsável pelas informações:

CPF: 010.474.837-04 | Nome: Mário de Lourdes Farias Hebebrande

Telefone: (21) 30626287 | Endereço eletrônico: msantoso@focuzus.br

Botões: Concluir e enviar, Cancelar

## Informar o número do recibo e o detalhamento do que foi enviado

Evento de Tabela | Planilhas Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | Manutenção

Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000) > Fechamento e reabertura eventos periódicos (R-4099) > Totalizadores

Totalizador evento de fechamento (R-4099):

Período de apuração: 02/2024 | Identificação da escrituração: 60360130

Número do recibo do evento: 878812-05-4099-2402-878812 | Data/hora do processamento: 21/03/2024 08:55:14

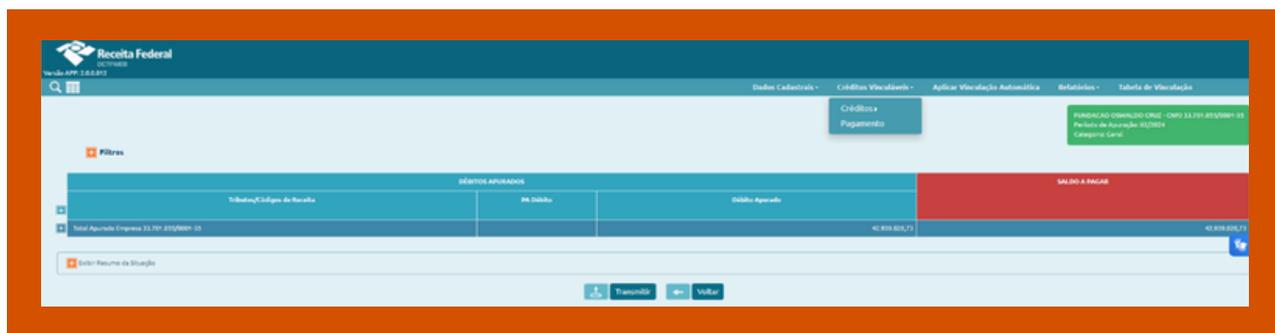
Detalhamento por periodicidade, natureza de rendimento e código de receita

Por mês:

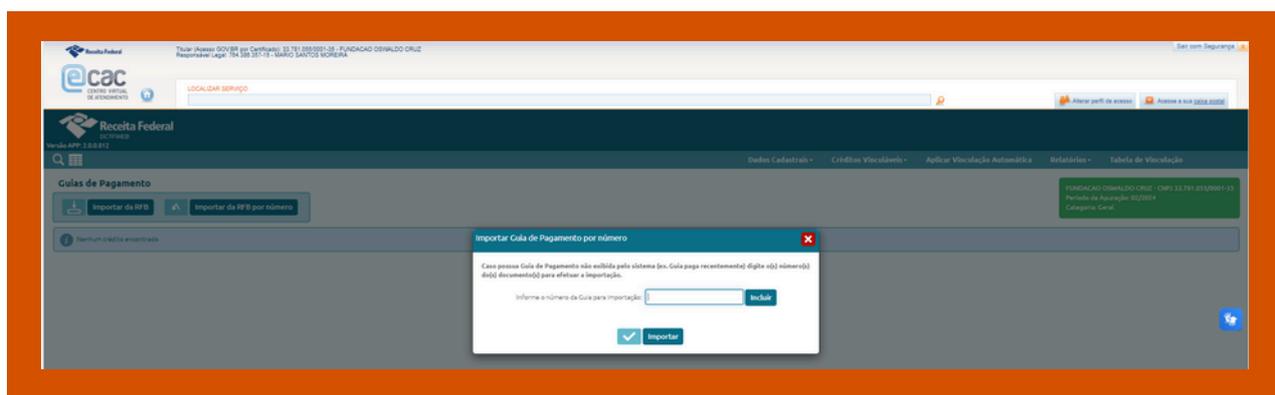
Natureza do rendimento	Código de receita	Valor líquido	Valor suspenso	Valor líquido (enviado à DCTFWEB)	Valor que deixou de ser retido
13002	320309	R\$ 3.998,96	-	R\$ 3.998,96	-
17029	320309	R\$ 8.290,30	-	R\$ 8.290,30	-
17001	814709	R\$ 88.278,82	-	R\$ 88.278,82	-
17002	814709	R\$ 878.882,74	-	R\$ 878.882,74	-
17003	814709	R\$ 781.193,91	-	R\$ 781.193,91	-
17004	814709	R\$ 880.119,23	-	R\$ 880.119,23	-
17005	814709	R\$ 2.080,84	-	R\$ 2.080,84	-
17006	814709	R\$ 278.883,81	-	R\$ 278.883,81	-
17007	814709	R\$ 380,26	-	R\$ 380,26	-
17008	814709	R\$ 1.041,81	-	R\$ 1.041,81	-
17009	814709	R\$ 788.883,31	-	R\$ 788.883,31	-
17023	817809	R\$ 212.130,32	-	R\$ 212.130,32	-
17028	818009	R\$ 3.824,82	-	R\$ 3.824,82	-
17027	818809	R\$ 13,72	-	R\$ 13,72	-
17029	819009	R\$ 287.408,82	-	R\$ 287.408,82	-
17029	819209	R\$ 24.261,68	-	R\$ 24.261,68	-
17030	819009	R\$ 14.985,04	-	R\$ 14.985,04	-
17031	819009	R\$ 217.870,84	-	R\$ 217.870,84	-
17032	819009	R\$ 882.828,89	-	R\$ 882.828,89	-
17033	819009	R\$ 9.051.483,89	-	R\$ 9.051.483,89	-
17034	819009	R\$ 3,81	-	R\$ 3,81	-
17035	819009	R\$ 12.828,20	-	R\$ 12.828,20	-
17036	819009	R\$ 288,22	-	R\$ 288,22	-
17099	819009	R\$ 1.842.739,89	-	R\$ 1.842.739,89	-
17022	822309	R\$ 7,20	-	R\$ 7,20	-

## Vinculação de crédito

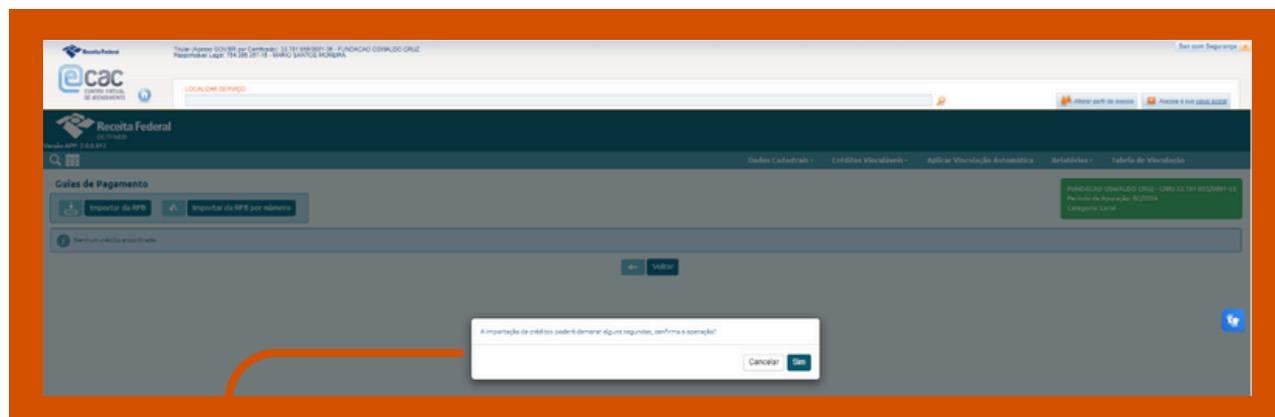
Antes de enviar a DCTFWEB entra em créditos vinculáveis: pagamento



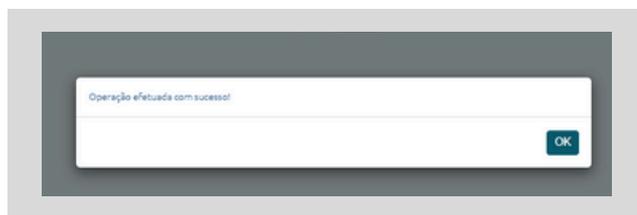
Importar da RFB, digitar número do DARF que se deseja vincular para realizar a baixa



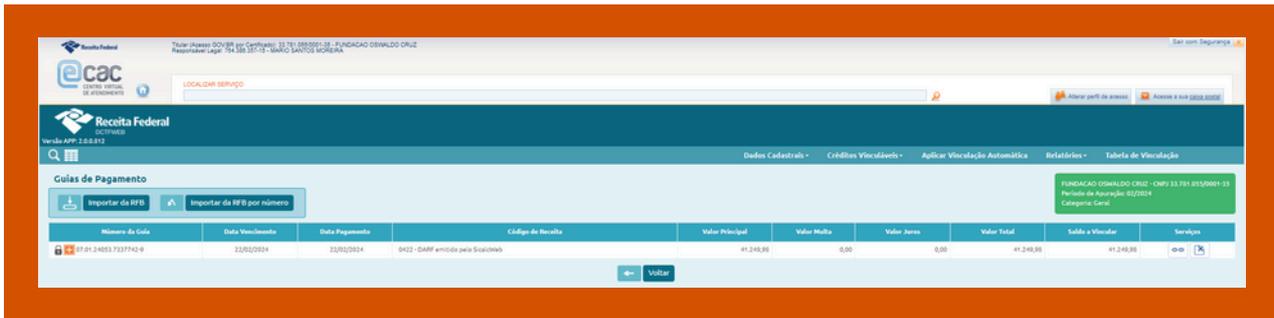
Confirmar a operação



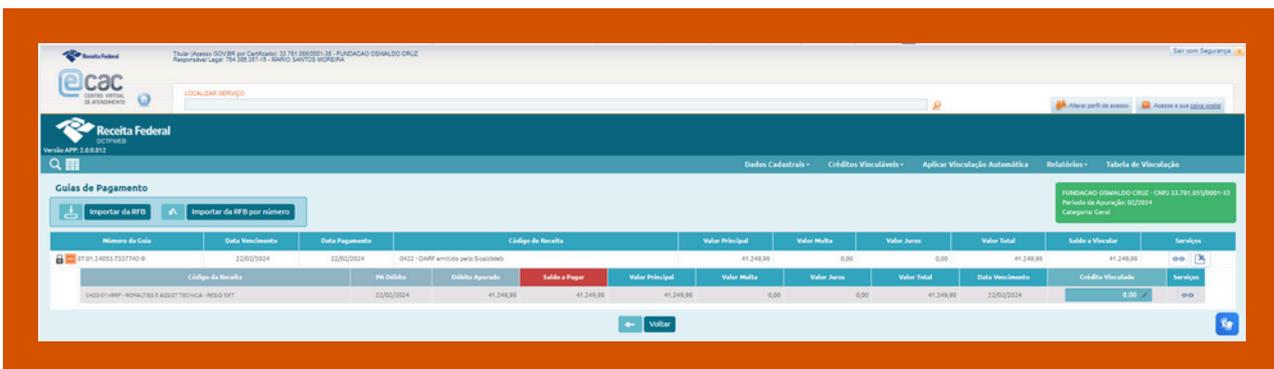
Depois clicar em Ok



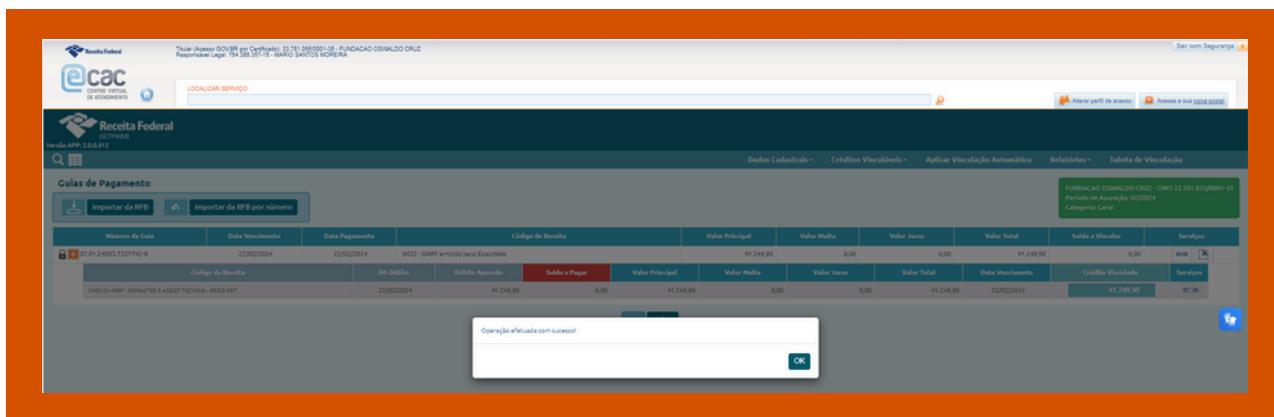
## Clicar no ícone da correntinha que significa vincular crédito



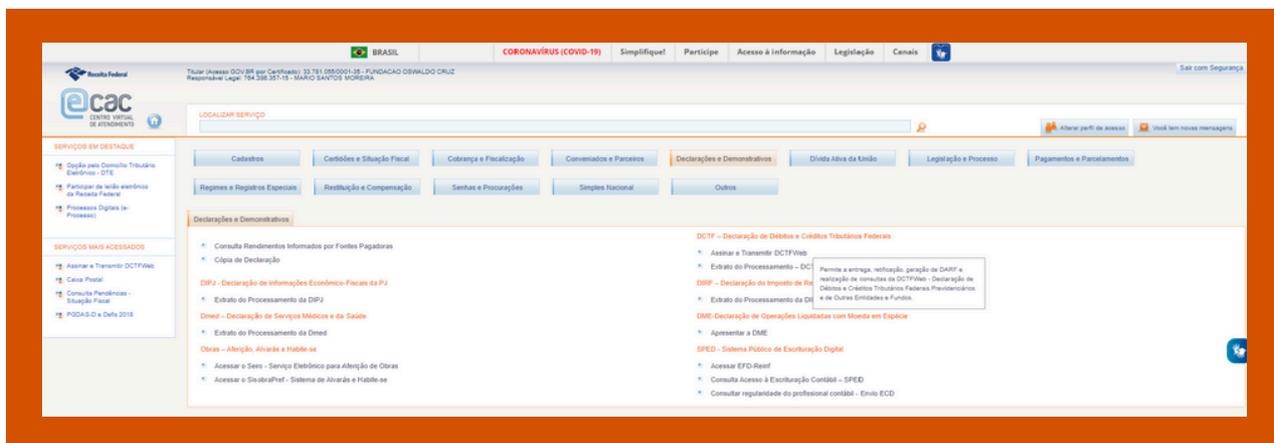
## Digitar o valor do crédito a ser vinculado e clicar em vincular, depois ok e assim se conclui o procedimento de recolhimento de IRRF na Importação na Fiocruz



## Ao finalizar transmitir a DCTFWeb normalmente



## Ao finalizar transmitir a DCTFWeb normalmente



## Clicar em: Editar

The screenshot shows the 'Relação de Declarações' table. The columns are: Período de Apreciação, Data Transmissão, Categoria, Origem, Tipo, Situação, Débito Apreciado, Saldo a Pagar, and Serviços. The 'Editar' button is highlighted in the 'Serviços' column for the first row.

Período de Apreciação	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apreciado	Saldo a Pagar	Serviços
06/2023		Genral	eSocial, REINF CP	Original	<input type="checkbox"/> Em andamento	28.675.559,58	28.675.559,58	<a href="#">Editar</a>
05/2023	30/06/2023 18:33:28	Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Ativa	26.726.293,54	26.726.293,54	<a href="#">Editar</a>
04/2023		Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Em andamento	9.489.273,03	9.489.273,03	<a href="#">Editar</a>
04/2023	14/06/2023 10:13:09	Genral	eSocial, REINF CP	Retificadora	<input type="checkbox"/> Ativa	9.489.273,03	9.489.273,03	<a href="#">Editar</a>

## Clicar em: Transmitir, sim

The screenshot shows a confirmation dialog box with the text 'Confirma a transmissão da declaração?' and buttons for 'Cancelar' and 'Sim'. The background shows a list of declarations with a 'Transmitir' button highlighted.

Período de Apreciação	Data Transmissão	Categoria	Origem	Tipo	Situação	Débito Apreciado	Saldo a Pagar
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 35.487.028/0001-01	06/2023					60.263,38	60.263,38
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 37.028.431/0047-00	06/2023					16.674,92	16.674,92
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 38.069.346/0008-34	06/2023					25.193,63	25.193,63
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 40.437.847/0001-01	06/2023					17.816,54	17.816,54
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 46.702.372/0001-01	06/2023					17.363,03	17.363,03
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 72.734.791/0001-94	06/2023					1.941,65	1.941,65
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.508.440/0001-42	06/2023					2.331,66	2.331,66
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.678.063/0001-48	06/2023					21.115,59	21.115,59
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.833.346/0001-48	06/2023					17.214,75	17.214,75
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 76.533.12/0001-58	06/2023					71.777,74	71.777,74
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 76.533.12/0001-58	06/2023					34.390,48	34.390,48
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 80.347.846/0001-08	06/2023					209,37	209,37
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 86.313.446/0001-39	06/2023					146,55	146,55
11/02-01 - CP PATRONAL - PRETENSÃO LEI 8.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 86.313.446/0001-39	06/2023					18.876,25	18.876,25
1849-01 - CP PATRONAL - CLERAT AJUSTADO						647,84	647,84
Total Geral						17.367.009,04	17.367.009,04
0501-07 - IRRF - RQ TRR AGAL PARALADO EXT A SERV PUS	06/2023					13.300.845,29	13.300.845,29
0508-04 - IRRF - REND DO TRABALHO SERV VINCULO EMPREGATICO	06/2023					30,75	30,75
3333-01 - IRRF - APOSENT REC GENRAL OU DO SERVIDOR PUB	06/2023					4.064.713,02	4.064.713,02

## Assinar documento com certificador digital, ok

The screenshot shows a confirmation dialog box with the text 'Operação efetuada com sucesso! Para visualizar o recibo de transmissão acessar a opção do menu Relatórios -> Download do Recibo. Deseja aviar a DCTF WEB? Clique aqui.' and an 'OK' button. The background shows a summary of the situation with a 'Transmitir' button highlighted.

Tributos/Códigos de Receita	DÉBITOS APCIADOS	Saldo a Pagar
Total Associação Empresa 33.781.055/0001-35	R\$ Débito	Débito Apreciado
		28.675.559,58

## (Ato de confissão da dívida do órgão Fiocruz perante a RFB)

### Cartilha EFD-Reinf

Clicar em: Editar

...a página inserida em dctfweb.cv.receita.fazenda.gov.br diz  
Esta ação removerá todas as seleções feitas previamente. Deseja continuar?

OK Cancelar

DÉBITOS APURADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Cálculos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	
Total Apurado Empresa 33.718.055/0001-35		28.675.559,58	28.675.559,58
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		78.562,00	78.562,00
1002-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2023	5.237,82	<input checked="" type="checkbox"/> 5.237,82
1009-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	06/2023	73.344,26	<input checked="" type="checkbox"/> 73.344,26
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		11.223.811,03	11.223.811,03
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSO	06/2023	12.958,91	<input checked="" type="checkbox"/> 12.958,91
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	06/2023	133.356,09	<input checked="" type="checkbox"/> 133.356,09
1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 04.848.888/0001-84	06/2023	118,14	<input checked="" type="checkbox"/> 118,14
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.022.290/0001-11	06/2023	1.669,14	<input checked="" type="checkbox"/> 1.669,14
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.308.141/0001-76	06/2023	3.797,80	<input checked="" type="checkbox"/> 3.797,80
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.483.810/0001-08	06/2023	64.865,42	<input checked="" type="checkbox"/> 64.865,42
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.688.123/0001-10	06/2023	31.736,89	<input checked="" type="checkbox"/> 31.736,89
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.098.122/0001-02	06/2023	2.574,56	<input checked="" type="checkbox"/> 2.574,56
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.163.323/0001-14	06/2023	131,48	<input checked="" type="checkbox"/> 131,48
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.243.853/0001-04	06/2023	1.465,67	<input checked="" type="checkbox"/> 1.465,67
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.483.810/0001-08	06/2023	7.358,78	<input checked="" type="checkbox"/> 7.358,78
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.586.794/0001-08	06/2023	99.345,99	<input checked="" type="checkbox"/> 99.345,99

Selecionar o valor que deseja emitir o Darf

DÉBITOS APURADOS			SALDO A PAGAR
Tributos/Cálculos de Receita	PA Débito	Débito Apurado	
Total Apurado Empresa 33.718.055/0001-35		28.675.559,58	28.675.559,58
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS		78.562,00	78.562,00
1002-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2023	5.237,82	<input type="checkbox"/> 5.237,82
1009-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	06/2023	73.344,26	<input type="checkbox"/> 73.344,26
Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL		11.223.811,03	11.223.811,03
1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSO	06/2023	12.958,91	<input type="checkbox"/> 12.958,91
1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	06/2023	133.356,09	<input type="checkbox"/> 133.356,09
1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 04.848.888/0001-84	06/2023	118,14	<input checked="" type="checkbox"/> 118,14
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.022.290/0001-11	06/2023	1.669,14	<input type="checkbox"/> 1.669,14
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.308.141/0001-76	06/2023	3.797,80	<input type="checkbox"/> 3.797,80
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.482.840/0001-01	06/2023	64.865,42	<input type="checkbox"/> 64.865,42
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.856.223/0001-14	06/2023	31.736,89	<input type="checkbox"/> 31.736,89
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 00.899.223/0001-02	06/2023	2.574,56	<input type="checkbox"/> 2.574,56
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.163.323/0001-14	06/2023	131,48	<input type="checkbox"/> 131,48
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.243.853/0001-04	06/2023	1.465,67	<input type="checkbox"/> 1.465,67
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.483.810/0001-08	06/2023	7.358,78	<input type="checkbox"/> 7.358,78
1142-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/96 - PRESTADOR SERVIÇO: 01.586.794/0001-08	06/2023	99.345,99	<input type="checkbox"/> 99.345,99

# Clicar em: Emitir Darf

The screenshot shows the eCAC system interface with a table of services. The table has columns for service ID, description, date, and value. A 'Total DARF' row is highlighted in blue, showing a total value of 17.367.589,06. Below the table, there are buttons for 'Abater Pagamentos Anteriores', 'Abater DComp', and 'Emitir DARF'. A 'Voltar' button is also visible at the bottom.

ID	Descrição	Data	Valor
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 41.862.233/0001-77	06/2023	9.145,78
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 44.238.382/0001-86	06/2023	1.282,59
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 44.238.382/0001-14	06/2023	3.247,98
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 55.487.029/0001-31	06/2023	60.263,38
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 57.028.431/0047-80	06/2023	16.674,92
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 58.088.360/0006-34	06/2023	28.193,63
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 60.637.667/0001-01	06/2023	17.916,54
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 68.792.372/0001-01	06/2023	17.363,03
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 71.734.791/0001-84	06/2023	1.941,65
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.308.449/0001-42	06/2023	2.331,66
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.678.005/0001-41	06/2023	21.115,59
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 73.833.360/0001-48	06/2023	17.214,75
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 78.533.312/0001-58	06/2023	71.777,74
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 78.533.312/0001-08	06/2023	34.390,48
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 90.347.849/0019-09	06/2023	209,37
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 90.347.849/0016-02	06/2023	146,55
1182-01	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 8.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: 98.913.456/0001-30	06/2023	18.936,25
1848-01	CP PATRONAL - CLERAT AJUSTADO	06/2023	647,94
<b>Total DARF</b>			<b>17.367.589,06</b>
0591-07	RRRF - RD TRB ASSAL PÁGUAS NO EXT A SERV PÁIS	06/2023	13.300.845,29
8589-06	RRRF - REND DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	06/2023	30,75
3333-01	RRRF - APOSENT REC CERAL OU DO SERVIDOR PÙB	06/2023	4.066.713,02

# Darf Gerado na pasta downloads, ok

The screenshot shows the same eCAC system interface as the previous one, but with a success message dialog box overlaid on the table. The dialog box contains the text: 'Guia gerado com sucesso em formato PDF. Verifique na pasta Downloads.' and an 'OK' button. The table data is partially obscured by the dialog box.

## Darf gerado – emissão de documento único para fins de quitação de dívida do órgão



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>33.781.055/0001-35</b>	Razão Social <b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/07/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23195.6233514-6</b>	Pagar este documento até <b>20/07/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000148233512</b>			Valor Total do Documento <b>118,14</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1141	CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98	118,14			118,14
	06 CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:04.849.689/0001-84				
	<b>Totais</b>	<b>118,14</b>			<b>118,14</b>

SENDÁ (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 1

14/07/2023 13:59:03

85870000001 4 18140385232 6 01071623195 3 62335146106 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Edição do Darf Selecionar diversos valores, clicar em editar Darf

The screenshot shows the 'LOCALIZAR SERVIÇO' screen in the eCAC system. It displays a table of Darf records with columns for 'Código de Receita', 'Data de Pagamento', and 'Valor Principal'. Each row has a checkbox in the rightmost column for selection. At the bottom right, there is a button labeled 'Editar DARF'.

## Alterar valor principal (Apenas no caso de redução de valor)

The screenshot shows the 'Emissão DARF' window. It features a table with the following columns: 'Códigos de Receita', 'CNPJ Prestador Serviço', 'PA Débito', 'Data Vencimento', and 'Valor Principal'. The 'Valor Principal' column contains numerical values, and each cell has a small pencil icon indicating editability. At the bottom right, there are buttons for 'Emitir DARF' and 'Cancelar'.

## Após alteração, clicar em emitir Darf

This screenshot is identical to the previous one, showing the 'Emissão DARF' window with the table of Darf records and the 'Emitir DARF' button at the bottom right.



CNPJ <b>33.781.055/0001-35</b>	Razão Social <b>FUNDACAO OSWALDO CRUZ</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/07/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23195.6278978-3</b>	Pagar este documento até <b>20/07/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000148233512</b>			Valor Total do Documento <b>11.082.307,35</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.669,14			1.669,14
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:00.022.090/0001-11				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	3.797,80			3.797,80
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:00.308.141/0001-76				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	64.865,42			64.865,42
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:00.482.840/0001-38				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	31.786,89			31.786,89
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:00.886.257/0005-16				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	2.574,56			2.574,56
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:00.899.223/0001-32				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	131,48			131,48
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:01.183.525/0001-72				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	1.465,66			1.465,66
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023				
	CNPJ Prestador:01.245.055/0001-24				
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	7.358,78			7.358,78
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				

SEND A (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 13

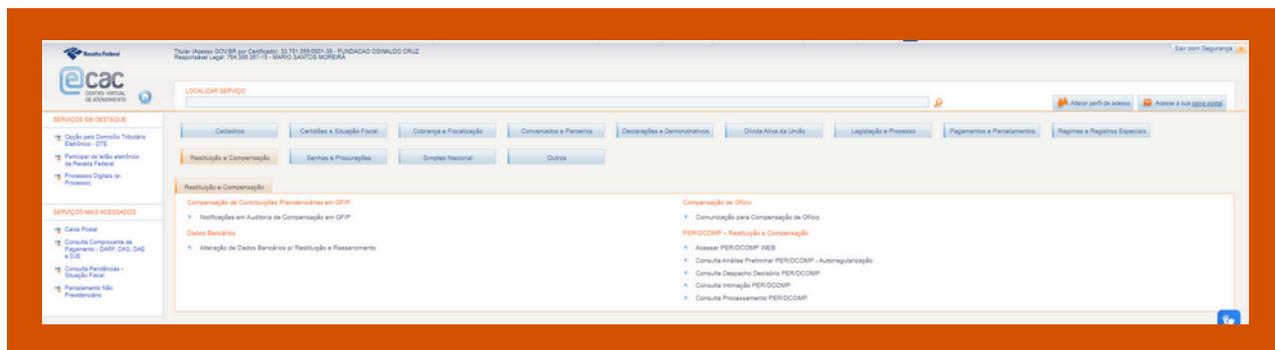
14/07/2023 14:13:24

85800110823 1 07350385232 0 01071623195 3 62789783915 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# PER/DCOMP Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

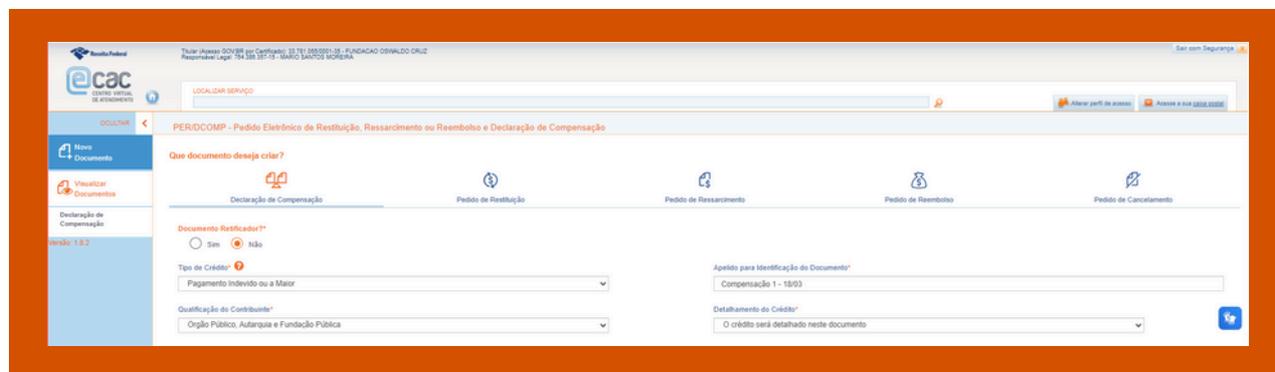
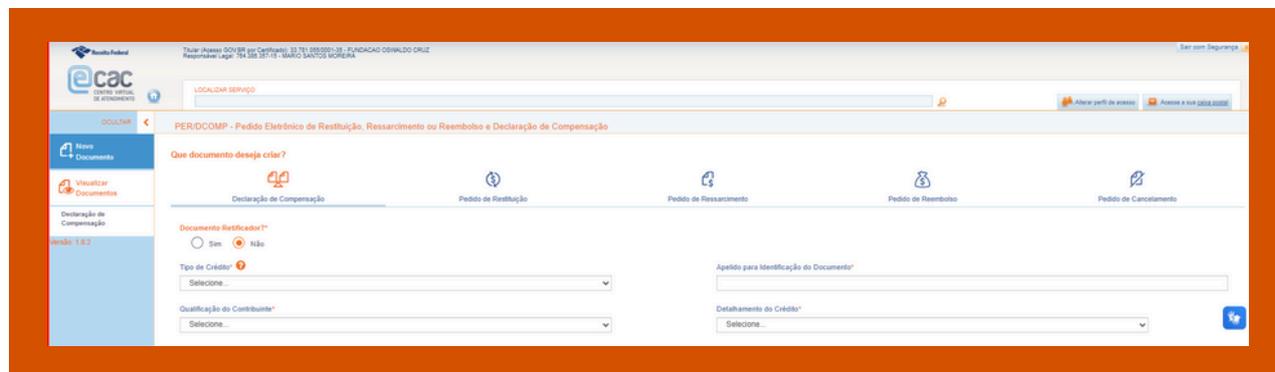
## Restituição e Compensação-> Acessar PER/DCOMP WEB



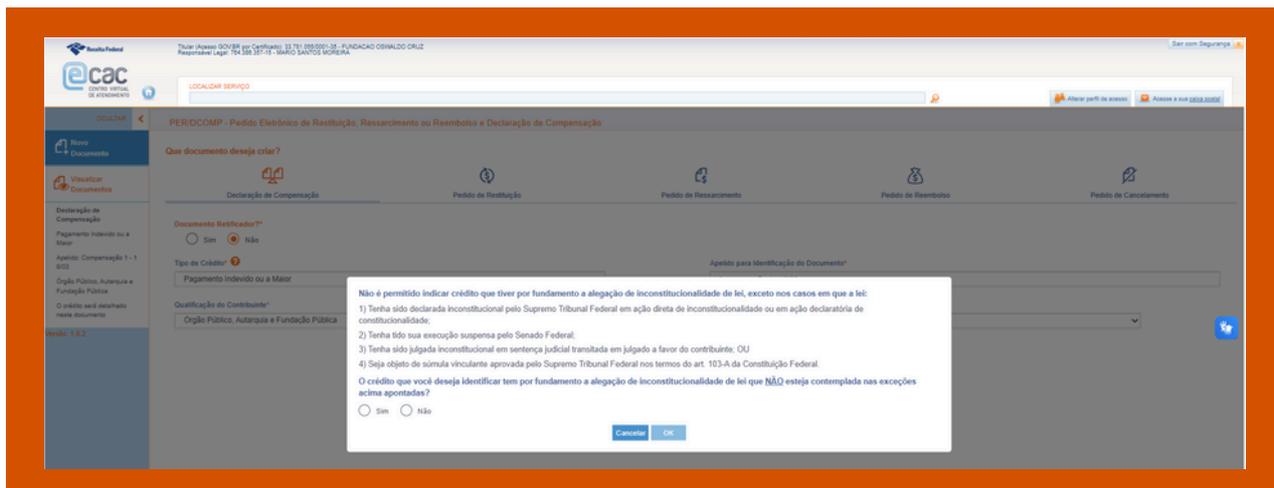
## Declaração de Compensação



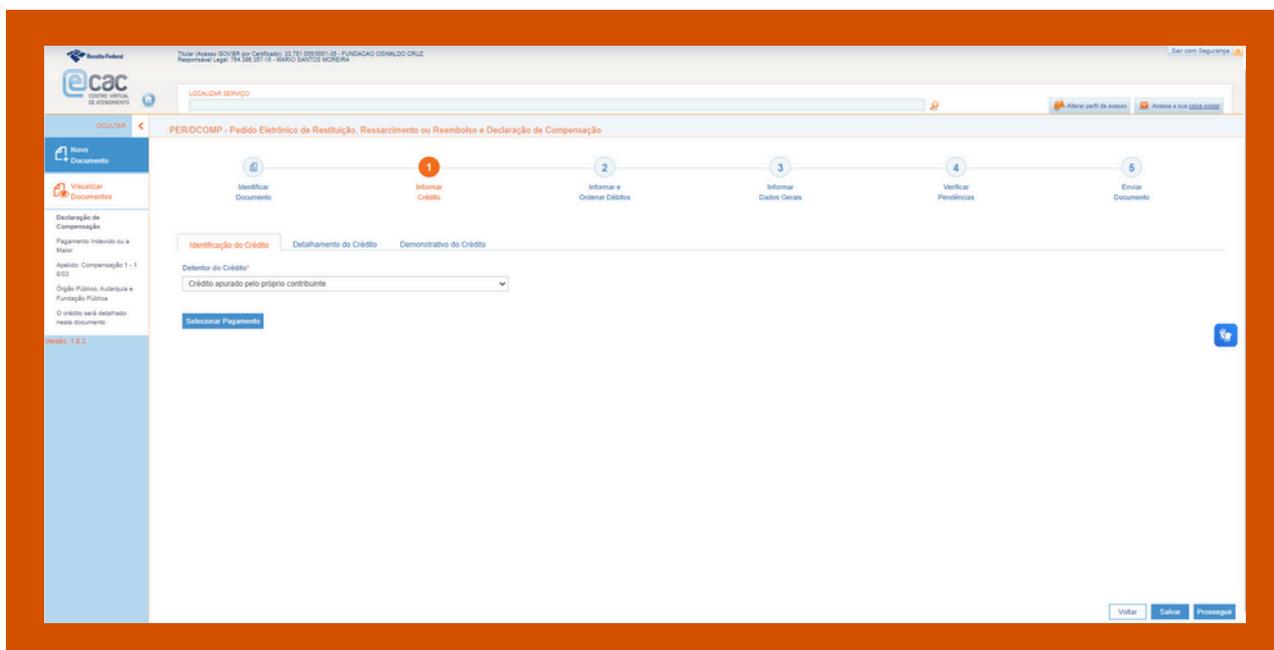
## Preencher os itens e prosseguir



## Marcar Não e clicar ok



**Selecionar em qual DARF foi verificado o Crédito e existe a disponibilidade para realização compensação e prosseguir, pois tal condição será avaliada pela RFB em até 5 anos**



## Após verificado o documento é utilizado o valor total do crédito disponível

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

1 Informar Crédito

Identificação do Crédito | Detalhamento do Crédito | Demonstrativo do Crédito

Detentor do Crédito\*  
Crédito apurado pelo próprio contribuinte

Dados do Pagamento

CNPJ	Número do Documento	Código da Receita	Data de Arrecadação
33.781.055/0001-35	07.01.24051.9453226-8	6147	20/02/2024

Grupo de Tributo\*  
COSIRF - IRPJ e Contribuições Sociais Retidos na Fonte pelas PJ de que Trata o art.34 da Lei 10.833/2003

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

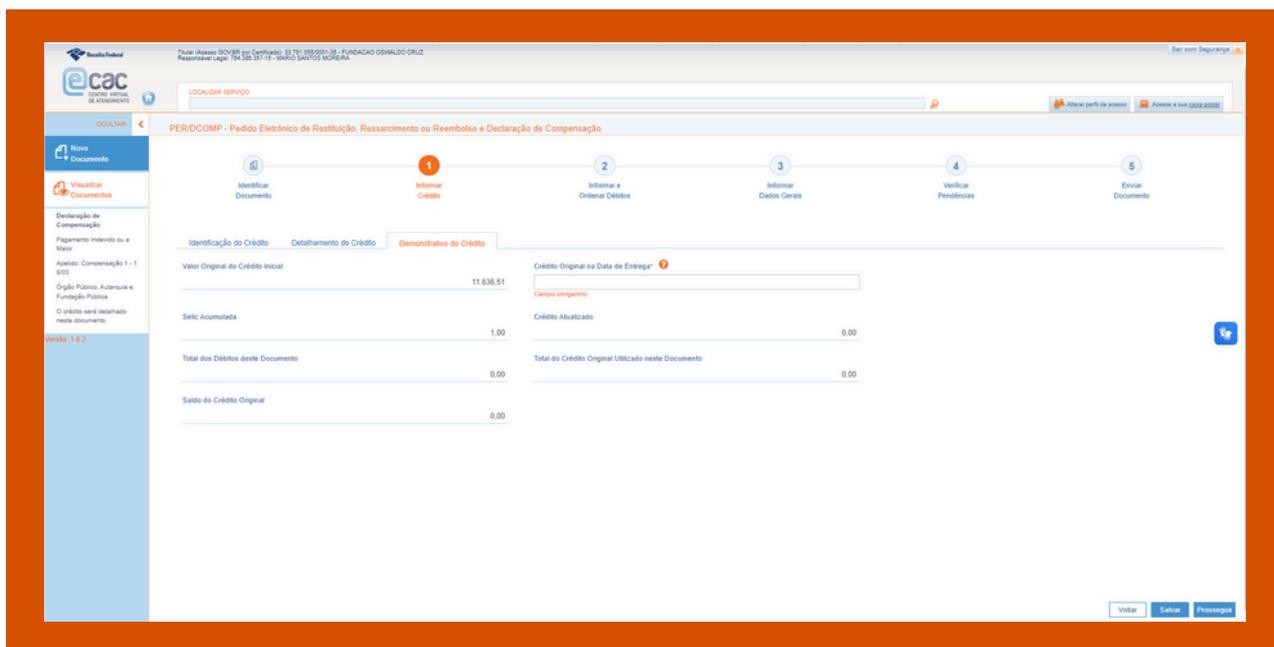
1 Informar Crédito

Identificação do Crédito | Detalhamento do Crédito | Demonstrativo do Crédito

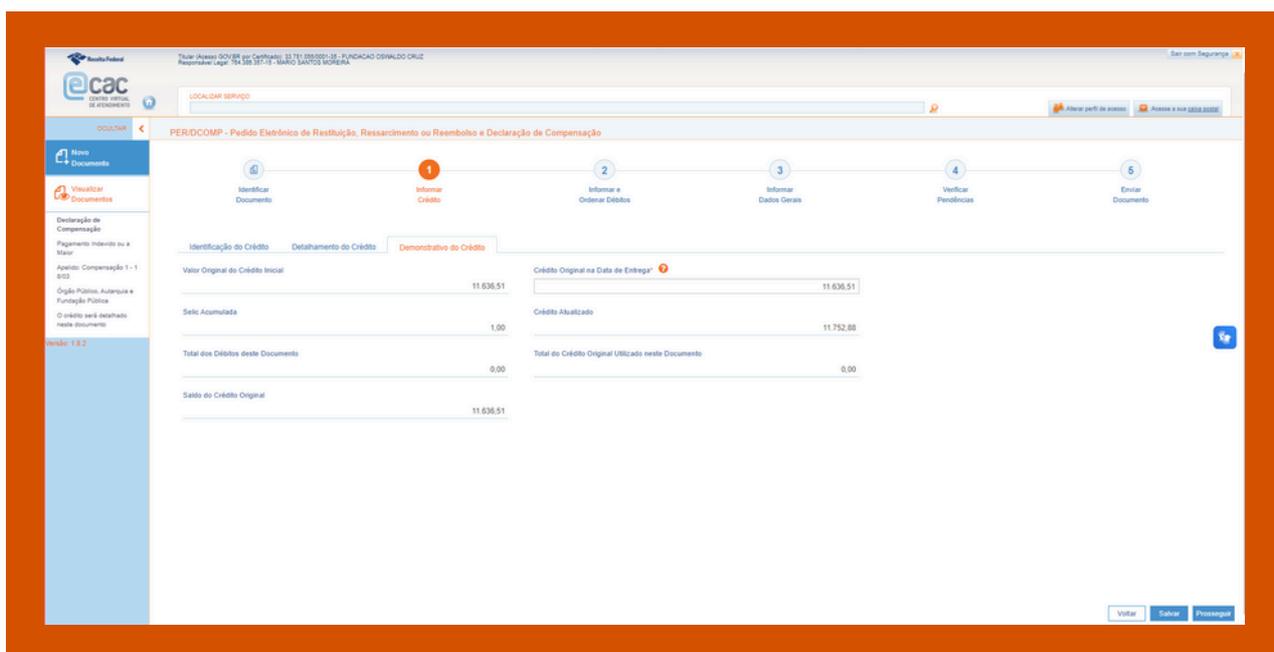
Composições do Pagamento

Código da Receita	Período de Apuração	Valor Principal	Valor Total	Valor Original do Crédito Inicial
6147-06	31/01/2024	2.417.998,15	2.417.998,15	11.636,51
Total:			2.417.998,15	11.636,51

Posteriormente o crédito a ser utilizado é corrigido pelo período através da Selic Acumulada no período.



Informar valor a ser corrigido e prosseguir



Posteriormente é informado o Débito ou débitos a serem compensados pelo Crédito a ser utilizado, lembrando que os mesmos também são corrigidos acrescidos de juros e multa

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Grupo de Tributo: Denominação do Grupo de Tributo  
COSRF: IRPJ e Contribuições Sociais Retidos na Fonte pelas PJ de que Trata o art.34 da Lei 10.833/2003

Tipo de Débito: CNPJ do Detentor do Débito  
Débito do próprio contribuinte: 33.781.055/0001-35

Código de Receita/Denominação\*: 6190-06 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS- Retenção na fonte sobre pagamentos das Empresas Públicas, Sociedades de Economia

Periodicidade: Período Aparação: Mensal; Data de vencimento do Tributo/Quota\*: 20/02/2024

Atenção: Os cálculos legais foram calculados de acordo com a regra definida na legislação tributária considerando a data de vencimento do tributo informado no PER/DCOMP porém, sem verificar eventual impacto decorrente de feriado. Portanto, cabe ao contribuinte verificar os valores calculados e alterá-los quando necessário.

Valores Calculados		Valores Informados	
Valor Principal*			10.672,37
Multa*	950,91		950,91
Juros*	106,72		106,72
Valor Total do Débito			11.730,00

Dados do Processo\*  
Débito controlado em processo?  
 Sim  Não

PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Processo: 1. Identificar Documento, 2. Informar Crédito, 3. Informar e Ordenar Débitos, 4. Informar Dados Gerais, 5. Verificar Pendências, 6. Enviar Documento

Informar Débito

Informações do Crédito  
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento: 11.636,50  
Saldo do Crédito Original: 0,01

Alterar Ordem	CNPJ do Detentor do Débito	Período de Aparação	Data de Vencimento do Tributo/Quota	Código de Receita	Principal	Total	
<input type="checkbox"/>	1	33.781.055/0001-35	Janeiro de 2024	20/02/2024	6190-06	10.693,18	11.752,87
Total					10.693,18	11.752,87	

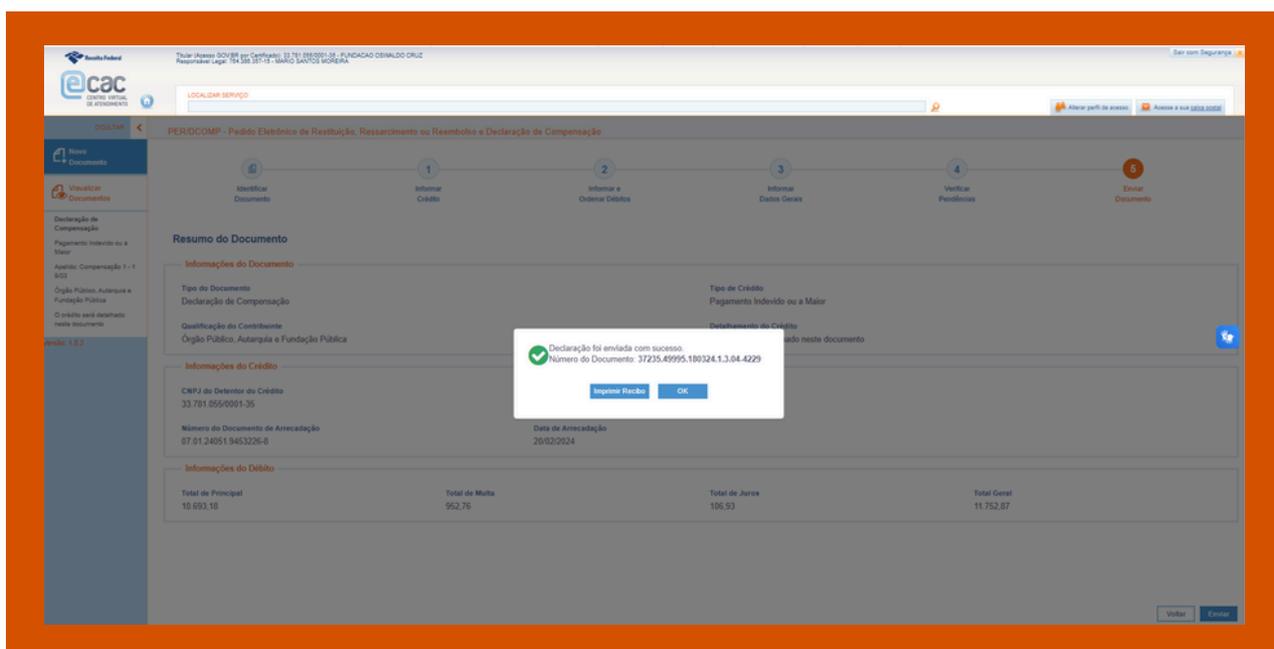
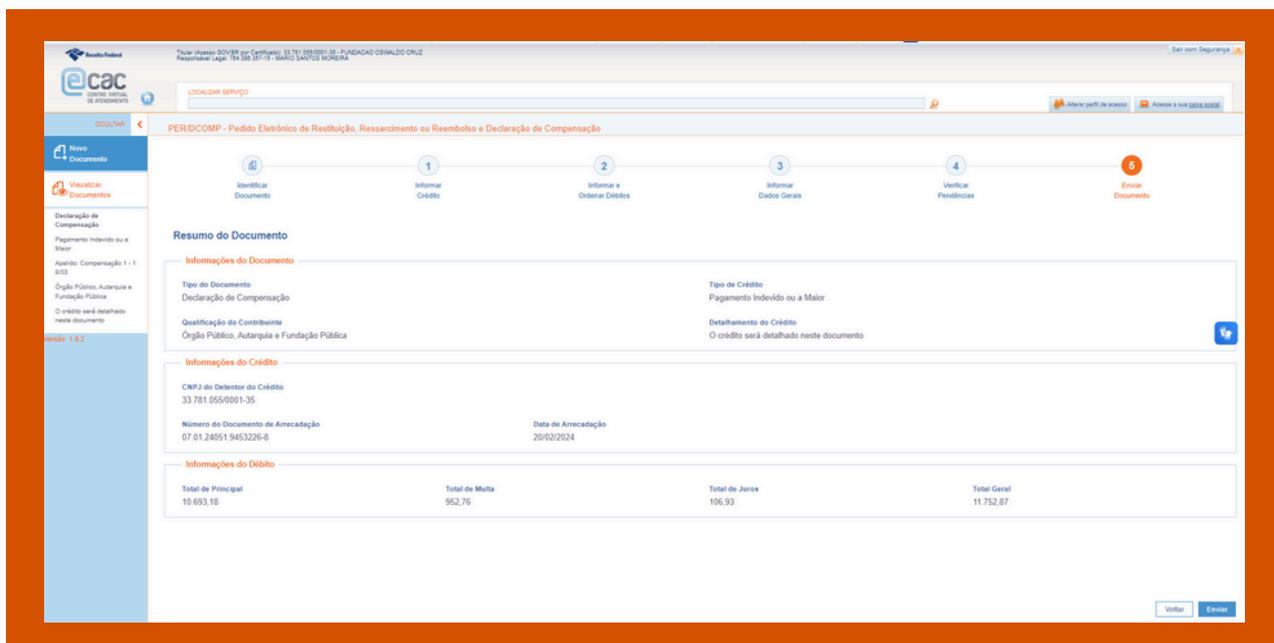
PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

Processo: 1. Identificar Documento, 2. Informar Crédito, 3. Informar e Ordenar Débitos, 4. Informar Dados Gerais, 5. Verificar Pendências, 6. Enviar Documento

Verificação de Pendências

O Documento está apto para envio

Com a escolha do documento a ser compensado é realizada a operação e enviada a operação para os tramites legais, ficando o pedido em análise até que a RFB acate o pedido que pode ocorrer em até 5 anos ou pode ser negado e acrescida de punições legais



# Perguntas frequentes

## 1. O que é responsabilidade da obrigação tributária?

Responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

## 2. Qual foi a legislação que definiu responsabilidade sobre obrigação tributária?

Artigo 121, § único, Inciso II da Lei 5172/66 Código Tributário Nacional.

## 3. Quando começou a responsabilidade tributária para os órgãos públicos?

Começou com o recolhimento da contribuição previdenciária sobre os serviços tomados na cessão de mão de obra através do artigo 31 da lei 8212/1991 (lei orgânica da seguridade social)

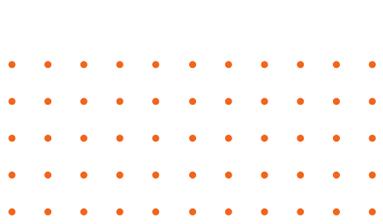


## 4. O que diz a legislação previdenciária que atribui aos órgãos públicos a obrigação de recolher a contribuição pelas empresas contratantes?

A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5o do art. 33 desta Lei.

## 5. Qual a lei que muda a legislação mudando a condição de substituto para responsável em recolhimento do tributo?

Artigo 23 da lei 9711 de 20/11/1998 que acaba com a solidariedade do artigo 31 da lei 8212/91 e cria a obrigação da empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher a importância retida até o dia dois do mês subsequente (agora dia 20) ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, em nome da empresa cedente da mão de obra.



## Perguntas frequentes

### **6. Quando começou a responsabilidade tributária do recolhimento do IRPJ e das demais contribuições PIS, COFINS e CSLL para os órgãos públicos?**

Começou a partir do artigo 64 da lei 9430/96.

### **7. O que diz o artigo 64 da lei 9430 e que obriga os órgãos federais a reterem impostos e contribuições?**

Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep:

*§ 1º A obrigação pela retenção é do órgão ou entidade que efetuar o pagamento;*

*§ 2º O valor retido, correspondente a cada tributo ou contribuição, será levado a crédito da respectiva conta de receita da União;*

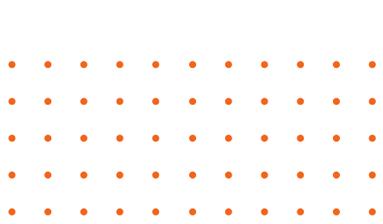
*§ 3º O valor do imposto e das contribuições sociais retido será considerado como antecipação do que for devido pelo contribuinte em relação ao mesmo imposto e às mesmas contribuições;*

### **8. Como surgiu o Reinf?**

Em 2018, foi oficializada através da IN RFB 1701 de 14/03/2017, mais uma obrigação acessória do Sped (Sistema Público de Escrituração Digital). É a EFD-Reinf, que surgiu para complementar o e-Social (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas).

A EFD-Reinf é a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais. O nome é difícil, mas ela veio com o objetivo de simplificar a entrega de algumas obrigações.

O seu objetivo é registrar a retenção de impostos referentes às notas fiscais que não tem vínculo empregatício. Ou seja, se sua empresa prestou um serviço ou foi o tomador do serviço, precisa entregar a EFD-Reinf.



# Perguntas frequentes

## 9. O que é a EFD-Reinf?

A EFD-Reinf é a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais. A obrigação surgiu para escriturar os rendimentos pagos e a retenção de produtos que não são relacionados à folha de pagamento da empresa.

A obrigação pretende substituir a EFD-Contribuições, que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) o PIS e a Cofins.

Além disso, no futuro tem como objetivo que a escrituração também substitua a Dirf (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte) que hoje é anual e passaria a ser mensal e a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social) que hoje os órgãos públicos realizam quando contratam pessoas físicas ou tem em seus quadros profissionais celetistas.

## 10. Quem está obrigado a escriturar o Reinf?

Ficam obrigados a adotar a EFD-Reinf os seguintes sujeitos passivos, ainda que imunes ou isentos:

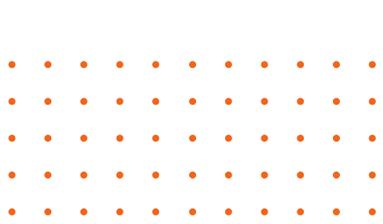
*I - Pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;*

*II - Pessoas jurídicas responsáveis pela retenção da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);*

*III - Pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);*

*IV - Produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente;*

*V - Associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional que tenham recebido valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;*



## Perguntas frequentes

VI - Empresa ou entidade patrocinadora que tenha destinado recursos a associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

VII - Entidades promotoras de eventos desportivos realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional; e

VIII - Pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais haja retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por si ou como representantes de terceiros.

### 11. Como devem ser os documentos enviados pelo EFD-Reinf?

Este novo tipo de escrituração será modularizado por eventos de informações e não possuirá programa validador e assinador (PVA) fornecido pela própria Receita com a finalidade de autenticar o arquivo escriturado.

Os órgãos públicos e demais empresas enviarão arquivos por eventos em formato XML, com a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.

### 12. Quando as informações do EFD-Reinf devem ser encaminhadas para a Receita Federal?

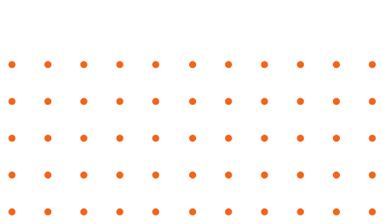
As informações pertinentes a contribuição previdenciária deverá ser encaminhada até o dia 20 do mês subsequente ao que se refira a escrituração para o caso da contribuição previdenciária, que inclusive muda a forma e documento de recolhimento, passando da atual GPS para um Darf eletrônico emitido de forma única para o CNPJ da matriz pelo programa DCTF-WEB em obrigação acessória declaratória da fase de lançamento do crédito tributário por homologação.

### 13. Qual o meio de envio das informações do EFD-Reinf para Receita Federal?

Diferente dos demais Sped's, o envio da EFD-Reinf para o Fisco é feito através de webservices e os eventos são gerados em arquivos no formato XML.

Portanto, as empresas precisam se adequar a este novo tipo de geração com novos leiautes e buscar um software que permita fazer a mensageira com o Fisco.

A transmissão do Reinf também exige um Certificado Digital, que garante segurança e sigilo das comunicações e dos dados transmitidos por meio de um ambiente eletrônico.



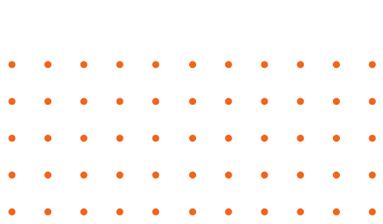
## Perguntas frequentes

Em relação ao conteúdo, a EFD-Reinf inova solicitando informações referentes aos processos jurídicos, que devem ser vinculados a cada documento que sofreu ação judicial. Este é um ponto de atenção às empresas, pois nenhum ERP (Enterprise Resource Planning) possui esta informação vinculada da forma que o leiaute pede.

Será necessária uma revisão ou adequação para a vinculação das informações fiscais e jurídicas da empresa, sendo o saneamento das informações essencial para que as informações sejam validadas com sucesso e a entrega da obrigação seja feita com maior agilidade.

### **14. Os doze pontos necessários para implantação do EFD-REINF em um órgão público?**

1. Busque o apoio da alta administração;
2. Conheça a operação de sua organização;
3. Revise os processos, estudando as rotinas envolvidas com a nova rotina do EFD-Reinf, sem esquecer que estas são complementares ao e-Social. É importante o conhecimento de todos os processos relacionados e quais os departamentos que estarão envolvidos.: compras, contratos etc.
4. Crie em sua estrutura um núcleo Fiscal/Tributário, replicando os modelos em suas unidades de execução e que realizem:
  - a. Os envolvidos com essa área Fiscal/Tributária devem validar se os tributos estão sendo recolhidos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente;
  - b. Que os envolvidos mantenham um canal de contato com as empresas contratadas, a fim de que esta relação possa dirimir dúvidas e possíveis ajustes de enquadramento quanto as notas fiscais recebidas, impostos a serem retidos e especificação dos serviços encontrados.
5. Invista em treinamento e capacitação das equipes existentes e novas equipes como a do núcleo fiscal/tributário sugerido;
6. Se necessário contrate uma consultoria fiscal;
7. Verifique os cadastros de fornecedores com o objetivo de validar os dados de CNPJ'S e identificar a natureza jurídica que eles se englobam;



## Perguntas frequentes

8. Análise quais serão os eventos do Reinf que o órgão deverá enviar e classifique-os por tipos de serviço tomado e quais estão relacionados à retenção e cobrança de impostos e contribuições (INSS, IR, CSLL, PIS/Pasep e Cofins);

9. Identifique as áreas a serem envolvidas no planejamento e adequação ao novo processo; como de tecnologia da informação, jurídico ou procuradoria, logística, financeiro, fiscal/tributário, gestão de pessoas, recepção de documentos etc., pois a tramitação das notas fiscais de serviços tomados, deverá ser realizada de forma a agilizar a estruturação e análise dos impostos retidos;

10. Prepare as pessoas a conscientização dos gestores e auxiliares envolvidos, pois uma atitude crítica, organizada e de respeito aos prazos é de extrema importância na execução das tarefas;

11. Identifique os recolhimentos dos impostos e contribuições, validando-os e observando se estão retidos com a data de vigência correta, seguindo os fatos geradores para o recolhimento conforme legislação tributária específicas;

12. Reveja os processos de todos os setores envolvidos nas aquisições, como compras, financeiro e fiscal. Usando como exemplo, os casos de notas perdidas ou avaliações tributárias imprecisas, pois estas falhas deverão ser passivas correção por meio de envio das escriturações como retificação dos eventos já enviados, uma vez que o fisco rejeitará, eventos informados com data de emissão diferente da ocorrência dos fatos geradores. E com essa retificação os impostos e contribuições serão recolhidos com acréscimos de juros e multas inerentes a atraso de informação.

### 15. Quais são os objetivos do Sped?

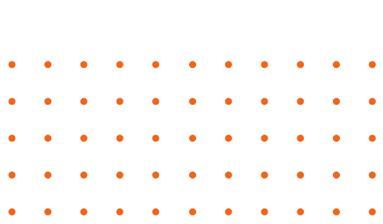
#### 1. Dar agilidade à fiscalização

Com a transmissão eletrônica de dados, a fiscalização tornou-se mais rápida para auditar as informações recebidas e identificar atrasos e inconsistências para agir. E esse foi um dos principais objetivos do projeto do Sped.

Sem precisar se locomover e folhear uma série de documentos para cruzar informações relacionadas, um fiscal pode averiguar a exatidão e a veracidade das informações fornecidas pela empresa.

#### 2. Modernizar procedimentos das empresas

As mudanças e substituições de procedimentos também buscam modernizar o cumprimento de obrigações, adaptando-as aos demais avanços tecnológicos dos vários setores de atuação dos empreendimentos.



## Perguntas frequentes

### 3. Reduzir o impacto ambiental da burocracia

Outro objetivo, com impacto ambiental positivo, foi o de reduzir o uso de papel nos procedimentos internos das empresas e dos órgãos públicos.

Com os formatos digitais, o negócio pode elaborar suas escriturações e, após transmiti-las, apenas salvar os arquivos de dados e o recibo de transmissão. Ou seja, periodicamente, são dezenas, ou até centenas de folhas de papel economizadas, dependendo da empresa.

### 4. Facilitar o acesso à informação por parte das empresas

Quando um negócio é fiscalizado, precisa provar aos fiscais que armazena suas declarações, o que é obrigatório, e que elas estão corretas. Logo, deve acessá-las e conceder acesso à fiscalização, o que é mais fácil e rápido de fazer apenas com arquivos digitais.

### 5. Reduzir a burocracia

Pode parecer paradoxo que a criação de obrigações acessórias sirva para reduzir a burocracia das empresas, mas é um dos objetivos e virtudes do Sped. Por exemplo, o e-Social extinguirá uma série de obrigações relacionadas à folha de pagamentos e unificará tantas outras apenas em torno dessa escrituração;

### 6. Melhoria da estrutura organizacional

Todas as obrigações do Sped têm prazos para os envios, e o não cumprimento é constatado imediatamente após uma data ser ultrapassada, quando a empresa é multada.

Por isso, a instituição das escriturações digitais ajudou as empresas a manterem estruturas organizacionais otimizadas para o cumprimento desses prazos e com informações corretas. Portanto, empresas que tinham problemas de organização acabaram qualificando seus processos internos, enquanto as que já tinham essa cultura fortaleceram o funcionamento das suas rotinas fiscais, contábeis e trabalhistas.

# Contato

## Coordenação-Geral de Administração

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos -  
Pavilhão Figueiredo de Vasconcelos (**Quinino**)  
Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-900

[cogead.fiocruz.br](http://cogead.fiocruz.br) 

[sarec.cogead@fiocruz.br](mailto:sarec.cogead@fiocruz.br) 